



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

ANO XXIX PORTO VELHO-RO SEXTA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2012 Nº 2004 CADERNO PRINCIPAL

www.diof.ro.gov.br

imprensaoficial@diof.ro.gov.br

Atos do Executivo

SUMÁRIO

Governadoria	01
Sec. de Estado do Planejamento.....	
Sec. de Estado da Administração.....	22
Sec. de Assistência Social.....	
Secretaria do Estado de Saúde.....	46
Secretaria de Estado de Educação.....	
Sec. de Est. da Seg., Defesa e Cidadania....	48
Sec. de Estado de Justiça.....	52
Defensoria Pública	
Secretaria de Estado de Finanças.....	52
Sec. de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social.....	56
Sec. de Estado da Agricultura, Pecuária e Regularização Fundiária.....	
Sec. de Estado dos Esportes da Cultura e Do Lazer.....	56
Sec. de Estado do Desenvol. Ambiental..	
Tribunal de Contas.....	
Prefeitura Municipal da Capital.....	57
Prefeituras Municipais do Interior	57
Camaras Municipais do Interior.....	60
Institutos Municipais.....	
Ineditoriais.....	60

GOVERNADORIA

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ALMEIDA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, FABIO ROBERTO MACEDO DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, JEFFERSON CARLOS GOES CAETANO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, JOSE ALBERTO JUSTINIANO DE FREITAS, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, ROSANA MONTEIRO COIMBRA LEITE, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

RESOLVE:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador



DIÁRIO OFICIAL

Estado de Rondônia

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

JUSCELINO MORAES DO AMARAL
Secretário Chefe da Casa Civil

WILSON DIAS DE SOUZA
Diretor de Imprensa Oficial

MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO

RECEBIMENTO DE MATÉRIAS: Diariamente, das 07h30min às 13h30min De 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: As matérias encaminhadas para publicação deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas por este Departamento de Imprensa Oficial, disponível para consulta no site www.diof.ro.gov.br, link "Norma de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO: A Imprensa Oficial do Estado de Rondônia tem o prazo de 03 (três) dias úteis para a publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Diretoria da Imprensa Oficial do Estado de Rondônia, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

Diretoria, Administração e Parque Gráfico:

Rua Antônio Lacerda, nº 4228-A
Bairro Embratel - Setor Industrial.
Porto Velho - RO
CEP: 76.821-038

Fone: (69) 3216-5728

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2012, CELIA MARIA DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Ouvidor Geral, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 30 de junho de 2012, EDUARDO GUEDES DA SILVA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Estudos e Pesquisas da Escola Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, GISSELE MARTINES, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 1º de julho de 2012, JOÃO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, OTONIEL MAIA COELHO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança de Colônia Penal II, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, CLENIO FERREIRA DE FARIAS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-11, de Chefe de Equipe - Monitor, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, GILMAR MENDES SOARES, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, ADRIANO DE LIMA DOS SANTOS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de Chefe de Segurança da Casa de Detenção de Guajará-Mirim, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, FABIO ROBERTO MACEDO DA SILVA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Diretor Administrativo e de Segurança de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, DANIELLE HERMANDO LACERDA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Presidente CPPAD, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, JOÃO DANILLO DE ARAUJO BRAGA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Ouvidor Geral, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, IZABEL CRISTINA BARROSO DAS NEVES SAAVEDRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-16, de Diretor de Estudos e Pesquisas da Escola Penitenciária, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, BEATRIZ DE SOUZA MORAIS, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-13, de Diretor Geral de Unidade de Internação, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de julho de 2012, ANTONIO CARLOS DA SILVA VIEIRA, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assessor Técnico, da Secretaria de Estado de Justiça.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da

Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Tornar sem efeito os termos do Decreto de 28 de maio de 2012, publicado no Diário Oficial nº 1983 de 29 de maio de 2012, que exonerou a contar de 1º de junho de 2012, KARLA STECKERT VICTORIO, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-14, de Assistente Geral de Gerência, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 27 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Exonerar, a contar de 25 de junho de 2012, WILLIAN BARBOSA TEIXEIRA, do Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-12, de Chefe de Núcleo, da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 9 de maio de 2012, LOURENÇO FERNANDES DE FREITAS NETO, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-17, de Assessor Especial II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 25 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual e, nos termos da Lei Complementar nº 224, de 4 de janeiro de 2000, alterada pela Lei Complementar nº 619, de 26 de maio de 2011,

R E S O L V E:

Nomear, a contar de 1º de fevereiro de 2012, CLEVERSON LUIS CAVALCANTE, para exercer o Cargo de Direção Superior, símbolo CDS-10, de

Chefe de Equipe II, da Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 25 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

DECRETO DE 10 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ISABEL DE FÁTIMA LUZ, Diretora Administrativa e Financeira, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 25 de maio de 2012 a 28 de maio de 2012, a fim de Representar o Senhor Secretário de Estado da Educação em visita Técnica para Conhecer o Setor Administrativo da Seduc do Estado do Espírito Santo nas Áreas de Convênio, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de REGINA FÁTIMA CORREIA LIMA, Coordenadora Estadual de Saúde Mental, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de MANAUS/AM, no período de 28 de maio de 2012 a 31 de maio de 2012, a fim de Participar do III Fórum Amazônico de Saúde Mental, cujo Tema é: Construção em Saúde Mental para Povos da Amazônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 23 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CARLA MITSUE ITO, Secretária Adjunta e RUI VIEIRA DE SOUZA, Secretário de Estado da Administração, ambos lotados na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 3 de junho de 2012 a 6 de junho de 2012, a fim de Participarem do V Congresso CONSAD de Gestão Pública (Conselho Nacional de Secretários de Estado da Administração), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 28 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de CAMPO GRANDE/MS, no período de 3 de junho de 2012 a 9 de junho de 2012, a fim de Visita Técnica à Central de Regulação de leitos e UTI, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300109874	ADRIANA MARIA DE ANDRADE	Chefe de Núcleo
300008339	KÁTIA MARA DE ARAUJO	Téc. de Informática
300108773	MARCELA CLAUDIA DE ALMEIDA QUINO	Gerente de Regulação
300008307	MARIA DAS GRAÇAS CAPITELLI	Ag. Administrativo

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 19 de junho de 2012 a 23 de junho de 2012, a fim de Participarem da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável (CNUDS), evento intitulado de Rio + 20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA	Superintendente Estadual de Turismo
RODRIGO ERSE MOREIRA MENDES	Assessor Especial III, que irá realizar a cobertura Jornalística e Fotográfica
TALVANE DA SILVA SANTOS	Assessorando o Superintendente

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BASILIO LEANDRO PEREIRA DE OLIVEIRA, Superintendente Estadual de Turismo, lotado na Superintendência Estadual de Turismo, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 4 de junho de 2012 a 5 de junho de 2012, a fim de Participar da 66ª Reunião Ordinária do Fórum Nacional dos Secretários e Dirigentes Estaduais de Turismo (FORNATUR), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 3 de junho de 2012 a 5 de junho de 2012, a fim de Participar do Seminário Nacional "Pactuação Federativa no Brasil Sem Miséria", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

1 CLÁUDIA LUCENNA AIRES MOURA	Secretária de Estado
2 CLAUDIA ROSIANE OTTOBONI CAMATA	Assessora Especial
3 LUCILAINE DOS SANTOS BRAGA	Assessora Especial/ Comunicação

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 3 de junho de 2012 a 5 de junho de 2012, a fim de Visitas Técnicas as Secretarias Municipal e Estadual de Educação do Acre-AC, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300024556	ELCILENE NEVES DE ARAUJO RIBAS	Coordenadora Pedagógica do Programa de Desenvolvimento do Ensino Fundamental/GE
300051554	ZELMA VERNECK LEMOS	Coordenadora do Projeto de Aceleração/GE
300018978	ZULEIDE DOS SANTOS FARIA	Coordenadora da Equipe de Formação Continuada/GE

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁIRA MALLMANN, Assessora Especial I, que irá Assessorando o Senhor Gerente e NATAN OLIVEIRA DA COSTA, Gerente de Políticas Públicas, ambos lotados na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 12 de junho de 2012 a 23 de junho de 2012, a fim de Participarem da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável, Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de APARECIDA SILVA MENDES, e MARIA CONSUELO ULHOAAGUIAR, ambos lotados na Secretaria de Estado do Esporte, da Cultura e do Lazer, nos Trecho BELO HORIZONTE-MG/ JI-PARANÁ-RO/ BELO HORIZONTE-MG, no período de 8 de junho de 2012 a 9 de junho de 2012, a fim de Participar da II Feira Industrial, Comercial e Cultural de Pimenta Bueno, onde Apresentará a peça " Concessa Tecendo Prosa", com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FELIPE MANOELARAÚJO DA SILVA, Servidor - Decom e FREDERICO DE CASTRO PERILLO, Servidor - Decom, ambos lotados na Casa Civil, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 de junho de 2012 a 19 de junho de 2012, a fim de Acompanhar a montagem do Estande de Rondônia no Pavilhão da Amazônia no Parque dos Atletas na Conferencia Rio+20, além de Cumprir outros, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RUI VIEIRA DE SOUSA, Secretário de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2012 a 14 de junho de 2012, a fim de Tratar de Assuntos relativos a Comissão Interministerial/ Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de JOSÉ CONSTATINO DA SILVA JÚNIOR, 2º Tenente Bombeiro Militar e LIOBERTO UBIRAJARA CAETANO DE SOUZA, Coronel BM/ Comandante Geral do Corpo de Bombeiros/ Coordenador Estadual de Defesa Civil, ambos lotados na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de FOZ DO IGUAÇU/PR, no período de 14 de junho de 2012 a 16 de junho de 2012, a fim de Receber Oficialmente, na Cidade de Foz do Iguaçu/ PR embarcações e veículos doados ao Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, Assim como Realizar as Medidas Administrativas para a Retirada e Transportes dos Mesmos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de RICARDO GUEDES BRANDÃO, Técnico Responsável pela Alimentação dos Sistemas: SISPRENATAL, SISCOLO E OUTROS, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 5 de junho de 2012 a 7 de junho de 2012, a fim de Participar da Capacitação do Sistema SISPRENATAL-WEB - Fase II, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 5 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FLAUDEMIR REIS DE OLIVEIRA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais/ CRE/ SEFIN, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 11 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, a fim de Participar da Reunião GT48 - Sped Fiscal, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ZULEICA JACIRA AIRES MOURA, Secretária de Estado de Assuntos Estratégicos, lotado na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de junho de 2012 a 12 de junho de 2012, a fim de Participar de Reunião na Escola Nacional De Administração Pública - ENAP, para Tratar Sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre Instituição e o Governo do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ROSANA CRISTINA VIEIRA DE SOUZA, Diretora Executiva de Assuntos Estratégicos, lotado na Secretaria de Estado de Assuntos Estratégicos, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 10 de junho de 2012 a 12 de junho de 2012, a fim de Participar de Reunião na Escola Nacional De Administração Pública - ENAP, para Tratar Sobre o Acordo de Cooperação Técnica entre Instituição e o Governo do Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS, Coordenador da Receita Estadual/ CRE/ SEFIN e AMARILDO IBIAPINA ALVARENGA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, ambos lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de FORTALEZA/CE, no período de 10 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, a fim de Participarem da XLIV ENCAT - Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 6 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem de DANIEL GLAUCIO GOMES DE OLIVEIRA, Secretário Executivo Adjunto, lotado no Gabinete do Governador, à cidade de SÃO PAULO/SP, no período de 20 de maio de 2012 a 23 de maio de 2012, a fim de Participar do I Módulo do Curso de Liderança, Gestão e Competitividade que tem como Objetivo principal proporcionar aos Administradores parâmetros em questões vitais de Liderança Política e Gestão, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de Zaqueu Vieira Ramos, Secretário Adjunto de Estado de Justiça, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de VITÓRIA/ES, no período de 10 de junho de 2012 a 14 de junho de 2012, a fim de Realizar visita nos Presídios Pré-moldados cujo o principal objetivo é promover a humanização das prisões sem perder de vista a finalidade punitiva da pena, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, às cidades de BELO HORIZONTE/MG e ARAGUAÍNA/TO, no período de 10 de junho de 2012 a 16 de junho de 2012, a fim de Em Belo Horizonte reunião com o Superintendente de Atendimento ao preso. Em Tocantins Reunião com representantes da Secretaria de Justiça, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

703747	DILZA AGUIAR CACULAKIS	Assessora
300110321	ELIZATE GONÇALVES DE LIMA	Coordenadora de Administração e Finanças
300112938	RUTE CARVALHO SILVA	Assessora Técnica

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretária de Estado de Finanças, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, às cidades de SÃO PAULO-

SP/ RIO DE JANEIRO-RJ/ PORTO VELHO-RO, no dia 18 de junho de 2012, a fim de Assessorar o Exmo. Sr. Governador do Estado de Rondônia, Dr. Confúcio Aires Moura na reunião Rio+20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 8 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALESSANDRO DE SOUZA PINTO SCULTETUS, Coordenador Geral da Receita Estadual/ CRE/ SEFIN e BENEDITO ANTÔNIO ALVES, Secretário de Estado de Finanças, ambos lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de MACEIÓ/AL, no dia 22 de junho de 2012, a fim de Participarem da 146ª Reunião do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 11 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ANTONIO SENA FILHO, Gerente de Desenvolvimento de Territórios e Infra Estrutura de Interesse Social, lotado na Secretaria de Estado da Assistência Social, à cidade de PALMAS/TO, no período de 11 de junho de 2012 a 14 de junho de 2012, a fim de Realizar Visita Técnica "in loco" para Reuniões com Técnicos da Sub Secretaria de Habitação do Estado de Tocantins- TO, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de MANAUS/AM, no período de 30 de maio de 2012 a 2 de junho de 2012, a fim de Participarem do Encontro da Comissão Amazônia para Consolidação da versão da Carta da Amazônia Brasileira para a Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

ADRIANO KARIPUNA
AMAURI NAPACOBASURUÍ
ANGELICA KARIPUNA
ARILDO GAPAME SURUÍ
EDJALES BENICIO DE BRITO
FRANCISCO LOPES DA SILVA

FREDERICO DE CASTRO PERILLO
HELITON TINHAWAMBA SEBIROP DA SILVA GAVIAO
MICHELE SANTANA DE ALBUQUERQUE
MISSILENE AUGUSTO RODRIGUES

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de CÍCERO EVANGELISTA MOREIRA, Assessor do Exmo. Secretário de Estado da Administração, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2012 a 14 de junho de 2012, a fim de Participar de Reuniões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para Tratar de Assuntos relativos à Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de MÁRIO JORGE DE MEDEIROS, Servidor, lotado na Secretaria de Estado da Administração, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2012 a 13 de junho de 2012, a fim de Participar de Reuniões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, para tratar de Assuntos Relativos a Emenda Constitucional 60 (PEC da Transposição), com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de NICANDRO ERNESTOS DE CAMPOS NETO, Gerente de Administração e Finanças e WAGNER LUIS DE SOUZA, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, ambos lotados na Secretaria de Estado de Finanças, à cidade de MANAUS/AM, no período de 12 de junho de 2012 a 14 de junho de 2012, a fim de Participarem da Reunião com o Superintendente da Zona Franca de Manaus - SUFRAMA, a fim de tratarem de Assuntos referentes ao Portal da Amazônia/Vilhena e visita Técnica à Agência de Fomentos do Amazonas, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 10 de junho de 2012 a 25 de junho de 2012, a fim de Participarem da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

- | | | |
|---|----------------------------|-----------|
| 1 | ANA VALERIA TOTTI ALFERES | Servidora |
| 2 | FRANCINETE DE F. ALVES | Servidora |
| 3 | LURDELENA FREITAS DA SILVA | Servidora |
| 4 | MARIA ANTONIADO NASCIMENTO | Servidora |
| 5 | MARLI LUSTOSA NOGUEIRA | Servidora |
| 6 | NARA IAGOTEME SURUIO | Servidor |
| 7 | ROSENILDO PEREIRA | Servidor |

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,
R E S O L V E:

Autorizar a viagem de LUIZ CLAUDIO FERNANDES, Servidor e MARCELO JOSE GAMA DA SILVA, Servidor, ambos lotados na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 12 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, a fim de Participarem da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de PAULO HENRIQUE BONAVIGO, Servidor, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 17 de junho de 2012 a 23 de junho de 2012, a fim de Participar da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de ALMIR NARAYAMOGA SURUI, Servidor, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental, à cidade de RIO DE JANEIRO/RJ, no período de 11 de junho de 2012 a 23 de junho de 2012, a fim de Participar da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e Sustentabilidade Rio +20, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Considerar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado de Justiça, à cidade de RIO BRANCO/AC, no período de 8 de junho de 2012 a 9 de junho de 2012, a fim de Recambiar Presos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

300087742 DANIELY DE OLIVEIRA PINHEIRO Agente Penitenciária
300097830 ELENE DE SOUZA OLIVEIRA Agente Penitenciário
300008997 EVANDRO SALUSTIANO LIMA Agente Penitenciário
300097662 FABRICIO PEREIRA DA SILVA Agente Penitenciário
300017146 JOSÉ CARLOS LOPES AMARAL Agente Penitenciário
300088191 VALDEMIR ALVES SOUSA Agente Penitenciário

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de MANAUS/AM, no período de 13 de junho de 2012 a 15 de junho de 2012, a fim de Realizarem um estudo de Caso no Centro de mídias da Seduc/AM, inclusive com análise do Projeto de Engenharia e Viabilizar os requisitos necessários para uma possível implantação no Estado de Rondônia, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

1 DIEGO SOUZA AULER
2 GERSON MEOREIRA PINTO
3 MÁRCIA METHEUS TEXEIRA
4 MARIONETE SANA ASSUNÇÃO
5 RICARDO HENRIQUE ROCHA ALMEIDA
6 WANDERLEI FERREIRA LEITE

Engenheiro
Gerente do Núcleo de Processos
Gerente Administrativa
Diretora Administrativa e Financeira
Gerente da Gerência de Tecnologia da Informação
Técnico da Gerência de Tecnologia e Informática

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a viagem de FRANCELINA SANTOS ARRUDA, Servidora, lotado na Secretaria de Estado da Educação, à cidade de BRASÍLIA/DF, no período de 12 de junho de 2012 a 14 de junho de 2012, a fim de Participar do Encontro Nacional da Agenda Territorial de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos, com ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Autorizar a prorrogação do período da viagem de GABRIEL SAMPAIO BOTELHO, Delegado de Polícia Civil, lotado na Secretaria de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, à cidade de IPEÚNA/SP, no período de 6 de junho de 2012 a 6 de setembro de 2012, a fim de Dar Prosseguimento à formação de Piloto Comercial de Helicóptero - PCH, visto que na primeira fase não foi possível realizar o contrato devido a diversas exigências da Agência Nacional de Aviação Civil - ANAC, sem ônus para o Governo do Estado de Rondônia.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio à Governadoria

DECRETO DE 21 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Processo Administrativo nº 5718/2012/DETRAN-RO.

R E S O L V E:

Cessar, a contar de 10 de maio de 2012, a cedência do servidor Paulo Henrique Patrício Souto, Matrícula 300085540, Engenheiro Civil, pertencente à estrutura administrativa do Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN/RO, o qual estava cedido para o Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes – DER, através do Decreto de 31.01.2012, publicado no Diário Oficial do Estado nº 1921, de 23.02.2012, em virtude de requerimento de exoneração do mesmo.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 21 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

AIRTON PEDRO GURGACZ
Diretor Geral do Departamento Estadual de Trânsito

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 1743/2012-CGG, de 07.05.2012, Ofício n. 2170/GAB/SESAU, de 23.04.2012, Ofício n. 1110/GAB/HRC/SESAU, de 19.04.2012, Ofício n. 1101/2012-CGG, de 21.03.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a contar de 1º de maio de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, o servidor CLAUDEVON MARTINS ALVES, Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300100668, lotado na Secretaria de Estado da Saúde, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal de Contas do Estado de Rondônia – TCER.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 2451/GGRH/GAB/SESAU, de 27.04.2012, Ofício n. 067//GAB/HICD, de 25.01.2012,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 01 de fevereiro de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, do servidor NILSON CARDOSO PANIAGUA, Médico matrícula n. 3856, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião - HICD.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 14 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n.541/2011-GG/RO, de 19.12.2011, Diário Oficial/GO n. 21331, de 20.04.2012,

R E S O L V E:

Aceitar a Cedência, a contar de 01 de maio de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora ILCE SANTOS OLIVEIRA, Professor III, pertencente ao Quadro de Pessoal do Estado de Goiás, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social-SEDES.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 14 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 830/GAB/RH/AGEVISA, de 13.04.2012, Ofício n. 829/GAB/RH/AGEVISA-RO, de 13.04.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de maio de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2012, a servidora LUCIANADA SILVA, Professor Nível III, Matrícula n. 300028552, lotado na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Alvorada do Oeste.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 16 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 101/2012-GAB/DPE, de 09/05/2012,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 10 de maio de 2012, do decreto de 13.01.2012 que prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora BEATRIZ SILVA, Oficial Manutenção, matrícula: 300001662 pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Defensoria Pública do Estado de Rondônia - DPE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 16 de março de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 830/GAB/RH/AGEVISA, de 13.04.2012, Ofício n. 829/GAB/RH/AGEVISA-RO, de 13.04.2012,

R E S O L V E:

Excluir, a contar de 13 de abril de 2012, do decreto de 13.01.2012 que prorrogou a Cedência, a contar de 1º de janeiro de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora MARCIA ELIZANGELA NUNES, Técnico em Enfermagem, matrícula: 300053397, para desenvolver suas atividades na Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia - AGEVISA.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de março de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 30 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 4159/2011/CGG, de 29.12.2011 e Ofício n. 1131/GAB/GEL/SUPEL/2011, de 8.11.2011,

R E S O L V E:

Retificar, os termos do Decreto de 3.5.2012 que Aceitou a Cedência, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 31 de dezembro de 2012, da servidora JUSCIMARA CAMPOS DE OLIVEIRA, pertencente ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Porto Velho, para desenvolver suas atividades na Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer - SECEL.

Onde se lê: a contar de 1º de janeiro de 2012
Leia-se; a contar de 1º de março de 2012

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 132/SEMECET, de 20.05.2012,

R E S O L V E:

Ceder, a partir de 1º de junho de 2012, sem ônus para o Poder Executivo Estadual até 31 de dezembro de 2012, a servidora ANETE RIBEIRO

DE SOUZA, Professor Nível III, Matrícula n. 300027730, lotada na Secretaria de Estado da Educação, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades na Prefeitura Municipal de Nova União.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 31 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere pelo artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme consta o Ofício n. 502/GGP/SEJUS/2012, de 27.2.2012 e Ofício n. 5/2012/21ª ZE/JE, de 7.2.2012,

R E S O L V E:

Prorrogar a Cedência, a contar de 11 de abril de 2012, com ônus para o Poder Executivo Estadual, até 10 de abril de 2013, do servidor ELOADYR LIMA SANTOS, Agente Penitenciário, Matrícula n. 300017040, lotado na Secretaria de Estado de Justiça, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para desenvolver suas atividades no Tribunal Regional Eleitoral de Rondônia - TRE.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 31 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

DECRETO DE 8 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 2201.05007-00/2012,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de março de 2012, a servidora DILCÉIA DO ESPIRITO SANTO PEDRAÇA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300024974, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 11 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.17021-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 30 de agosto de 2011, o servidor AGRIMON PEREIRA DA SILVA, do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, Matrícula n. 300052712, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Monte Negro/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 11 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 20 DE JUNHO DE 2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme requerimento às folhas 28, constante nos autos do processo n. 2201/14898/2007,

R E S O L V E:

Retificar, em parte os termos do decreto de 7 de dezembro de 2004, publicado no DOE. n. 179, de 30.12.2004, que exonou por Vacância a pedido, a servidora MARIA TEREZINHA SCHEFFER, do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300019701, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta – Bueno-RO.

Onde se Lê: Exonerar, a pedido, a contar de 1º de agosto de 2004,

Leia-se: Exonerar, a pedido, a contar de 10 de agosto de 2004,

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 20 de junho de 2011, 122ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretária de Estado da Administração

DECRETO DE 15 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e conforme requerimento às folhas 28, constante nos autos do processo n. 220114898/07,

R E S O L V E:

REVOGAR, os termos do Decreto de 20 de junho de 2011, publicado no DOE. n. 1771, de 12.7.2011, que retificou em parte o decreto de 7

de dezembro de 2004, publicado do DOE. n. 179, de 30.12.2004, que exonou por vacância a pedido, a servidora MARIA TEREZINHA SCHEFFER, do cargo de Auxiliar em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300019701, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Pimenta Bueno-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 15 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretária de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.20167-00/2011,

R E S O L V E:

EXONERAR, a pedido, a contar de 29 de setembro de 2011, a servidora EDIENE ALVES SANTANA, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300080227, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ouro Preto D'Oeste/RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de MAIO de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 18 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.22261-00/2011,

R E S O L V E:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 17 de novembro de 2011, a servidora ROSIDELMA MAIA DE AQUINO, do cargo de Agente em Atividades Administrativas, Matrícula n. 300057743, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Ariquemes/RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração da servidora em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 18 de maio de 2012, 124ª da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.22774-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 1º de outubro de 2011, a servidora GRAZIELA CARLOS DE LIMA SILVA, do cargo de Técnico em Enfermagem, Matrícula n. 300100425, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Laudo Médico Pericial n. 1.436/2012, constante no processo n. 1501/20885/2004,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 29 de fevereiro de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora MARIA IZABEL RIBEIRO VASCONCELOS, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula n. 300044324, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital Infantil Cosme e Damião/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 29 DE MAIO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.11487-00/2011,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, a contar de 13 de junho de 2011, o servidor ANDERSON FERREIRA LOPES, do cargo de Técnico em Informática, Matrícula n. 300096122, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 29 de maio de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 4.093/2012, constante no processo n. 01-2201.03262-00/2012,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 30 de maio de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração ao servidor VALDERY JOSÉ GOMES SOARES, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300024167, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Guajará-Mirim-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 25938, constante no processo n. 01-2201.21489-00/2009,

RESOLVE:

Conceder, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 14 de maio de 2012, redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração a servidora LUCIMARA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300019138, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo

65, inciso V, da Constituição Estadual, considerando o artigo 277 §§ 1º e 2º da Lei Complementar n. 68 de 9 de dezembro de 1992, combinado com a Emenda Constitucional n. 60/2007, acrescentada ao artigo 22, da Constituição Estadual, e Ata Médica n. 25913, constante no processo n. 01-2201.03621-00/2012,

RESOLVE:

Prorrogar, pelo prazo de 1 (um) ano, a contar de 7 de maio de 2012, a redução em 50% (cinquenta por cento) da carga horária de trabalho, sem prejuízo de remuneração do servidor HERNANDO FERNANDES DE SOUZA, ocupante do cargo de Professor Nível III, matrícula n. 300023299, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Porto Velho-RO.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 4 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual, e de acordo com que preceitua o artigo 41, da Lei Complementar n. 68/92, e conforme consta no processo n. 01-2201.16582-00/2011,

RESOLVE:

I - EXONERAR, a pedido, a contar de 24 de agosto de 2011, o servidor CLODOALDO CRISTIANO REIS, do cargo de Professor Nível III, Matrícula n. 300050799, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Educação/Cacoal-RO.

II – Declarar a vacância de cargo, em virtude da exoneração do servidor em referência, com base no artigo 40, inciso V, da Lei Complementar 068/92.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 4 de junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIOAIRES MOURA
Governador

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

DECRETO DE 12 DE JUNHO DE 2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 65, inciso V da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no artigo 44, da Lei Complementar nº 420 de 09/01/2008, e conforme o que consta no Processo n. 01.2201.09049-00/2011.

RESOLVE:

Conceder Prorrogação da Licença Remunerada, até a 31.12.2012, a servidora

CARMA MARIA MARTINI, ocupante do cargo de Professor Nível III, Matrícula nº 300028592, lotado na Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para frequentar **Programa de Pós – Graduação Mestrado Em Letras, Título do Projeto de Pesquisa O uso da Informação inicial dos Professores da Educação Básica, realizado pela Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR**, ficando a servidora remeter mensalmente ao órgão de lotação comprovante da frequência do curso, sob pena de suspensão automática do benefício, conforme dispõe a lei.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 8 de Junho de 2012, 124º da República.

CONFÚCIO AIRES MOURA
Governador

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração

Coord. Geral de Apoio à
Governadoria

PORTARIA N. 26/GAB/CGAG
Porto Velho- RO, 08 de Junho de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000,

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **Anderson Marcelino dos Reis** matrícula n. 200002072 do Cargo de Assessor Especial I, **Alex Teixeira Andrade**, matrícula nº 300110272, ocupante do Cargo de Assessor Especial II, **Marcelo de Brito Rodrigues**, matrícula nº 300115952 ocupante do Cargo de Analista de Redes, **Amauri Pablo Guedes de Miranda**, matrícula nº 300102887 ocupante do Cargo de Assessor Especial II, e **Wanderléa Lessa Mariaca**, matrícula nº 300085227 ocupante do Cargo de Chefe de Gabinete, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento, fiscalização direta e indireta do recebimento dos serviços de logística de transporte, estadia e alimentação de 900 (novecentos) servidores públicos, que irão se deslocar até a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar de audiência com a Ministra do Planejamento no dia 13/06/2012 para deliberar e fazer reivindicações junto ao Governo Federal visando a dinamização dos procedimentos pertinentes à transposição dos servidores do Quadro da União, oriunda da PEC 483 – Emenda Constitucional nº 60, para atender

a solicitação da Casa Civil, conforme especificação técnica e disposições do Termo de Referência, pela empresa **AUCATUR AGENCIA UNIÃO CASCAVEL DE TURISMO LTDA**, conforme processo 01.1109.00098-00/2012.

Art. 2º - O prazo da duração desta comissão é por tempo que perdurar a vigência do contrato.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral de Apoio a
Governadoria

PORTARIA N. 027/GAB/CGAG
Porto Velho- RO, 16 de Janeiro de 2012.

COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **ALEX TEXEIRA ANDRADE**, Assessor Especial, Matrícula nº 300110272, para responder pelo **Setor de Grupo de protocolo e Serviços Gerais da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria**.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação retroagindo seu efeito administrativo a partir de 16 de janeiro de 2012.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a
Governadoria/CGAG

PORTARIA N. 021-A/GAB/CGAG
Porto Velho- RO, 23 de Maio de 2012.

COORDENADOR GERAL DE APOIO À GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe que lhe confere o inciso IV, do artigo 3º, do Decreto nº 8975, de 31 de janeiro de 2000.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **MARCELO DE BRITO RODRIGUES**, Chefe de Núcleo de Contratos, Matrícula nº 300115952, para responder pelo **Setor de Almoxarifado e Patrimônio da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria**.

Art 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

FLORISVALDO ALVES DA SILVA
Coordenador Geral de Apoio a
Governadoria/CGAG

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00069-00/2012**, que foi dispensada a licitação objetivando a aquisição de *coffee breaks*, para atender o DECOM/CC, através da CGAG, em favor da empresa **ALMEIDA & COSTA LTDA.**, no valor total de R\$-7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais) conforme PARECER/ASSEJUR/CGAG/2012, acostado às fls. 12/14, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2012.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG
Matricula 300102814

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de **R\$-7.964,00 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais)**, com base no PARECER/ASSEJUR/2012, conforme disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93.

Porto Velho-RO, 13 de abril de 2012.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG
Matrícula 300102814

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, torna público a quem possa interessar, Segundo os Termos do artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do **Processo Administrativo nº 01-1109.00098-00/2012**, que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa na especializada na logística de transporte, hospedagem e alimentação, para servidores públicos que irão se deslocar até a Capital de Brasília-DF, em favor de **Aucatur Agencia União Cascavel de Tur. Ltda.** no valor total de R\$-1.249.965,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais), conforme Parecer Jurídico acostado às fls. 69, dos autos em epígrafe.

Porto Velho-RO, 08 de junho de 2012.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor total de R\$-1.249.965,00 (Um milhão, duzentos e quarenta e nove mil e novecentos e sessenta e cinco reais) com base no parecer jurídico acostado aos autos.

Porto Velho, 08 de junho de 2012.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG

EXTRATO DO PARECER N. 1194/PGE/PA/2012

REFERÊNCIA: Processo n. 01-1109.00061-00/2012

PROCEDÊNCIA: Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG.

ASSUNTO: Locação de Imóvel.

Trata-se de Processo Administrativo formalizado pela Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria – CGAG, mediante o qual, pretende locar, diretamente, sem licitação, o imóvel localizado neste Município de Porto Velho, na Avenida Rio Madeira com Rua Dourado, Lote 11, Condomínio Porto Seguro, Bairro Lagoa, para abrigar doravante a residência oficial de sua Excelência o Senhor Governador do Estado de Rondônia.

O valor mensal da locação é de R\$ 13.000,00 (treze mil reais), como verificado na justificativa do Titular da Pasta à fl. 56.

Assim, se o Titular da pasta diligenciou a procura de outros imóveis e concluiu que o imóvel objeto dos presentes autos é o único que atende as necessidades da Administração e, aliado a isso, se o interesse do Poder Público não possa ser satisfeito de outra forma, se também o imóvel destina às finalidades precípua da Administração e se ainda o valor da locação for compatível com o preço praticado no mercado, como acima enfocado, entende-se que é possível a dispensa de licitação à luz do que estabelece o inciso X, do art. 24 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.

Portanto na hipótese de locação direta de imóvel com base no art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93, mesmo havendo um único imóvel capaz de atender ao interesse público envolvido, **será preciso justificar o preço.** Para tanto, a Administração deverá realizar a avaliação do imóvel, a fim de verificar se o preço proposto é compatível com as características do bem, de acordo com a realidade de mercado referente a imóveis semelhantes.

Deverá, também, à Administração dispor de dotação orçamentária e financeira específica para a cobertura da despesa nos termos do inciso II do art. 16 da Lei n. 101, de 04 de maio de 2000, a chamada “Lei de Responsabilidade Fiscal”, empenhando previamente a presente despesa.

Finalizando, somente é possível a Administração firmar o contrato de locação de forma direta, objeto destes autos, se seguir na íntegra, as orientações preconizadas nesta peça.

É o parecer, que se submete à abalizada apreciação e posterior deliberação por parte de Vossa Excelência.

Porto Velho, 27 de abril de 2012.

JOÃO BATISTA DE FIGUEIREDO
Procurador do Estado

APROVO:

MARIA REJANE S. DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

**AVISO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE
PREÇO RELATIVA AO PREGÃO PRESENCIAL N.
132/2010/TJ/GO**

O Coordenador Geral da Coordenadoria de Apoio à Governadoria, no uso de suas atribuições legais torna público aos interessados que **Aderiu a Ata de Registro de Registros de Preços, relativa ao Pregão n. 132/2010 DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GÓIAS**, para aquisição de equipamento de informática tipo scanners, para atender as necessidades CGAG e órgãos a ela vinculados, referente ao Processo Administrativo nº. 01-1109.00080-00 /2012, em favor da empresa **NORTHWARE COMÉRCIO E SERVIÇOS - LTDA**, referente ao item 09, no valor total de **R\$ 30.800 (Trinta mil e oitocentos)**, conforme previsto no Decreto Federal nº. 3931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº. 4.341, de 23.08.2002 – Publique-se no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Porto Velho-RO, 05 de junho de 2012.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria
Matrícula n. 300102814

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO Nº. 235/SUPEL/2012**

O Coordenador Geral de Apoio a Governadoria, torna público aos interessados, que a modalidade de licitação PREGÃO ELETRONICO Nº. 235/2012/SUPEL/RO, referente ao **Processo Administrativo Nº. 01-1109.00073-00/2012/CGAG/RO**, cujo objeto é: **Aquisição de 25 (vinte**

e cinco) microcomputadores portáteis (notebooks), incluindo garantia on-site de 36 (trinta e seis) meses, visando atender as necessidades do Centro de Processamento de Dados da Coordenadoria Geral de Apoio a Governadoria, suprimindo as necessidades transitórias e especiais do Gabinete da CGAG, Setor de Transporte, COTEL, Cerimonial, Gabinete do Governador, DECOM, SEAE e o próprio CPD, pedido da Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria, foi HOMOLOGADA, com base no art. 4º, inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, e Art. 8º, inciso I, do Decreto Estadual nº. 12.234/06, em favor da empresa **L. A. VILELA INFORMATICA - EPP**, a qual foi vencedora do item 1, no valor total de **R\$-58.750,00 (Cinquenta e oito mil setecentos e cinquenta reais)**. Porto Velho (RO), 04 de junho de 2012. **PUBLIQUE-SE NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO.**

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral/CGAG
Matrícula n. 300102814

PORTARIA N.19-A/GAB/CGAG
Porto Velho-RO, 09 de Abril de 2012.

O COORDENADOR GERAL DE APOIO A GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições que confere o inciso IV, do artigo 3º, do decreto nº. 8975, de 31 de janeiro de 2000,

R E S O L V E:

Art.1º - DESIGNAR os servidores **Niceas Benício dos Santos Veras**, matrícula n.º 300043748 ocupante do cargo de Diretora de Departamento de Relações Públicas e Cerimonial, **Alessandra Reis de Oliveira**, ocupante do cargo de Assessora III e **Ivane Alves da Costa Oliveira**, matrícula n.º 300110199 ocupante do cargo de Assistente, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão para fins de acompanhamento, fiscalização direta e indiretamente e recebimento dos serviços prestados de fornecimento de refeição tipo Self Service, conforme solicitação do Memorando n.º 115/DRPC/CGAG datado em 29 de Março de 2012, para atender ao evento de entrega de medalhas de Honra ao Mérito que se realizará no dia 10 de Abril de 2012 no município de Guajará-Mirim, efetuado pela empresa R.B. DA S. PINHEIRO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Florisvaldo Alves da Silva
Coordenador Geral de Apoio a Governadoria



SUPEL

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 376/2012/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria N.º 19/GAB/SUPEL, publicado no DOE do dia 05 de junho de 2012**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º. **376/2012/SUPEL**, do tipo **MENOR PREÇO**, na forma de execução **INDIRETA**, sob o regime de empreitada por **PREÇO GLOBAL**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão Lei Complementar nº 123/06 e suas alterações, e ainda, com o Decreto Estadual 15.643/2011, art. 4º e legislações vigentes.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01.1514.00162-00/2012/SESDEC/RO**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para ministrar curso prático de Piloto Privado de Avião (PPA), para atender as necessidades do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, a pedido da Secretaria de Estado de Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC.**

VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$: **68.666,00**

FONTE DE RECURSO: **0226 – Cota Parte - FUNESBOM.**

PROJETO ATIVIDADE: **2087**

ELEMENTO DE DESPESA: **33.90.39**

DATA DE ABERTURA: **12 de julho de 2012, às 09h00min.** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

CÓDIGO DA UASG: **925373**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através da Pregoeira e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2212.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2012.

DAIANA LIBIA OLIVEIRA VIEIRA

Pregoeira ALFA/SUPEL/RO

Mat. 300104297

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
Nº 353/2012/DELTA/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na **Portaria Nº 042/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011**, torna público que se encontra autorizado a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o Nº. **353/2012/DELTA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas neste edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, Lei Complementar nº. 123/06, Lei Estadual 2.414 de 18/02/2011, Decreto Estadual 16.089/11, Decreto Estadual nº 15.643/2011, Decreto Estadual nº. 10.898/04 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: **01.1712.01378-00/2012**

OBJETO: **Registro de Preços para eventual e futura aquisição de Equipamentos de Condicionadores de Ar, com as devidas instalações**

elétricas e interligações necessárias, visando atender as necessidades do Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II, conforme condições e especificações estabelecidas no Edital e seus anexos.

FONTE DE RECURSO: **100**

PROJETO ATIVIDADE: **1542**

ELEMENTO DE DESPESA: **44.90.52**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO: **R\$ 214.573,95 (Duzentos e quatorze mil quinhentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos).**

DATA DE ABERTURA: **12/07/2012 às 10h00min** (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br;**

UASG: **925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

Porto Velho/RO, 25 de junho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN

Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

Mat. 300095978

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 369/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna pública que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sob o n.º **369/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO**, do tipo **MENOR PREÇO**, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições descritas no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Federal nº. 10.520/02, com o Decreto Estadual nº. 12.205/06, com a Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 16.089/11, Decreto Estadual nº. 15.643/11, e ainda, com a Lei Complementar nº. 123/06 e legislações vigentes, tendo como interessada a **Secretaria de Estado de Justiça do Estado de Rondônia – SEJUS/RO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: **01-2101.01564-00/2011**

OBJETO: **Aquisição de material permanente (equipamento de informática) para reestruturação da Escola Penitenciária do Estado de Rondônia/SEJUS.**

Valor Estimado da Aquisição: R\$ **62.018,04**

Fonte de Recurso: **3212**

Elemento de Despesa: **44.90.52**

Programa de Atividade: **21.001.06.128.1242.2894**

DATA DE ABERTURA: **13 de julho de 2012, às 11hrs30min** (horário de Brasília/DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br**

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro e equipe de apoio.

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame, serão prestados pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (069) 3216-2214.

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado.

Porto Velho/RO, 22 de junho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES

Pregoeiro CPL/BETA/SUPEL/RO

AVISO DE LICITAÇÃO**EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº.367/2012/SIGMA/SUPEL/RO**

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através de seus Pregoeiros e Equipe de Apoio, nomeados por força das disposições contidas na Portaria Nº 037/GAB/SUPEL, de 07 de Novembro de 2011, publicada no DOE no dia 14 de Dezembro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização da licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, sob o Nº.367/2012/SIGMA/SUPEL/RO, do tipo "menor preço", na forma de execução indireta, no regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme descrito no Edital e seus anexos em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, com o Decreto Estadual nº 12.205/2006 e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/93, com a Lei Complementar nº 123/2006, com a Lei Estadual nº 2414/2011 e com os Decretos Estaduais nº 16.089/2011 e nº 15.643/2011 e demais legislações vigentes pertinentes ao objeto, tendo como interessada a Secretaria de Estado da Saúde/SESAU.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: **01-1712.00215-00/2012**

OBJETO: **Contratação de empresa especializada para prestação de Serviços de Higienização e Limpeza Hospitalar, Laboratorial e Ambulatorial - Higienização, Conservação, Desinfecção de Superfícies e Mobiliários e Recolhimento do Lixo Grupo "D", para atender as unidades hospitalares desta Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, de forma contínua, por um período de 12 (doze) meses, de acordo com o Termo de Referência.**

FONTE DE RECURSO: **0100**

PROJETO ATIVIDADE: **4009 / 4010**

ELEMENTO DE DESPESA: **3390.39**

VALOR ESTIMADO DA LICITAÇÃO R\$: **12.814.020,00 (doze milhões, oitocentos e quatorze mil e vinte reais)**

DATA DE ABERTURA: **11/07/2012 às 09h00 (HORARIO DE BRASÍLIA - DF)**

ENDEREÇO ELETRÔNICO: **www.comprasnet.gov.br;**

UASG SUPEL: **925373**

O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado, e, ainda, no site **www.supel.ro.gov.br**.

Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pela Pregoeira e Equipe de Apoio designados, na Superintendência Estadual de Compras e Licitações, sito a Av. Rio Madeira, nº. 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408, Telefone: (0XX) 69.3216-2222.

Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a abertura do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e locais estabelecidos no preâmbulo deste Edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

Porto Velho/RO, 21 de junho de 2012.

NILSEIA KETES
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300061141

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 078/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras - CPLO, nomeada pela Portaria nº 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011., torna público que encontra-se autorizada, a realização do certame, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que adiante segue.

TOMADA DE PREÇOS Nº: 078/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº: 01.1420.02797-00/2012

OBJETO: Execução de pavimentação asfáltica em Tratamento Superficial Duplo – TSD no total de 4.787,00 m em vias urbanas, com serviços de drenagem(superficial e profunda) e Limpa-rodas, no(s) município(s) de Jorge Teixeira/RO e Distrito de Colina Verde, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1384 - Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa - Elemento de Despesa: 44.90.51

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.456.301,81 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e seis mil, trezentos e um reais e oitenta e um centavos).

DATA DE ABERTURA: 27 de julho de 2012, às 10h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 21 de junho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 058/12/CPLO/SUPEL/RO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, nomeada pela Portaria nº. 039/GAB/SUPEL, de 10 de outubro de 2011, torna público que se encontra autorizada, a realização do certame na modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o regime de empreitada por PREÇO GLOBAL, e o tipo da licitação será o de MENOR PREÇO, na forma de execução indireta, tendo por finalidade a qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme disposições no Edital, consignando o que se segue:

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº.: 058/12/CPLO/SUPEL/RO

AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº.: 01.1420.02858-00/2012-DER/RO

OBJETO: Pavimentação Asfáltica em Tratamento Superficial Duplo - TSD de vias urbanas, com extensão de 8.010,00 m, no município de Espigão do Oeste /RO, discriminada no presente Edital.

Projeto/Atividade: 1249.1384, Fonte de Recurso: 3215 - Operação de Crédito Interna e Externa, Elemento de Despesa: 44.90.51,

VALOR ESTIMADO: R\$ 3.030.291,87 (três milhões, trinta mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

DATA DE ABERTURA: 31 de julho de 2012, às 12h00min.

LOCAL: Sala de Abertura de Licitações, da Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL, sito a Av. Rio Madeira, nº 3056 - Bairro Flodoaldo Pontes Pinto - CEP 76.820.408 - Porto Velho/RO – Fone/Fax 0 xx 69 3216-2224/2239.

EDITAL: O Edital, Planilha Orçamentária, Cronograma Físico – Financeiro, Os Cadastros Técnicos (Memorial Descritivo/Projetos), referente à obra e demais atos convocatórios encontram-se disponíveis para conhecimento e retirada dos interessados no site da SUPEL (www.supel.ro.gov.br),

Porto Velho, 21 de junho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente CPLO/SUPEL
Mat. 300005830

AVISO DE ESCLARECIMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 341/2012/SUPEL-RO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1420.02273-00/2012/DER/RO

OBJETO: Registro de Preços para contratação de serviços de confecção e instalação de placas de Sinalização Rodoviária, para atender as Rodovias Estaduais nos municípios de Rondônia a pedido do Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER.

Esclarece esta Pregoeira, com base nas informações prestadas pelo DER conforme ofício nº 1903/12/GAB/DER-RO anexo aos autos:

Onde se lê:

19.1.3 do edital: O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue no Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, no ato da assinatura do Contrato.

Leia-se:

19.1.3 do edital: O depósito da garantia de execução contratual deverá ser entregue no Departamento de Estrada de Rodagem e Transporte – DER, podendo ser efetuada até a primeira medição.

Face o exposto permanece todos os dizeres contidos no edital de licitação, na data, horário e endereço eletrônico, previstos no Aviso de Licitação publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia e jornal de grande circulação do dia 26 de junho de 2012.

Informamos que eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto a Pregoeira e equipe de apoio, através do telefone (69) 3216-2212, ou no endereço sito a Av. Rio Madeira, 3056 - bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, (Prédio da SUPEL) em Porto Velho/RO - CEP: 76.820-408.

Porto Velho, 28 de junho de 2012.

DAIANA LÍBIA OLIVEIRA VIEIRA
Pregoeira ALFA/SUPEL/RO
Mat. 300104297

ADENDO MODIFICADOR 02

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 238/2012/CPL-BETA/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01.1109.0040-00/2012/CGAG

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de centrais de ar, aparelhos de ar condicionados e similares, com fornecimento de peças e materiais, para prestação de serviços de forma contínua, atendendo as necessidades dos Órgãos e Setores vinculados a Coordenadoria Geral de Apoio à Governadoria -CGAG
A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeado por força das disposições contidas na **Portaria n.º 18/GAB/SUPEL, publicada no DOE do dia 20 de junho de 2011**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital da licitação em epígrafe identificada, que o Edital e seus anexos sofreram alterações, a saber:

ANEXO IV DO EDITAL (QUADRO ESTIMATIVO DE PREÇOS)

ONDE SE LÊ:		LEIA-SE:	
ITEM	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL ANUAL	
1.2	720,00	2.880,00	
1.3	973,32	3.893,28	
1.4	2.850,03	11.400,12	
1.5	2.850,03	11.400,12	
1.6	2.400,00	9.600,00	
1.7	1.933,32	7.733,28	

Fica mantida a data da abertura para o dia **06 de julho de 2012, às 11h30min (horário de Brasília - DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro – CPL BETA/SUPEL/RO

AVISO JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Comissão Permanente de Licitações de Obras – CPLO, criada através da **Portaria nº. 25/GAB/SUPEL/RO de 28 de julho de 2011**, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, o resultado da análise e julgamento da **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO**, referente à **TOMADA DE PREÇOS Nº. 044/12/CPLO/SUPEL/RO**, decorrente do processo administrativo nº. **01.2101.00551-00/2012-SEJUS/RO**.

DA DECISÃO DA COMISSÃO: “INABILITAR a empresa: SANTOS E LIMA CONSTRUTORA LTDA – ME, por ter apresentado o Termo de Compromisso sem a devida assinatura do representante legal da licitante e o Balanço Patrimonial, referente o exercício social de 2010, contrariando assim respectivamente o disposto no item 16, subitem 16.3.6 e o item 16.4, subitem 16.4.2, decidiu ainda, **HABILITAR as empresas: SISTEMA CONSTRUTORA LTDA–ME, SHEKINAH CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, JS ENGENHARIA LTDA, NB ENGENHARIA CONSTRUTORA E CONSERVADORA LTDA – ME**, por terem atendido todas as exigências previstas no edital para essa primeira fase do certame licitatório...”

NOTIFICAR as empresas do presente resultado através de publicação nos meios de comunicações previstos em Lei, concedendo-lhes o prazo de **05 (cinco)** dias úteis após publicação, previstos no art. 109, I, “a”, da Lei nº. 8.666/93, combinado com § 5º do referido artigo, ficando os autos desde já disponíveis aos interessados para vistas junto a SUPEL/RO e, não havendo interesse das empresas em interpor recurso, solicita-se que seja protocolado o respectivo Termo de Renúncia, a ausência deste implica na renúncia tácita ao direito de prazo e recurso. Maiores informações através do site: www.supel.ro.gov.br

Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

PAULO ALVES
Presidente da CPLO/SUPEL
300005830

ADENDO MODIFICADOR 01

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 347/2011/SUPEL/RO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.: 01-1801.00179-00/2011 - SEDAM

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a Prestação contínua de Serviços de Limpeza e Conservação nas áreas verdes, pavimentação, áreas internas/externas e da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Ambiental –SEDAM,

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações – SUPEL/RO, através de seu Pregoeiro Fernando Nazaré Fernandes e equipe de apoio, nomeados pela **Portaria n.º 48/GAB/SUPEL, de 01 de novembro de 2011, publicada no DOE Nº 1878, de 19 de dezembro de 2011**, torna público aos interessados, em especial às empresas que retiraram o edital da licitação em epígrafe acima identificada, que , conforme ofício nº1573/2012/GAB/SEDAM o Edital e seus anexos sofreram alterações a seguir:

A) As despesas decorrentes do presente processo será de R\$ 192.216,39 correspondentes ao trimestre outubro, novembro e dezembro de 2012, e R\$ 576.649,17 será incluído no orçamento do exercício de 2013

B) item 2.2.1.1.1. Considera-se para fins de elaboração da proposta a IN nº 03 de 15 de outubro de 2009....)

C) item 5.1.2 do termo de referência – toma-se por base a Portaria 027 de 10/05/2011 expedida pela Secretaria de Logística e tecnologia da Informação do Ministério do planejamento.

D) 13.4.2. RELATIVO À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Letra f) Certidão de Protesto de títulos e execuções fiscais, e certidão de ação civil dos sócios; (SUPRIMIDO TOTAL)

Letra i) Comprovante que possui em seu quadro permanente profissional técnico devidamente habilitado e registrado no CRO/RO ou CREF/RO, (químico ou Gestor Ambiental), (retirado farmacêutico e incluído Gestor Ambiental)

Letra j) Licença Sanitária em vigência expedida pela vigilância sanitária estadual, ou do município sede da empresa licitante. (item alterado retirado Alvará de saúde e incluído Licença Sanitária)

Informamos que em face dessa alteração do edital, e em atendimento ao art. 20 do Decreto Estadual nº. 12.205/06, e, ainda, ao § 4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93, a qual se aplica subsidiariamente a modalidade Pregão, fica reaberto o prazo inicialmente estabelecido, para o dia **12 de julho de 2012, às 09h30min (horário de Brasília - DF)**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br, permanecendo os demais itens e anexos do edital inalterados.

Publique-se no sistema ComprasNet e demais meios legais.

Notifiquem-se os interessados em campo próprio do sistema Comprasnet.

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através do telefone (69)3216-2214 ou pelo e-mail cplms2011@hotmail.com.

Porto Velho-RO, 26 de junho de 2012.

FERNANDO NAZARÉ FERNANDES
Pregoeiro CPL-BETA/SUPEL/RO

AVISO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 229/2012/SUPEL/RO
INTERESSADO: Secretaria de Estado da Educação - SEDUC/RO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01.1601.02492-00/2012

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material de consumo (gêneros alimentícios), para atender as necessidades das Escolas Públicas Estaduais não Executoras para o preparo da merenda escolar, ação do Ministério da Educação/Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE e Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, tendo como responsável a regional de Porto Velho abrangendo os Municípios de Porto Velho, seu Distrito de Extrema, Candeias do Jamari e Itapuã D'Oeste, conforme especificado no Edital e seus Anexos.

A Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, através da Pregoeira, que este subscreve, torna público para conhecimento dos interessados, e em especial, às empresas licitantes, que foi examinado pela Pregoeira, e posteriormente, decidido pelo Superintendente da SUPEL/RO, o recurso interposto pela empresa Recorrente: A. A. REZENDE F. SANTOS - EPP, conforme decisão abaixo transcrita:

"Consubstanciado no disposto na Ata de Reunião para Exame de Recurso Administrativo, constante às fls. 1047/1048, acolho a decisão da Pregoeira, nos termos do parecer jurídico carreado aos autos, ante os elementos fáticos delineados e determino a adoção das medidas necessárias à publicidade desta Decisão. MARCIO ROGERIO GABRIEL, Superintendente da SUPEL/RO"

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL/RO, sito à Av. Rio Madeira, nº 3056, Bairro: Flodoaldo Pontes Pinto, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Porto Velho-RO, 27 de junho de 2012.

FABÍOLA RAMOS DA SILVA
Pregoeira da SUPEL/RO
Mat. 300089025

ADENDO MODIFICADOR I

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 350/2012/CPL/DELTA/SUPEL/RO

PROCESSO: 01.1712.00550-00/2012

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de nutrição e alimentação hospitalar de forma contínua para atender as necessidades do CEMETRON, HBAP, HICD, HEPSJP-II, HRE, HRB, HRC conforme padronização dos serviços de nutrição de cada unidade hospitalar - com dietas normais e modificadas, nutrição enteral e lactário, por um período de 12 (doze) meses visando atender as necessidades das UNIDADES: CEMETRON, HBAP, HICD, HEPSJP-II, HRE, HRB, HRC, a pedido da Secretaria de Estado da Saúde - SESAU/RO.

I - Fica alterado:

ONDE SE LÊ: do tipo "menor preço", na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **preço global**...

LEIA-SE: do tipo "menor preço", na forma de **execução indireta**, no regime de empreitada por **MENOR PREÇO POR LOTE**...

Prevalecem inalteradas as demais cláusulas do edital e seus anexos, ficando a data de abertura conforme abaixo.

DATA: 10 de JULHO de 2012

HORÁRIO: 09h00min. (horário de Brasília-DF)

SISTEMA: COMPRASNET

Eventuais dúvidas poderão ser sanadas junto ao Pregoeiro e equipe de apoio através dos telefones (69)3216-2222 ou pelo email delta@supel.ro.gov.br.

Porto Velho, 28 de Junho de 2012.

JEFERSON FERNANDO F. ERPEN
Pregoeiro CPL/DELTA/SUPEL/RO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 134/2012/SUPEL/RO

A SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL torna público que a licitação referente ao Pregão acima, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇO** para eventuais aquisições de produtos de higiene pessoal: sabonetes, talco, cotonetes, escova dental, escovas para assepsia, aparelhos de barbear, toalhas, papel higiênico, creme dental, absorventes e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, foi HOMOLOGADA, com base na Lei Federal nº 10.520/2002 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 c/c os Decretos Estaduais nºs. 12.205/2006 e nº. 10.898/2004, tendo sido adjudicado o seu objeto às empresas: **SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, L & M RODRIGUES LTDA ME e MEDICAL DA AMAZÔNIA LTDA**, conforme termo de adjudicação do Pregão Eletrônico.

Publique-se nos meios previstos em Lei.

Porto Velho-RO, 29 de Junho de 2012.

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Nº 038/2012/SUPEL

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2012/SUPEL/RO
PROCESSO: Nº 01.1108.00017-00/2012/SUPEL

VALIDADE: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Rondônia

Pelo presente instrumento, o Estado de Rondônia, através da SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SUPEL situada à RUA RIO MADEIRA Nº 3056 - BAIRRO: FLODOALDO PONTES PINTO, neste ato representado pelo **Superintendente da SUPEL**, Senhor Márcio Rogério Gabriel e a empresa qualificada no Anexo Único desta Ata, resolvem **REGISTRAR O PREÇO** para eventual aquisição de produtos de higiene pessoal: sabonetes, talco, cotonetes, escova dental, escovas para assepsia, aparelhos de barbear, toalhas, papel higiênico, creme dental, absorventes e outros para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações, nas quantidades estimadas no Anexo Único desta ata, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes nesta

Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 10.898/2004 e suas alterações e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para eventual aquisição de produtos de higiene pessoal: sabonetes, talco, cotonetes, escova dental, escovas para assepsia, aparelhos de barbear, toalhas, papel higiênico, creme dental, absorventes e outros, para atender as necessidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações.

2. DA VIGÊNCIA

2.1. O presente Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Caberá à Superintendência Estadual de Compras e Licitações - SUPEL a condução do conjunto de procedimentos do certame para registro de preços e gerenciamento da Ata dele recorrente (Decreto 10.898/2004 art.4º). No entanto, a alocação de recursos, empenhamento, análise do mérito das quantidades adquiridas, bem como a finalidade pública na utilização dos materiais e serviços são de responsabilidade exclusiva do ordenador de despesas do órgão requisitante.

4. DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação do item registrado nesta Ata, encontram-se indicados no Anexo I deste instrumento.

5 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos do Edital e deste instrumento, a:

5.1. Retirar a Nota de Empenho junto ao órgão solicitante no prazo de até 05 (cinco) dias, contados da convocação;

5.2. Iniciar o fornecimento do objeto dessa Ata, conforme prazo estabelecido no Termo de Referência e edital de licitações.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de qualquer item, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

5.4. O objeto e/ou serviço desta ata deverá ser fornecido parcialmente durante a vigência da ata ou contrato, de acordo com as necessidades dos órgãos requerentes, nas quantidades solicitadas pelos mesmos.

6 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO E LOCAL DE ENTREGA

6.1. No recebimento e aceitação de qualquer item, objeto desta Ata de Registro de Preços, serão observadas as especificações contidas no instrumento convocatório.

6.2. Expedida a Nota de Empenho, o recebimento de seu objeto ficará condicionado a observância das normas contidas no art. 40, inciso XVI, c/c o art. 73 inciso II, "a" e "b", da Lei 8.666/93 e alterações.

6.3 A entrega dos produtos, será no Almoxarifado Central do Governo do Estado de Rondônia – Rua: Antonio Lacerda, nº 4168, Bairro Setor Industrial, cidade de Porto Velho/RO. Horário de atendimento: de segunda – feira a sexta – feira, das 07:30 min. as 13h:30min.

6.3. DO PRAZO DE ENTREGA: Deverá ser entregue no prazo máximo de até 10 (dez) dias corridos, a partir do recebimento da Nota de empenho pela empresa vencedora.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. A empresa detentora da Ata apresentará a Gerência Financeira do Órgão requisitante a nota fiscal **referente ao fornecimento efetuado**.

7.2. O respectivo Órgão terá o prazo de **02 (dois) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para **aceitá-la ou rejeitá-la**.

7.3. A nota fiscal **não aprovada será devolvida à empresa** detentora da Ata **para as necessárias correções**, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 6.2. a partir da data de sua reapresentação.

7.4. A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa detentora da Ata suspenda quaisquer fornecimentos.

7.5. O Estado de Rondônia, através dos órgãos requisitantes, providenciará o pagamento no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contada da data do aceite da nota fiscal.

8. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. A despesa correrá à conta dos orçamentos informados no Termo de Referência e edital de licitações. Os órgãos participantes poderão celebrar contratos, emitir notas de empenho ou instrumento equivalente, dependendo dos valores envolvidos, conforme previsto no artigo 62 da Lei 8.666/93.

8- DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

8.1 Cobrança pelo Estado, por via administrativa ou judicial, de multa equivalente a 1% (um por cento) do valor estimado pelo item ofertado.

8.2. Suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Estado de Rondônia e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia, conforme período determinado na Lei 8.666/93 e 10.520/00, de acordo com a modalidade de licitação.

8.3. Salvo ocorrência de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificada e comprovada, o

não cumprimento, por parte da empresa detentora da Ata, das obrigações assumidas, ou a infringência de preceitos legais pertinentes, ensejará a aplicação, segundo a gravidade da falta, das seguintes penalidades:

8.3.1. Advertência, sempre que for constatada irregularidade de pouca gravidade, para as quais tenha a Contratada concorrida diretamente, ocorrência que será registrada no Cadastro de Fornecedores do Estado de Rondônia;

8.3.2. Multa de 0,2% (dois décimos por cento) ao dia, por atraso no fornecimento e por entrega em desacordo com as especificações estabelecidas neste Edital, até o décimo dia corrido;

8.3.3. Multa de 10% (dez por cento), na hipótese de inexecução parcial ou total de cada Nota de Empenho, calculada sobre o valor total da inadimplência ou na hipótese do não cumprimento de qualquer das obrigações assumidas;

8.4. As multas serão, após regular processo administrativo, descontadas dos créditos da empresa detentora da Ata ou, se for o caso, cobrada administrativa ou judicialmente.

8.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de **sanção administrativa**, conseqüentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da Ata da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar ao Estado de Rondônia.

8.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

8.7. Na hipótese de apresentar documentação inverossímil ou de cometer fraude, o licitante poderá sofrer, sem prejuízo da **comunicação do ocorrido ao Ministério Público**, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

8.9. Desclassificação, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;

8.10 Cancelamento do preço registrado, procedendo-se à paralisação do fornecimento.

8.11. A preço registrado poderá ser cancelado pela Administração Pública, quando:

8.11.1. A Detentora do Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

8.11.2. A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

8.11.3. A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas no Edital;

8.11.4. A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

8.11.5. Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

8.11.6. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

8.11.7. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

8.11.8. Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

8.11.9. A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

8.11.10. A decisão da SUPEL do cancelamento do preço registrado, quando por correspondência, será com recibo de entrega (AR), juntando comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia à DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

8.11.11. O preço registrado poderá ser cancelado pela Administração de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

8.11.12. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

8.11.13. Não aceitar reduzir o(s) seus(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar(em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

8.11.14. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as conseqüências daí advindas.

8.11.15. As penalidades aplicáveis em qualquer caso estão previstas expressamente no instrumento convocatório.

9- UTILIZAÇÃO DA ATA

9.1 Esta Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do GOVERNO DE RONDONIA, ou qualquer outro Órgão tanta da Esfera Estadual, Federal quanto Municipal, mediante consulta ao órgão gerenciador nos termos da Art. 12 do Decreto Estadual 10898/04.

9.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independentemente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.

9.3 As aquisições adicionais não poderão exceder a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, permitindo-se a adesão desde que, ao todo, contadas todas as adesões, não se ultrapasse referido percentual do valor inicialmente licitado e registrado na ata originária, observado ainda, o prazo de sua vigência;

9.4 Caberá ao órgão que se utilizar da ata, verificar a vantagem econômica da adesão a este Registro de Preço."

10- REALINHAMENTO DE PREÇO

10.1 Somente em casos excepcionais, nas hipóteses legalmente admitidas e considerados os preços de mercado, é que será concedido Realinhamento de Preços, conforme art. 21, § 2º do Decreto Estadual 10.898/2004, podendo ser tanto para maior quanto para menor.

10.2 O realinhamento de preços poderá ser argüido por iniciativa da Administração conforme o art. 17, § 4º, I ao III do Decreto Estadual 10.898/2004, ou do detentor do registro, neste último caso deverão ser anexadas provas documentais, em originais ou cópias autenticadas em cartório competente, que comprovem a motivação do ato, como por exemplo, notas fiscais de seus fornecedores, Órgãos Oficiais que divulgam preços.

10.3 De posse da pesquisa de mercado feita pelo Setor de Cotação desta SUPEL/RO e de todos documentos hábeis para análise, o Setor de Registro de Preços verificará se houve majoração entre o preço de mercado registrado na Ata e o novo preço de mercado, onde sugerirá deferimento, indeferimento ou deferimento parcial do pedido, passando a apreciação da Assessoria Jurídica para parecer, e após este, a autoridade competente para deliberação.

10.4 Em qualquer caso, o realinhamento deferido nunca ultrapassará o preço praticado no mercado, sempre observando ainda o percentual de diferença registrado entre o preço de mercado da Ata e o menor preço ofertado, mantendo assim o equilíbrio econômico inicialmente registrado.

10.5 O pedido de realinhamento não isenta a Detentora de posse da nota de empenho, de continuar o fornecimento nas anteriores.

10.6 A vigência do realinhamento será a partir do primeiro dia útil subsequente ao do conhecimento formal do pedido da Detentora por esta SUPEL/RO.

11. DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DO REGISTRO

11.1 Substituir em qualquer tempo e sem qualquer Ônus para o Órgão/Entidade toda ou parte da remessa devolvida pela mesma, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, caso constatada divergência na especificação;

11.2 Dispor-se a toda e qualquer fiscalização, no tocante ao fornecimento do produto, assim como ao cumprimento das obrigações previstas na ATA;

11.3 Prover todos os meios necessários à garantia da plena operacionalidade do fornecimento, inclusive considerados os casos de greve ou paralisação de qualquer natureza;

11.4 A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe ao detentor do preço

registrado, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos serviços objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas;

11.5 Comunicar imediatamente à Administração Pública qualquer alteração ocorrida no endereço, conta bancária e outros julgáveis necessários para recebimento de correspondência;

11.6 Respeitar e fazer cumprir a legislação de segurança e saúde no trabalho, previstas nas normas regulamentadoras pertinentes;

11.7 Fiscalizar o perfeito cumprimento do fornecimento a que se obrigou, cabendo-lhe, integralmente, os ônus decorrentes. Tal fiscalização dar-se-á independentemente da que será exercida pela Administração Pública.

11.8 Indenizar terceiros e/ou ao Órgão/Entidade, mesmo em caso de ausência ou omissão de fiscalização de sua parte, pelos danos causados por sua culpa ou dolo, devendo a contratada adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições legais vigentes;

11.9 Toda e qualquer tipo de autuação ou ação que venha a sofrer em decorrência do fornecimento em questão, bem como pelos contratos de trabalho de seus empregados, mesmo nos casos que envolvam eventuais decisões judiciais, eximindo o Órgão/Entidade de qualquer solidariedade ou responsabilidade;

11.10 Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto do Edital correrão por conta exclusiva da contratada;

12. DAS OBRIGAÇÕES DOS ÓRGÃOS REQUISITANTES

12.1. Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais;

12.2 Rejeitar, no todo ou em parte, os objetos desta Ata entregues em desacordo com as obrigações assumidas pelo fornecedor;

12.3 Notificar a CONTRATADA de qualquer irregularidade encontrada no fornecimento dos objetos desta Ata;

12.4 Efetuar o pagamento à(s) contratada(s) de acordo com as condições de preços e prazos estabelecidos no edital e ata de registro de preços

12.5 Nenhum pagamento será efetuado à empresa adjudicatária, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação. Esse fato não será gerador de direito a reajustamento de preços ou a atualização monetária.

12.6 Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado.

13. DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

13.1. São participantes desta ata os seguintes órgãos pertencentes à Administração Pública do Estado de Rondônia:

PGE: Procuradoria Geral do Estado
SEAD: Secretaria Estadual de Administração
IDARON: Agência de Defesa Agrosilvopastoril do Estado de Rondônia
SEDES: Secretaria Estadual de Desenvolvimento Econômico e Social
SESDEC: Secretaria Estadual de Segurança Pública
DER: Departamento Estadual de Estradas e Rodagem
SEPLAN: Secretaria Estadual de Planejamento
SESAU: Secretaria de Estado da Saúde
SEDUC: Secretaria Estadual de Educação
SEJUS: Secretaria Estadual de Justiça
DETRAN: Departamento Estadual de trânsito
DEOSP: Departamento Estadual de Obras e Serviços Públicos

14 - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

14.2. Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

14.3. A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Estadual 10.898/2004, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

14.4. Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais: o Edital de Licitação e seus anexos, bem como, o ANEXO ÚNICO desta ata que contém os preços registrados e respectivos detentores.

Fica eleito o foro do Município de Porto Velho/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste.

ÓRGÃO GERENCIADOR:

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente Estadual de Compras e Licitações

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços

EMPRESAS DETENTORAS:

Qualificadas no Anexo Único desta Ata



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

PROCESSO Nº 01.1108.00017-00/2012

PREGÃO ELETRÔNICO: 134/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL

DATA DE PUBLICAÇÃO NO DOE: 29/06/2012

ANEXO ÚNICO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2012

DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 29/06/2012

ITEM DA ATA	ESPECIFICAÇÃO	UNID	CONSUMO ESTIMADO	MARCA	Preço de Mercado	Dif. %	Preço registrado	EMPRESA DETENTORA
1	Sabonete comum em tablete, 90 g	Unid.	451.440	MOTIVUS	0,74	-47,30%	0,39	SOCIBRA DIST. LTDA
2	SABONETE líquido, cremoso, de fragrância agradável, para saboneteiras de banheiros. Embalagem plástica com no mínimo 5 litros, com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade.	Unid.	12.490	ALVEJAX	25,70	-76,03%	6,1600	L&M RODRIGUES
3	Talco neutro pote c/ 1000g	Pote	288	RIOQUIMICA	11,97	-28,15%	8,60	MEDICAL DA AMAZONIA
4	Cotonete c/ hastes flexíveis dupla face cx c/ no mínimo 75 unidades	Cx	15.144	THEOTO	1,23	-31,71%	0,84	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
5	Escova dental com cerdas médias tam. Adulto	Unid.	96.108	ESCOBEL	1,13	-62,83%	0,42	SOCIBRA DIST. LTDA
6	Escova dental com cerdas médias tam. Infantil	Unid.	108	SANIFIL	1,10	-13,64%	0,95	SOCIBRA DIST. LTDA
7	Escova para assepsia de mãos em material plástico, cerdas macias corpo dobrável. Apresentação seca	Unid.	4.616	RIOQUIMICA	1,33	-14,29%	1,14	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
8	Aparelho de barbear desc. com 2 lâminas.	Unid.	345.300	SMART	1,33	-78,95%	0,28	SOCIBRA DIST. LTDA
9	TOALHA de rosto, em algodão, na cor branca, dimensões 450 x 750 mm.	Unid.	17.479	TOAMINE	5,38	-47,96%	2,80	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
10	PAPEL, higiênico, folha simples, em rolo, alta absorção, na cor branca, dimensões de 10 cm x 30 m. A embalagem deves conter a marca do fabricante, dimensão, cor e lote do produto. Pacote c/ 4 rolos	Pacote	293.096	LEVE LUXO	1,90	-43,68%	1,07	SOCIBRA DIST. LTDA
11	Creme dental 90g. Embalados em pacotes de 12 unidades	Pacote	16.524	CONTENTE	10,07	-20,16%	8,04	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA
12	Absorvente íntimo pacote com 08 unidades	Pacote	14.664	YORK	2,27	-61,23%	0,88	MEDICAL DA AMAZONIA LTDA

MCG/SRP

MÁRCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente da SUPEL

GENEAN PRESTES DOS SANTOS
Gerente do Sistema de Registro de Preços/SUPEL

EMP.	RAZÃO SOCIAL
1	SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ: 84.613.439/0001-80 AV: Rafael Vaz e Silva, 3091 - B. Liberdade Porto Velho - RO FONE: (69) 3211.7700-3211.7708 Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
2	L & M RODRIGUES LTDA ME CNPJ 10.846.544/0001-22 Av. Guaporé, 2736, Bairro Lagoinha Porto Velho - RO Fone: (69) 3222-9897/3214-3513 Representante

EMP.	RAZÃO SOCIAL
3	MEDICAL AMAZONIA LTDA CNPJ 34.758.599/0001-49 Av. Rafael Vaz e Silva 3091 - sala 02 Porto Velho - RO FONE: (69) 3211-7717 Representante

PORTARIA N. 026/GAB/SUPEL, DE 28 DE JUNHO DE 2012.

Da nova dilatação ao prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Minutas de Editais de Licitação Padronizados e Anexos no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, instituída através da Portaria N.008/GAB/SUPEL de 14 de fevereiro de 2012.

O SUPERINTENDENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais previstas no art. 17, VIII do Decreto Estadual nº 8.978, de 31 de Janeiro de 2000;

Considerando a criação da Comissão de Elaboração de Modelos de Minutas de Contratos e Atas de Registro de Preços no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações, a definição de atribuições e prazos, instituídos através da Portaria N.051/GAB/SUPEL de 20 de dezembro de 2011;

Considerando a necessidade de maior prazo para conclusão dos trabalhos pelos motivos expostos nos Memorandos nº 003 e 005/CEMEL/SUPEL/2012,

RESOLVE:

Art. 1º Fica dilatado em 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Elaboração de Minutas de Editais de Licitação Padronizados e Anexos no âmbito da Superintendência Estadual de Compras e Licitações.

Art. 2º Ficam mantidos os demais artigos da Portaria n. 008/GAB/SUPEL/2012.

Art. 3º Essa portaria entra em vigor a partir da sua publicação com efeitos retroativos a 15/05/2012

MARCIO ROGÉRIO GABRIEL
Superintendente

CONEN

PORTARIA N.º007/CONEN/2012
Porto Velho, 12 de junho de 2012.

O Presidente do Conselho Estadual de Políticas Públicas Sobre Drogas – CONEN, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir **COMISSÃO ESPECIAL DE AVALIAÇÃO E LICITAÇÃO**, pelos Servidores: **WANDA ARRUDA B. BRANDÃO**, Conselheira, matrícula n.º 300063659; **NÁGILA MARIA PAULA DE OLIVEIRA, JOAQUIM PEDRO NAIMAIE DUARTE**, SIAPE: 07030800, Cargo: Agente Administrativo, para, sob a Presidência da primeira, conduzir os trabalhos na realização de leilão de bens perdidos em favor do Conselho Estadual de Políticas Públicas sobre Drogas – CONEN.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente do CONEN/RO

PORTARIA N.º012/2012/PRES/CONEN
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS SOBRE DROGAS - CONEN, no uso de suas atribuições conferido pela Lei nº 125/86 alterada pela Lei 435/92.

Considerando a necessidade de apurar as falhas de natureza formal encontradas no processo de leilão N.º 001/2011, e em especial a recomendação do Ministério Público Estadual através do ofício N.º 145/2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar Comissão de Sindicância, para apurar possíveis irregularidades de ordem administrativas, existentes durante a realização do Leilão de Edital n.º 001 de novembro de 2011.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos seguintes membros;

- Presidente: **LINDOMAR BESSERA DA SILVA**, Matrícula n.º 300109886, Conselheiro Representante da Polícia Civil;

- Membro : **ANTÔNIO ENIVALDO F. DE MEDEIROS**, Matrícula n.º300115556, Conselheiro Representante da Secretaria de Justiça – SEJUS;
- Membro : **WILER FARIA MACHADO DA SILVA**, Matrícula n.º300109889, Conselheiro Representante da Polícia Federal;

- MEMBRO: **JOAQUIM PEDRO NAIMER DUARTE**, SIAPE 703080;

Servidor Administrativo;

Art. 3º - A Comissão terá um prazo de 30 dias, a contar da data da Publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado por igual período;

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se Registre-se Cumpra-se.

NEIRIVAL RODRIGUES PEDRAÇA
Presidente/CONEN

Procuradoria Geral do Estado

PORTARIA N.º. 081/GAB-PGE
Porto Velho, 21 de junho de 2012

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - LOTAR, a partir de 01.06.2012, o estagiário **RENATO ALFAIA PEREIRA**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 16.586 de 21.03.2012, publicado no DOE n.º 1940 de 21.03.2012, no Gabinete, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria nº 021/GAB/PGE de 04.06.2012.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

PORTARIA N.º. 082/GAB-PGE
Porto Velho, 25 de junho de 2012

A PROCURADORA GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 01/12/2011.

RESOLVE:

Art. 1 - LOTAR, a partir de 01.07.2012, a estagiária **PATRICIA CANUTO RESENDE**, pertencente ao quadro de Estagiários em Direito da Procuradoria Geral do Estado, tendo em vista aprovação no Exame de Seleção com fundamento na Lei Complementar nº 328 de dezembro de 2005, através do Decreto de 15.617 de 23.12.2010, publicado no DOE n.º 1642 de 27.12.2010, na Procuradoria de Controle dos Direitos do Servidor, desta Procuradoria Geral do Estado.

Art. 2 - Revogam-se os termos da Portaria nº 017/GAB/PGE de 27.01.2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA REJANE SAMPAIO DOS SANTOS VIEIRA
Procuradora Geral do Estado

Controladoria Geral do Estado

Portaria nº. 078/GAB/CGE
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º o inciso III, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, considerando o Ofício nº 039/CEGPRM/2012 de 25.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a contar de 27 de janeiro de 2012 da Portaria n. 170/GAB/CGE, de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE nº 1848 de 03.11.2011, a servidora **Bianca Fernandes Gerhardt**, matrícula n. 300014831, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete, a qual foi designada para compor a Comissão encarregada de Acompanhar, supervisionar, decidir e sugerir sobre quaisquer assuntos no que diz respeito à mudança da Controladoria Geral do Estado para o Complexo Rio Madeira.

Art. 2º - INCLUIR, a contar de 19 de janeiro de 2012 na Portaria supramencionada, a servidora **Raquel Bibá Gomes**, matrícula n. 300115316.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpra-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Portaria nº. 079/GAB/CGE
Porto Velho, 28 de junho de 2012.

O CONTROLADOR GERAL DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, § 1º o inciso III, do Decreto n. 16.088, de 28 de julho de 2011, considerando o Ofício nº 039/CEGPRM/2012 de 25.06.2012,

RESOLVE:

Art. 1º - EXCLUIR, a contar de 09 de abril de 2012 da Portaria n. 170/GAB/CGE, de 25 de outubro de 2011, publicado no DOE nº 1848 de

03.11.2011, a servidora **Juliana Furini Reginato**, matrícula n. 300102912, ocupante do cargo de Controladora Geral do Estado, a qual foi designada para compor a Comissão encarregada de Acompanhar, supervisionar, decidir e sugerir sobre quaisquer assuntos no que diz respeito à mudança da Controladoria Geral do Estado para o Complexo Rio Madeira.

Art. 2º - INCLUIR, a contar de 09 de abril de 2012 na Portaria supramencionada, o servidor **Leonor Schrammel**, matrícula n. 300116289, ocupante do cargo de Controlador Geral do Estado.

- Publique-se. - Registre-se. - Cumpre-se.

LEONOR SCHRAMMEL
Controlador Geral do Estado de Rondônia

Sec. do Estado da Administração

PORTARIA N. 04886/NCSR/GAB/SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, requerimento doc.n. 12091/2012, de 28.05.2012 e memo n.175/GAB/REN/ARQ, de 01.04.2009 e Declaração,

R E S O L V E:

RELOTAR, a contar de 01.03.2009, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes, a servidora **LENITA APARECIDA MIQUELINO**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300026038, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste.

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
RESPONDENDO

PORTARIA N. 04887/NCSR/GAB/SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 12092/2012, de 28.05.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Machadinho D'Oeste, a servidora **LIENIR AMARO FERREIRA DIAS**, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula nº 300025609, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ji-Paraná.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04888/NCSR/GAB/SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 12225/2012, de 29.05.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2012, na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Monte Negro, a servidora **JUCELIA MICHELS CORREA**, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula nº 300046703, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Ariquemes.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04889/NCSR/GAB/SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento n. 12096/2012, de 28.05.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2012, na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Cacoal, a servidora **GISLENE DE FATIMA ALVES CONSTANCIO**, ocupante do cargo de Prof Nível III, matrícula nº 300063116, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Espigão D'Oeste.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 04890/NCSR/GAB/SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008 e Decreto de Nomeação, datado de 1º de janeiro de 2011,

Considerando, requerimento doc. n. 12223/2012, de 29.05.2012,

R E S O L V E:

RELOTAR, a partir de 01.06.2012, no Hospital de Pronto Socorro João Paulo II/HPSJP/Porto Velho, o servidor **MARCOS DE BRITO RAMOS**, ocupante do cargo de Psicólogo (LEI 1067/02), matrícula nº 300026980, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Guajará-Mirim.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4891 /NCSR/GAB /SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e conforme consta o Ofício n. 2086/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 346/GAB/HICD/2012.

Considerando que os servidores ocupantes do cargo de Enfermeiro, Técnicos em Enfermagem e Auxiliares de Enfermagem, trabalham em regime de plantões.

R E S O L V E:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULAHS.
1 ALAÍDE LEANDRO SANTOS	300028215 42
2 ANA CLÁUDIA ALVES DE OLIVEIRA	300038885 12
3 ANA CLIVES NOÉ SOBREIRA	300023076 36
4 ANA PAULA DE SOUZA COSTA	300096921 36
5 ANA LÚCIA NEVES MONTEIRO	300034855 36
6 ALBA CRISTINA BEZERRA HERMANDO	300068889 24
7 ALRISÂNGELA SILVA PRADO	300053708 18
8 BENEDITA FABIANE DE OLIVEIRA BARBOSA	300039749 12
9 CLARA BORGES DE SOUZA	300021455 36
10 CLAUDIA SIMONE ALMEIDA FERREIRA DREWS	300006548 42
11 DANIELA RAINERIO SOBRINHO DE OLIVEIRA	300093188 24
12 DELMINDA APARECIDA DA SILVA RAIMUNDO	300053530 12
13 DULCE BATISTA DOS SANTOS	300054138 24
14 ELISANE ELCIRA FORTE	300038930 18
15 ELIS REGINA NASCIMENTO FRANÇA	300018432 24
16 ELIZETE FARIAS DE ARAÚJO	300062444 24
17 FLÁVIA RODRIGUES DE ARAÚJO	300093003 24
18 GLACIELA RODRIGUES DA SILVA	300095964 24
19 GABRIELA RODRIGUES PONTES	300040974 24
20 GRÍCIA APARECIDA RODRIGUES DE SOUZA	300092756 24
21 GENY JERÔNIMO DA SILVA	300055765 24
22 GILVANETE PEREIRA DA SILVA	300022498 36
23 KARIN ALPIRA JUSTINIANA	300023058 24
24 KEILLA DOS SANTOS ANDRADE	300092992 12
25 LECI LOPES DE ASSIS	300034732 24
26 LÍVIA JULIENE DA SILVA LIMA	300056005 36
27 LUCIANA VIEIRA DOS SANTOS	300041355 36
28 LUCIMAR LADISLAU COSTA	300092776 36
29 LUZENI MARIA DE SOUZA	300094307 42
30 MARIA AUXILIADORA PIEDADE DE OLIVEIRA	300014980 36
31 MARIA APARECIDA DA S. CORDEIRO.	300018098 24
32 MARIA DAS DORES TICO	300021458 12
33 MARIA ESTER SALCEDO CHAVES	300034854 12
34 MARIA JOSÉ RODRIGUES	300056893 36
35 MARIA MARILAKE SILVA DE SOUZA	300040937 24
36 MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DE C. DOS SANTOS	300092779 36
37 MARIA ROSA NASCIMENTO DA SILVA	300034831 36
38 MARIA RENILDE RAMOS DE ALMEIDA BRAGA	300092777 12
39 MARIA ZULEIDE ALVES TIAGO	300053369 12
40 MÁRCIA LUIZ GOMES PENA	300093988 42
41 MARTA MOLINA DE SOUZA	300001738 42
42 MARGARETE FÁTIMA PERINE	300022541 12
43 MARISON MARQUES DA SILVA	300092785 12
44 MARLY FERREIRA DE LIMA	300021464 36
45 MIRIAM BRAMINI	300034835 36
46 MISCINELY SOBRINHO DA SILVA	300022535 36
47 NÁDIA NAIRA VELASQUES GONÇALVES	300022576 24
48 NEUZALINA DOS SANTOS EGÍDIO PINTO	300028412 24
49 NEUZA IMÍDIO DE ALMEIDA	300093016 24
50 PATRÍCIA LIRA PANTA	300053701 36
51 SILVÂNIA DOS SANTOS	300093038 42
52 RANIEL DE OLIVEIRA BENTES JÚNIOR	300063707 12
53 ROSILENE LAIA ANTELO	300036301 24
54 VALDIRES MANGABEIRA DA SILVA	300034862 12

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4892 /NCSR/GAB /SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar nº 418, de 9.1.2008, publicada no DOE nº 0913 de 10.1.2008, e Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2086/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 343/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLAUDIONEI SOUZA DA SILVA	300034253	36
2 CLEUDE COSTA PIRES.	300001595	36
3 GLEYSSON FRANCISCO SHEREDER DA SILVA	300062632	08
4 KELMA JOHNSON	300024822	36
5 LUCICLEIA BELO VILARIM	300034238	12
6 MARIA ALICE RIBEIRO DE SOUZA.	300022399	36
7 MARIA AUXILIADORA SILVA DUARTE	300096870	36
8 MARIA DO SOCORRO BOTELHO DE MORAES	300016793	36
9 MARIA LUCIA DOS SANTOS GONZAGA	300015102	36
10 MARIVAM AZEVEDO PEREIRA	300043655	36
11 RAMUNDO NONATO LOPES GUEDES	300016821	38
12 RAMON DE SOUZA ALVES	300093978	36
13 SOLANGE ALVES DA SILVA	300002575	36
14 VANUSA HELENA MAR	300033990	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4893 /NCSR/GAB /SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2086/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 340/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANDERSON CARLOS DE SIQUEIRA	300008467	12
2 FERNANDO JOSE DOS SANTOS RAMOS	300016676	12
3 GUARACY HITZCHIKI DOS REIS	300024591	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4894 /NCSR/GAB /SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327,

de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2086/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 340/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 BENTO TORQUATO F. DA SILVA	300033456	24
2 MARIA ELIENE RODRIGUES	300051906	24

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4895 /NCSR/GAB /SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2086/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 342/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospital Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGEU SANTANA SILVA.	300076247	36
2 ARNALDO FERNANDES DA SILVA	300078705	36
3 ALDENIR ARAUJO TORRES	300014993	36
4 ANA LÚCIA DA SILVA LIMA.	300018518	36
5 COSMO VITAL PACHECO.	300011072	36
6 FERNANDO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA.	300001299	36
7 LAURA SOARES DE OLIVEIRA.	300044181	36
8 MARCELO RODRIGUES PORTUGAL	300068863	36
9 MARIA MAYSA CARVALHO MONTEIRO.	300014955	36
10 MOISES SOARES FRANCA	300022365	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA N. 4896 /NCSR/GAB /SEAD 30 DE MAIO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, e conforme consta o Ofício n. 2086/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 341/GAB/HICD/2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotados no Hospi-

tal Infantil Cosme e Damião, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIA DOS SANTOS LOPES	300001715	24
2 CLEMISON RUFINO DE SOUZA.	300074054	36
3 JOSÉ EVANILDO LOBO NASCIMENTO	300022948	36
4 MARIA OLIVEIRA DA CONCEICAO	300001352	36
5 MARIO LUCIO MACHADO PROFETA FILHO	300073808	36
6 RUBEM DA SILVA PINTO	300004538	36
7 SIDNEY NUNES DE SOUZA.	300016368	36

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

PORTARIA Nº 4998/NCSR/GAB /SEAD
1 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 1142/GGRH/SESAU/2012 e Ofício nº 545/GAD/GAB/HBAP/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de dezembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUCINERES BRAZ	300001983	36

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5044/NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta o Ofício nº 909/GAB/SEPLAN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 EMERSON LUIZ GONÇALVES	300094345	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5045 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.09488.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula n. 300057523, lotado na época na Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 5.1.2007 a 5.1.2008.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5046 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.09488.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula n. 300057523, lotado na época na Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 6.1.2008 a 5.1.2009.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5047 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.09488.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento no Artigo 192 da CLT, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 40% (quarenta por cento) sobre o salário mínimo nacional, ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula n. 300057523, lotado na época na Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 6.1.2009 a 2.11.2009.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5048 /NCSR/GAB/SEAD
4 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.09488.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula n. 300057523, lotado na época na Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 3.11. 2009 a 5.1.2010.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5049 /NCSR/GAB/SEAD 4
DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Processo n. 01.2201.09488.00.2011,

Considerando, o despacho da Comissão de Insalubridade,

RESOLVE:

Conceder com fundamento na Lei n. 2165, de 28.10.2009, publicado no DOE N. 1359 de 3.11.2009, o Adicional de Insalubridade no Grau Máximo de 30% (trinta por cento), ao servidor ALMIR BRASIL DE SOUZA JUNIOR, Enfermeiro, matrícula n. 300057523, lotado na época na Gerência de Enfermagem, do Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro - HBAP.

Os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria, retroagem a partir de 6.1.2010 a 5.1.2011.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5069 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 163/ GAB/SEAD/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor LUIZ MARIO DE FREITAS SANTIAGO, matrícula n. 300107011, lotado na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5070 /NCSR/GAB/SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.22372.00.2012,

RESOLVE:

SUSPENDER, por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora CLEONICE MARTINS DE AGUIAR, matrícula n. 300074605, lotada na Coordenadoria Geral de Apoio Imobiliário, do período de 1.11.2011 a 30.11.2011, referente ao exercício de 2011.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5113 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 171/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALAIDE DE ALMEIDA PEREIRA	300053229	36
2 ALLANN ALVES PINHEIRO	300068723	36
3 ANTÔNIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	300044224	36
4 AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	36
5 DANIEL GOMES	300068944	36
6 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	300001362	36
7 GINALDO RODRIGUES ALVES	300073483	36
8 JOAO BAIISTA S. NASCIMENTO	300043780	36
9 JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	300076251	36
10 JONAS REGIS DE SOUZA	300043498	36
11 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
12 MARIA EUNICE PEREIRA DA SILVA	300044534	36
13 ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	300002074	36
14 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
15 SUELY SILVA VIEIRA	300073469	36
16 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36
17 VERONILCE FERREIRA DA SILVA	300016172	36
18 VANDERLY DA SILVA A. MOREIRA	300002053	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5114 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 171/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	300052402	36
2 JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	300052282	36
3 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	36
4 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	36
5 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
6 RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5115 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 171/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ANTONIO FERNANDO DA SILVA	300001360	36
2 IVAN JOSE DA SILVA	300044038	36
3 JOAO DOS REIS DA SILVA	300068755	36
4 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5116 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 171/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSÉ BATISTA ZAMORA	300070858	36
2 MARIA DAS GRACAS CAMPOS LIMA	300049446	36
3 MARIA DAS GRAÇAS M.NASCIMENTO	300051909	36
4 VERONICA ROSIRIS R.DE LIMA	300051904	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5117 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 275/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	36
2 ALAIDE DE ALMEIDA PEREIRA	300053229	36
3 ALLANN ALVES PINHEIRO	300068723	36
4 ANTÔNIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	300044224	36
5 EDU VALE DE MORAIS	300043645	36
6 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	300001362	36
7 GINALDO RODRIGUES ALVES	300073483	36
8 JOAO BAIISTA S. NASCIMENTO	300043780	36
9 JOAO DE DEUS PINHEIRO NETO	300076251	36
10 JOEL ANDRADE MARTINS	300034952	44
11 JONAS REGIS DE SOUZA	300043498	36
12 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
13 ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	300002074	36
14 RENATO REGIS TAVARES	300011864	36
15 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
16 SUELY SILVA VIEIRA	300073469	36
17 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36
18 VANDERLY DA SILVA A. MOREIRA	300002053	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5118 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 275/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	300052402	36
2 JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	300052282	36
3 LELIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36
4 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	44
5 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
6 RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5119 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 275/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEXSANDRO MARTINS	300068747	36
2 ANTONIO FERNANDO DA SILVA	300001360	36
3 IVAN JOSE DA SILVA	300044038	36
4 JOAO DOS REIS DA SILVA	300068755	36
5 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5120 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 275/ GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSÉ BATISTA ZAMORA	300070858	36
2 MARIA DAS GRACAS CAMPOS LIMA	300049446	36
3 MARIA DAS GRAÇAS M.NASCIMENTO	300051909	36
4 VERONICA ROSIRIS R.DE LIMA	300051904	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5121 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 345/GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 AGNALDO ARRUDA SOARES	300022734	36
2 ALAIDE DE ALMEIDA PEREIRA	300053229	36
3 ALLANNALVES PINHEIRO	300068723	36
4 AUCIRLEI WILIAN AMARAL OLIVEIRA	300022749	36
5 ANTÔNIO CARLOS V. DE OLIVEIRA	300044224	36
6 DANIEL GOMES	300068944	36
7 EDU VALE DE MORAIS	300043645	36
8 FRANCISCO DE ASSIS AZEVEDO	300001362	36
9 GINALDO RODRIGUES ALVES	300073483	36
10 JOAO BAIISTA S. NASCIMENTO	300043780	36
11 JONAS REGIS DE SOUZA	300043498	36
12 MARIA DE JESUS FERREIRA DE SOUZA	300022995	36
13 ORLANDO FEITOSA GUIMARAES	300002074	36
14 RITA DE CASSIA RIBEIRO DA SILVA	300001261	36
15 VALDECY DE OLIVEIRA FELIX	300022975	36
16 VANDERLY DA SILVA A. MOREIRA	300002053	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5122 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 345/GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CARLOS AUGUSTO COURINOS LIMA	300052402	36
2 JOSE RAMIRO DANTAS PIRES	300052282	36
3 LEILIO OLIVEIRA DE MELO	300052346	36
4 OZIEL DE JESUS VIEIRA	300052281	36
5 RAIMUNDA RIBEIRO DE LIMA DA SILVA	300052276	36
6 RANOLFO EVANGELISTA DA CRUZ	300052275	36
7 RITA GOMES DA SILVA	300037802	36
8 RIVALDO DE JESUS ALVES VIEIRA	300052272	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5123 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 345/GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ALEXSANDRO MARTINS	300068747	36
2 ANTONIO FERNANDO DA SILVA	300001360	36
3 JOAO DOS REIS DA SILVA	300068755	36
4 PAULO PRESTES DA SILVA	300043537	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5124 /NCSR/GAB /SEAD
5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,, e conforme consta o Ofício n. 2148/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 345/GAB/HICD/ 2012.

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, exercendo atividades no Hospital Infantil Cosme e Damião, lotados no Centro de Medicina Tropical de Rondônia, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSÉ BATISTA ZAMORA	300070858	36
2 MARIA DAS GRAÇAS CAMPOS LIMA	300049446	36
3 MARIA DAS GRAÇAS M. NASCIMENTO	300051909	36
4 VERONICA ROSIRIS R. DE LIMA	300051904	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5128 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Ofício n. 402/ GAF/SEFIN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por

Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado de Finanças, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 DELSON BARBOSA GOMES	300026547	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5129 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Ofício n. 402/ GAF/SEFIN/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Secretaria de Estado de Finanças, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 RAIMUNDO CLAUDIO L. AMARAL	300068797	40
2 LUIZ MESQUITA FILHO	300077790	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5143 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 644/ CGPMI/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 EMILIO CARLOS RODRIGUES VIANA	300051840	40
2 FRANCISCO MENDES EPIFANIO	300052413	40
3 FRANCISCO ROMANO DOS SANTOS	300043290	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5144 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que

Ihe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 644/CGPMI/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 92, Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Coordenadoria Geral de Patrimônio Imobiliário, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HORAS
1 MARIA LEITAO DOS PASSOS	300010899	40

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5151 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício nº 248/GPES/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 ENOI MARIA MESQUITA LEITE	300101042	44
2 MARIA DO SOCORRO O. NOBRE	300016242	44

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5152 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando que a servidora é pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

R E S O L V E :

REVOGAR a Portaria n. 3936/GAB/SEAD de 26.4.2012, que concedeu de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DA CRUZ SÓRIA TIBÚRCIO	300015124	42

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5153 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando nº 79/GAF/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar nº 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA DA CRUZ SÓRIA TIBÚRCIO	300015124	42

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5154 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, o Decreto n. 10712, de 11.11.2003, Art. 6º, inciso I (os ocupantes de cargos de Direção Superior – CDS.)

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n. 3361/NCSR/GAB/SEAD de 17.4.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de fevereiro/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 SILVANA FERREIRA MONTEIRO DA SILVA	300033988	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5155 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o nome da servidora já consta na Portaria n. 1191/NCSR/SEAD de 8.2.2012 que concedeu o Adicional de Serviços Extraordinários, referente ao mês de novembro/2011,

R E S O L V E :

Excluir da Portaria n. 3361/NCSR/GAB/SEAD de 17.4.2012, que concedeu de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, referente ao mês de novembro/2011.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 FABIANE DA COSTA SAMPAIO ROSA	300073433	12

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5156 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2130/GGRH/SESAU/2012, e Ofício n. 854/GAB/POC/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 LUIZ ANTONIO DE ARAUJO	300060824	36
2 VILMA DE MEDEIROS ALMEIDA	300091541	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5157 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2128/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 132/DAF/SESAU/2012,

R E S O L V E :

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 HUGO CESAR DE MOURA TAGLIANI	300099825	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA Nº 5158 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2146/GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 09/PROTOCOLO GERAL/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de março/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	44
2 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	44
3 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	44
4 MARILU GONCALVES REIS	300004635	44
5 MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	300015104	44

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5159 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2146/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 10/ PROTOCOLO GERAL/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	36
2 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	36
3 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	36
4 MARILU GONCALVES REIS	300004635	36
5 MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	300015104	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5160 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2146/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 10/ PROTOCOLO GERAL/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de maio/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 MARIA APARECIDA MENDONÇA DE ARAUJO	300002107	40
2 DEANE MARIA COSTA DOS SANTOS	300010675	40
3 VALERIO SOUZA DE OLIVEIRA	300073833	40
4 MARILU GONCALVES REIS	300004635	40
5 MARIA ZILENE DE OLIVEIRA	300015104	40

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5161 /NCSR/GAB /SEAD

6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/ GGRH/SESAU/2012 e Memorando n. 36/DG/CEPEM/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 DANIEL ALVES CONSTANTINO	300076266	36
2 FRANCISCO LURDEVANHE D.A.S. RODRIGUES	300078123	36
3 JOANA DARC NEVES COSTA	300063683	36
4 KELLY REGIA VIEIRA DE OLIVEIRA GOMES	300022390	36
5 RENATA SANTOS RODRIGUES	300094083	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5162 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/ GGRH/SESAU/2012, e conforme consta o Ofício n. 865/GAB/POC/SESAU/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, aos servidores abaixo relacionados, lotados na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 CLEIDILENE LUIZA DOS SANTOS	300092850	36
2 MARY ANNE SARAIVA BOTELHO	300003077	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5163 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 864/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 JOSE HENRIQUE BRANDINI NESPOLI	300093103	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5164 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 863/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei n. 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio n. 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotada na POC/Secretaria de 'Estado da Saúde/ Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
1 VILMA FARIAS FERREIRA	300050428	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5165 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 862/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME	MATRÍCULA	HS.
3 VALDINA RODRIGUES N ROSA	300044703	36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5166 /NCSR/GAB /SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/ GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 859/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, a servidora abaixo relacionada, lotada na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 JOSILENE ALMEIDA DE BARROS 300022752 36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5167 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 2143/GGRH/SESAU/2012 e Ofício n. 859/GAB/POC/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o artigo 92 da Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, o Adicional por Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, lotado na POC/Secretaria de Estado da Saúde/Porto Velho, referente ao mês de abril/2012.

ORD NOME MATRÍCULA HS.
1 LEANDRO DA SILVA ROCHA 300093164 36

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 04729/NCSR/GAB/SEAD
23 DE MAIO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77

Considerando, Ofício n. 636/GAB/CGE, de 14.05.2012, fls. 02 que consta no DOC. 11606/2012

RESOLVE:

REMOVER, a pedido a contar de 10.04.2012 da Controladoria Geral do Estado/CGE/Porto Velho para Secretaria de Estado da Saúde/SESAU/Porto Velho, o servidor ROBSON VIEIRA DA SILVA, Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300016209, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

RUI VIEIRA DE SOUSA
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 05043/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, Ofício n. 1470/GAB/SEJUS de 23.5.2012, fls. 02 que consta no DOC. 12619/2012,

RESOLVE:

RELOTAR, na Casa de Detenção de Ariquemes/SEJUS os servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Agente Penitenciário, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Nome	Função	Matrícula	Anteriormente em:	A Contar de:
Aldair Luiz Machado	Agente Penitenciário	300088220	Machadinho D'Oeste	24.04.2012
Alexsandro Alves Silva	Agente Penitenciário	300088776	Jarú	25.04.2012
Jeferson Fagner Dias Dos Santos	Agente Penitenciário	300088742	Machadinho D'Oeste	23.04.2012
Marcos Bernardo Da Silva	Agente Penitenciário	300087844	Costa Marques	18.04.2012
Stanisley De Sena Brito	Agente Penitenciário	300088719	Nova Mamoré	17.04.2012
Wagsmar Gonçalves Do Nascimento	Agente Penitenciário	300080974	Buritiz	28.04.2012

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 05053/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, Ofício n. 0662/GGP/SEJUS, de 23.5.2012, fls. 02 que consta no DOC. 12597/2012

RESOLVE:

RELOTAR, a pedido, a contar de 14.04.2012 na Casa de Detenção de Cacoal/SEJUS, o servidor MAGNO BRONELLE, ocupante do cargo de Agente Penitenciário, matrícula n. 300088759, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, anteriormente lotado na Casa de Detenção de Machadinho D'Oeste/SEJUS.

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
RESPONDENDO

PORTARIA N. 05054/NCSR/GAB/SEAD 5 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, Requerimento de 22.05.2012, fls.02 que consta nos autos do Processo n. 2201.09968/2012,

RESOLVE:

Prorrogar Licença Sem Vencimento, a contar de 1.6.2012, para o trato de interesses particulares, pelo prazo de 03(três) anos, de acordo com a Lei Complementar n. 68 de 9.12.92, com as alterações dadas pela Lei Complementar n. 221, de 28.12.99, publicada no DOE/RO n. 4402 de 30.12.99, nos termos do artigo 128 e parágrafos, a servidora ALICE TEREZINHA BORTOLOTTI MACHADO, ocupante do cargo de Técnico Administrativo-Educacional N1, matrícula n. 300026073, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotada na Secretaria de Estado da Educação/SEDUC/Ariquemes.

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretário de Estado da Administração
RESPONDENDO

PORTARIA N. 5186/NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77,

Considerando, que o requerente foi aprovado no concurso público para provimento de vagas no cargo de Agente Penitenciário, sendo convocado para participar do curso de formação, através do Edital n. 253/GDRH/GAB/SEAD, de 9.9.2011, nos termos do Artigo 12, da Lei Complementar n. 76/93; e

Considerando, o Requerimento datado de 14.9.2011, de folhas 2, Informação n. 485/2011/Assessoria Técnica/SEAD, de fls. 25 a 28, nos autos do processo n. 01.2201.18634.00.2011,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Afastamento para Frequentar Curso de Formação Básica para o cargo de Agente Penitenciário *sem prejuízos dos vencimentos do cargo efetivo*, a partir de 17.9.2011 a 9.12.2011, ao servidor MARCOS MOURA BOERI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300109458, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Justiça/SEJUS/Porto Velho.

Art. 2º O estágio probatório do servidor não estável, ficará suspenso durante o período de afastamento.

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5187 /NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Processo n. 01.2201.07538.00.2012,

RESOLVE:

DESIGNAR, o servidor RAMON DE SOUSA ALVES, Matrícula n. 300093978, para responder pela Gerencia de Atenção a Saúde Especializada, do Hospital Infantil Cosme e Damião, em virtude da ausência no período de 7.10.2011 a 12.11.2011, da titular DULCIMAR DETREGICCHI PIRES DA LUZ, Matrícula n. 300060454.

SEVERINO DO RAMO ARAUJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5188 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 795/GDRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA, matrícula n. 300014793, lotada na Secretaria de Estado da Administração, no período de 1.12.2011 a 30.12.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5189 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 388/GDRH/SEAD/2012,

R E S O L V E :

Retificar, os termos da Portaria n. 6486/NCSR/GAB/SEAD de 16.8.2011, que REMARCOU, o gozo de férias do servidor EDLEI TIMBO PASSOS, Matrícula n. 300093859, lotado na Secretaria de Estado da Administração,

Onde se lê: no período de 1.7.2011 a 30.7.2011, referente ao exercício de 2010, ficando a fruição para época oportuna.

Leia-se: no período de 1.7.2011 a 30.7.2011, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5190 NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1916/GGRH/SESAU/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora MARIA PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 300018849, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, no período de 1.4.2012 a 30.4.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5191 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 638/PRES/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora POSSIDONIA FRANÇA OLIVEIRA CHAVES, matrícula n. 300001888, lotada na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5192 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 639/PRES/FHEMERON/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ESPEDITO LIMA DE SOUZA, matrícula n. 300068601, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.5.2012 a 30.5.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5193/NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 91/12/CGAA,

Considerando as Portarias n. 827/NCSR/GAB/SEAD, de 26.1.2011 e 975/NCSR/GAB/SEAD de 1.2.2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias do servidor JULIO CICERO SANTOS BOTELHO, matrícula n. 300016447, lotado na Coordenadoria Geral de Apoio Administrativo, do período de 1.2.2012 a 1.3.2012, referente ao exercício de 2011, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5194 /NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 235/GAB/NGDP/HPSJPII/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ACLEIDIANE SILVA RIBEIRO, matrícula n. 300073777, lotada no Hospital e Pronto Socorro João Paulo II, do período de 1.1.2012 a 30.1.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.6.2012 a 30.6.2012.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5195 /NCSR/GAB/SEAD
6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 418/VºGRS/SESAU/RO/2012,

R E S O L V E :

REMARCAR, o gozo de férias da servidora ANDRESSA GARCIA FERREIRA, matrícula n. 300053682, lotada na Secretaria de Estado da Saúde, do período de 1.4.2012 a 30.4.2012, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para 1.7.2012 a 30.7.2012.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5196 /NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 1411/GAF/GAB/SUPEL/2012,

R E S O L V E :

INTERROMPER, o gozo de férias da servidora GABRIELA NASCIMENTO DE SOUZA, matrícula n. 300113388, lotada na Superintendência Estadual de Compras e Licitações/SUPEL, do período de 1.6.2012 a 18.6.2012 referente ao exercício de 2012, ficando os 18(dezoito) dias para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5197/NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Memorando n. 008/END/HBAP/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, lotados no Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro, referente ao exercício de 2012.

NOME	MATRICULA	PERÍODO DO GOZO	TRANSFERIDO
ARLENE LOPES DA SILVA	300043921	1.5.2012 A 30.5.2012	1.9.2012 a 30.9.2012
VILZAN DE AMORIM SOBRINHO	300010681	1.11.2012 A 30.11.2012	1.10.2012 A 30.10.2012
Mª DO SOCORRO DE FIGUEIREDO	300017175	1.5.2012 A 30.5.2012	1.11.2012 a 30.11.2012

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5198/NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta o Ofício n. 733/PRES/FHEMERON/2012,

RESOLVE:

REMARCAR, o gozo de férias do servidor ANESIO MONTEIRO DA SILVEIRA, matrícula n. 300016917, lotado na Fundação de Hematologia e Hemoterapia de Rondônia, no período de 1.6.2012 a 30.6.2012, referente ao exercício de 2012, ficando a fruição para época oportuna.

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

PORTARIA N. 5199/NCSR/GAB/SEAD 6 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE nº 0413 de 14.12.2005, no Decreto n. 13490 de 5.3.2008, Cap. IV, Art.77, e conforme consta no Memorando n. 110/GGRH/SEAD/2012,

RESOLVE:

Conceder de acordo com o Artigo 74 da Lei nº 8.112/90, e cabendo as despesas ao Estado, de acordo com a Cláusula terceira, item 3.3, do Convênio nº 006 de 22.5.2002, o Adicional de Serviços Extraordinários, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro de Pessoal em extinção do ex-Território Federal de Rondônia, lotado na Secretaria de Estado da Administração, referente ao mês de abril/2012.

ORD	NOME	MATRICULA	HS.
1	JOSE ARY G. DA SILVEIRA	300114282	36

SEVERINO DO RAMO ARAÚJO
Secretária de Estado da Administração
Respondendo

NOTIFICAÇÃO N. 98/NCSR/SEAD
DE 13 DE JUNHO DE 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 0413 de 14.12.2005, do Decreto n. 13490, de 5.3.2008, Cap. IV, Art. 77, Notifica a ex-servidora LUIZA TIMM KOHLHASE, ocupante do cargo de Enfermeira, Matrícula n. 300101024, lotada na Secretaria de Estado da Saúde/ Cacoal/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.16226-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 100/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor FABRICIO FRANCISCO MENEZES VIEIRA, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300060148, lotado na Polícia Civil/ SESDEC/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração por vacância constante nos autos do processo n. 01-2201.14487-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 101/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor MAKES JEAN ALVES, ocupante do cargo de Agente de Polícia, Matrícula n. 300103915, lotado na Polícia Civil/ SESDEC/Porto Velho/ RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.23154-00/2011.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 102/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora LUCIANE SILVA FERNANDES, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-16, de Assessor I, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente a exoneração constante nos autos do processo n. 01-2201.02080-00/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/ SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 103/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005,

e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor GENIVAL LOPES DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-12, de Assessor 3, lotado na SEAD /Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14066/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 104/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor JOSÉ GOMES DA SILVA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-15, de Assessor Especial V, lotado na SEAD /Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14067/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 105/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora MARCIA MARTINS LOZANO, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-16, de Assessor Especial VIII, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de

tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14069/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 106/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor EVERTON ANDRÉ EPIFÂNIO DE CAMPOS, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-11, de Assessor Especial VIII, lotado na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14071/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 107/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor JOSÉ TADEU SELANTE, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-11, de Assessor Especial VIII, lotado na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14072/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 108/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor LINDOMAR CARREIRO DA SILVA, ocupante do cargo de Direção Superior, Matrícula n. 300111584, lotado na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14073/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 109/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora LUDIMILA DOS SANTOS OLIVEIRA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-14, de Assessor III, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14074/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 110/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor MARCELO DE BRITO RODRIGUES, ocupante do cargo de

Direção Superior, CDS-10, de Assessor Especial I, lotado na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14075/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 111/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor FERNANDO GOMES BEZERRA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-10, de Assessor Especial I, lotado na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14076/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 112/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora TERESINHA DE JESUS BARBOSA DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-11, de Assessor Especial VIII, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14077/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à

rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 113/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora SALETE SIVIDINI, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-11, de Assessor Especial VIII, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14078/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 114/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor ANTONIO SERGIO GOMES DE MOURA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-11, de Assessor Especial VIII, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14079/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 115/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas

atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora KARLENE BARBOSA SILVA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-10, de Chefe de Equipe, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14080/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 116/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica o ex-servidor JOAQUIM TEIXEIRA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-15, de assessor Técnico de Corregedoria, lotado na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14082/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 117/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora FRANCISCA DAS CHAGAS DE SOUZA LIMA, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-10, de Assessor Especial I, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos,

Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14084/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

NOTIFICAÇÃO N. 118/NCSR/SEAD
DE 19 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327, de 13.12.2005, publicada no DOE. n. 413 de 14.12.2005, e nos termos da Lei Complementar n. 418, de 9.1.2008, publicada no DOE n. 913 de 10.1.2008, Decreto de Nomeação datado de 1º de janeiro de 2011, Notifica a ex-servidora MARCIA CRISTINA DE ARAÚJO, ocupante do cargo de Direção Superior, CDS-10, de Assessor Especial I, lotada na SEAD/Porto Velho/RO, a comparecer junto a Secretaria de Estado da Administração/Núcleo de Cargos, Salários e Redistribuição/SEAD/NCSR, Porto Velho, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar da data da publicação desta notificação, no horário das 07h30 min. às 13h30 min., a fim de tratar de assunto de seu interesse, referente ao documento n. 14085/2012.

Outrossim, informamos que a Secretaria de Estado da Administração/SEAD, está situada à rua Aparício de Moraes, n. 3869, Setor Industrial-Porto Velho/RO, Cep: 76.821-094-fone 3216 8569 (atrás do Hospital de Base).

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta/SEAD

EDITAL N. 190/GDRH/SEAD, DE 22 DE
JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração do Governo de Rondônia - Adjunta, Senhora CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei n. 327, de 13 de dezembro de 2005, conforme documentação constante dos autos do Processo Administrativo n. 2201.04560-00/2012 e Edital n. 088/GDRH/SEAD, de 26 de março de 2012, que versam sobre a **ampliação de vagas** do Concurso Público da Policial Militar, regido pelo Edital n. 257/GDRH/SEAD, de 24 de novembro de 2008, de acordo com o disposto do Ofício n. , de junho de 2012, **torna público o resultado da matrícula e convocação para início do CFBPM**, conforme a seguir:

1. Os candidatos com Matrículas Deferidas deverão comparecer junto a Diretoria de Ensino da PMRO (Porto Velho), dia 25 de junho de 2012, às 07h30, para o início do Curso de Formação.

2. Os candidatos deverão estar trajando calça jeans e camiseta de algodão.

Candidatos com Matrículas Deferidas

Cargo: **Policial Militar - Masculino**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	
033.047-7	ADAILTON PAULA CORREIA	032.387-0
328.026-8	ADELISON FRANÇA COUTINHO**	008.787-4
061.336-3	ADELSON LEITE FERNANDES	032.297-0
014.580-7	ADRIANO DE SÃO P. ASSUMPCÃO	010.142-7
022.999-7	ALEX FERNANDES NUNES	010.024-2
020.734-9	ALISON DOS ANJOS VILELA	033.858-3
030.150-7	ALMIR FAGUNDES	022.773-0
027.800-9	AMERINALDO TIAGO M. DA SILVA	020.924-4
029.924-3	ANAILTON ALENCAR DA SILVA	026.503-9
020.231-2	ANDERSON DOS SANTOS DINIZ	013.479-1
028.927-2	ANDERSON GOMES DO NASCIMENTO	020.089-1
030.917-6	ANDERSON MARTINS RODRIGUES	029.974-0
026.421-0	ANDERSON NASCIMENTO DA SILVA	027.487-9
029.916-2	ANDERSON PAES INÁCIO	035.928-9
033.306-9	ANDERSON RIBEIRO PIMENTA	061.034-8
023.328-5	ANDERSON ROSA SILVA	032.331-4
014.313-8	ANTONIO MARCOS DE OLIVEIRA	020.185-5
012.483-4	ARMALDO GONÇALVES CORREIA	031.996-1
010.616-0	CAIO CÉSAR SOUZA ROSA BEZERRA	033.211-9
032.650-0	CARLOS EDUARDO ALVES DOS SANTOS	035.247-0
023.387-0	CÁSSIO BARROS DA SILVA	027.086-5
012.079-0	CLÁUDIO CAMPOS DE SOUZA	026.767-8
013.222-5	CLAYTON VARELA CHAVES	028.178-6
014.210-7	CLEIDINEI LIMA DOS SANTOS	024.344-2
061.085-2	CLEITON QUELI DE OLIVEIRA	012.453-2
033.158-9	CLODOALDO CLAIR DOS SANTOS	030.769-6
030.522-7	COSMO PEREIRA DO NASCIMENTO	023.178-9
031.130-8	CRISTIER REIS RODRIGUES	013.267-5
030.850-1	DANIEL HENRIQUE CORREA DE SOUZA	023.053-7
031.581-8	DANILO DE SOUZA COELHO	025.884-9
030.183-3	DENILSON SOUZA DE LIMA	060.169-1
023.796-5	DEOLINDO PAES DE AZEVEDO JÚNIOR	031.431-5
027.838-6	DIDERSON GIMAS BARROS	029.108-0
022.133-3	DIEGO SANTOS GOMES	026.953-0
025.696-0	DIOGO LEITE DA SILVA	030.475-1
030.778-5	DIONY ROBERTO CALDEIRA	021.268-7
030.060-8	EDAIR ROSSOW	036.841-5
030.814-5	EDILSON NUNES PEREIRA	023.526-1
024.964-5	EDINEI RABELO FREITAS	020.819-1
014.495-9	ÉDIO ALVES NERES	033.632-7
034.937-2	EDUARDO CIRIACO GOMES	028.920-5
010.563-5	ELITON GONÇALVES LIMA	021.970-3
009.215-0	ERASMO BANDEIRA DA S. JÚNIOR	025.588-2
011.812-5	EUCLIDES DA COSTA RODRIGUES	013.542-9
023.757-4	EUDERSON PEREIRA RODRIGUES	009.466-8
033.769-2	EUDINEY DOS SANTOS MERCADO	014.702-8
012.782-5	EUFILÁSIO LOURENÇO PORTO	032.099-4
032.811-1	EVERTON OLIVEIRA SIMÃO	010.660-7
037.667-1	FÁBIO BRAGA DE ALMEIDA	027.678-2
026.684-1	FÁBIO FERREIRA DE SOUZA	036.619-2
009.366-1	FABIO LUIZ DE BARROS	037.574-8
012.595-4	FABRÍCIO FERREIRA GARCIA	037.196-3
029.436-5	FABRÍCIO PINHEIRO DE PAULA	011.599-1
025.816-4	FELIPE PETRY	012.002-2
021.203-2	FELIPE RESKY LIMA	061.781-4
006.051-8	FERNANDO RIBEIRO DA SILVA	027.624-3
011.876-1	FLAVIO DE SOUZA	014.485-1
034.156-8	FRANCISCO GONÇALVES ARAÚJO	020.251-7
020.150-2	GEAN NOVAIS DA SILVA	023.275-0
023.017-0	GEFFERSON FERREIRA DA SILVA	032.466-3
030.136-1	GEOMAR PEREIRA DA SILVA	014.874-1
028.958-2	GEVERSON MARCON VIEIRA	028.584-6
026.960-3	GILMAR RODRIGUES MENDES JÚNIOR	023.649-7
029.310-5	GLALBER MARTINS DOS SANTOS	022.159-7
024.590-9	GLAUBER EDUARDO SOUZA MARQUES	029.117-0
012.481-8	HELOI PEGORARO	011.820-6
031.997-0	HELSON DOS SANTOS SOUSA	021.558-9
008.777-7	HERCULES SANTANA SILVA	024.415-5
034.612-8	IBRAIM JÚNIOR P. DO NASCIMENTO	060.204-3
020.120-0	JACINTO HONÓRIO DE ABREU FILHO	060.970-6
023.944-5	JAELSON AQUINO DA SILVA	028.689-3
011.972-5	JAIME HUMBERTO SIQUEIRA RODRIGUES	033.040-0
032.848-0	JANIO IDEAM DE FREITAS JÚNIOR	022.102-3
024.118-0	JEAN CARLOS ALVES LUZ	030.672-0
020.060-3	JEAN CARLOS DE PAULA	013.738-3
023.022-7	JEAN MARCEL NUNES DE MORAES	029.856-5
020.116-2	JEFFERSON DE ASSIS BUENO	028.930-2
008.778-5	JEFITER NEVES PANTOJA SOBRINHO	022.531-2
013.421-0	JHON ENISSON DA SILVA FREITAS	034.426-5
008.759-9	JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA JÚNIOR	013.540-2
024.428-7	JOEL DIAZ DOS SANTOS	011.605-0
		013.767-7
		021.962-2
		034.377-3
		024.621-2
		JOHELYTON HARTMANN SALDANHA*
		JONATAS ANTUNES DA SILVA
		JONATAS DA CONCEIÇÃO MOTA
		JONILCE DE OLIVEIRA BAIMA
		JOSÉ MARIA COSTA DO NASCIMENTO JÚNIOR
		JULIO CEZAR VIEIRA DA SILVA
		JULIO PAZ DURAN
		JUSCIALEN RIBEIRO DA COSTA MAIA
		KALEBE DA SILVA CARDOSO
		KAYO BRUNELLY DA SILVA
		KELSEN KARLENO A. BARROSO
		LEANDRO MORAIS DE MEDEIROS
		LEANDRO RICARDO OLIVEIRA DOS ANJOS
		LEONARDO FERREIRA DA CUNHA
		LEONARDO VINÍCIUS DA SILVA GREFFE
		LEVI DE OLIVEIRA MACHADO
		LIESMAR GONÇALVES DE OLIVEIRA
		LOURIVAL MENDES DOS SANTOS
		LUCIANO FAGNER GONÇALVES
		LUIZ FELIPE RODRIGUES COSTA
		MAGNO RODRIGUES COSTA
		MAÍSSON GONÇALVES TELES
		MANUEL BARRETO JÚNIOR
		MARCELO BEZAM DOS SANTOS
		MARCELO KRIGUER
		MARCELO MARINHO LIMA
		MÁRCIO ALEXANDRE VASCONCELOS DE ARAÚJO
		MÁRCIO PAULO DE CARLI
		MARCIO SOSA MARECA
		MARCOS EDUARDO SANTOS CRUZ
		MARCOS PAULO MIRANDA MOREIRA
		MARQUEZAN DOS ANJOS COELHO
		MATHEUS HENRIQUE FARIAS DE OLIVEIRA
		MAURÍLIO DA SILVA SANTOS
		MELQUIEDES OLIVEIRA SOUZA
		MESSIAS JOSÉ DE SOUZA SILVA
		MISAEEL GONÇALVES PINTO
		MOISÉS DO AMARAL
		MOISSES ALVES DA CRUZ
		NEICLECIO BISPO DA SILVA
		ODENILSON DA SILVA SANTOS
		ORIVALDO FERREIRA DOS SANTOS
		OSMAR SCHRAMM
		OZIEL GOMES DE OLIVEIRA
		OZIELSON ARAÚJO DE CASTRO
		PALMINO ANTONIO STEVANELLI
		PAULO CESAR DA SILVEIRA
		PEDRO ATILA DIAS COSTA
		PEDRO SIVAL LOPES FURTADO JÚNIOR
		PETERSON DA SILVA SANTOS AGUILLERA
		RAFAEL ALMEIDA DA FONSECA
		RAFAEL DOS SANTOS SOARES
		RAILSON FELIPE EVANGELISTA PINHEIRO PAES
		RAIMON DOS SANTOS MENDES
		RAIMUNDO ADONIZETE SOUZA SILVA
		RALILSON PEREIRA DE LIMA
		REGINALDO BARBOSA DOS SANTOS
		RENAN CAVALCANTE CARVALHO
		RENAN FELINI
		RENAN FELIX PATRÍCIO
		RÊNIO APARECIDO SANTOS MIRANDA
		RICARDO DE SOUZA AZEVEDO
		RICARDO RODRIGUES UGATTI
		RODINEI ALBERTO CANELA
		RODRIGO DE SÁ PASSOS
		ROGÉRIO ANDERSON SOUZA DOS SANTOS
		RONALDO SANTOS DA SILVA
		RONDILENE MOREIRA CRUZ
		RONEL JEAN CANDIDO DE MOURA FE
		RUI BARBOSA DE SOUZA FILHO
		SADRAQUE GONÇALVES SILVA
		SIDINEY GENUÍNO MACIEL
		THIAGO ALVES TOSCANO
		UILIAM SEBASTIÃO ROSSENDY BEZERRA
		UVERDEX PATRÍCIO BASÍLIO
		VALCEMIR LIMA NOGUEIRA
		VALMILTON GUMARÃES SOARES
		VALMIR ALMEIDA DOS SANTOS
		VINÍCIUS POSSAMAI DOURADO DOS SANTOS
		WALLACE ALVES DA SILVA
		WEBER KIEPER KERNER
		WELLINGTON PATRÍCIO BASÍLIO
		WELLINGTON TUPAN NUNES
		WENDERLY FERNANDES VASCONCELOS
		WILLIAMS GONÇALVES TONATTO

Candidatas com Matrículas Deferidas

Cargo: Policial Militar - Feminino

INSCRIÇÃO	CANDIDATA
012.547-4	ADRIANA RICARDO NAZARO
035.341-8	ADRIELI MAIANE NARE HEGUEDUS
033.579-7	AGNES KAROLYNE DA SILVA SOUZA
031.398-0	ALCILENE ALVES MIRANDA
023.409-5	ALINE MOREIRA CUELLAR
013.604-2	ANA PAULA FELIPE SANTIAGO
020.049-2	ANACLÍCIA TARGINO DE MELO
021.888-0	CARLA MARIA COSTA SOARES
029.609-0	CLEIDINARA ROCHA
008.766-1	CRISTINA TEODÓZIO DA SILVA
020.229-0	DAYANE ALVES MENDES
011.639-4	DÉBORA LENY DE OLIVEIRA
031.709-8	DEISE CAROLINE PEREIRA
026.778-3	EDILENE DA SILVA NASCIMENTO
013.715-4	EDIVANIA MARIA DA COSTA
028.593-5	ELIETE LIMA LOBATO
027.547-6	ELIZABETH ARAÚJO CARVALHO
026.496-2	ELIZANGELA GOMES
033.678-5	ERIKA DE OLIVEIRA ANDRADE
020.433-1	FERNANDA DE OLIVEIRA VARGAS
013.154-7	FRANCISCA ANDRÉIA SANTOS PANTOJA
036.793-1	GIGLIANE RENATA RODRIGUES DE OLIVEIRA
029.402-0	GILCIMARA OLIVEIRA DOS SANTOS
029.451-9	GUADALUPE FERREIRA CANTON
030.192-2	INGRID RODRIGUES BRAZ COSTA
023.446-0	ISABEL CRISTINA C. HOLANDA
013.554-2	JOSELAINE SILVÉRIO ZANON
020.180-4	JOSIANE UMBELINO QUINO
026.272-2	JOSELENE SOARES BARBOSA
033.746-3	JULIANE SOARES DE SOUSA
022.916-4	KECIANNY DE MELO GUARENA
011.547-9	LAÍS DA SILVA SOBRINHO
027.317-1	LAÍS RODRIGUES DE CRISTO
010.600-3	LEIDIANE DA SILVA LINHARES
011.203-8	LILIANE CARVALHO SOUSA
022.772-2	LUCIANA SOARES CANDEIA
025.747-8	LUCIANE GOMES LOPES
025.727-3	LUCIENE SANTOS MORAIS
009.409-9	MARILIA JESSICA ALVES DE LIMA
025.199-2	MARINEIS ZULMIRA DOS SANTOS
035.102-4	MARTA SILVA MIRANDA VIEIRA DE OLIVEIRA
009.334-3	MAURICLEIA BISPO FERREIRA
023.376-5	RAFAELA CUNHA MEDEIROS
012.095-2	RODINEIA NUNES DE SOUZA
030.971-0	SÂMARA MAIA VIEIRA
026.237-4	SAMIRA RODRIGUES PEREIRA
011.775-7	SAVILA PEREIRA DE OLIVEIRA
027.689-8	SELMA MEDEIROS DE CARVALHO
013.651-4	SIMONE GOMES DOS SANTOS GONORING
027.548-4	SOLANGE BORDIN
029.890-5	TATIANY TEIXEIRA DA SILVA
029.607-4	VALKIRIA BECK RAMOS
028.404-1	VANESSA MENDES NOGUEIRA
012.495-8	VANUSSA OLIVEIRA DOS SANTOS
025.628-5	VERA LÚCIA SAMPAIO RAMOS

*Candidato convocado em cumprimento à determinação judicial.

**Candidato convocado em cumprimento à determinação judicial, oriundo do Concurso Público, regido pelo Edital n. 197/2005.

Matrículas Indeferidas, conforme item 4.9, do Edital n. 257/GDRH/SEAD/2008

Cargo: Policial Militar - Masculino

INSCRIÇÃO	CANDIDATA
061.069-0	FABRÍCIO BORGES MENDES

Cargo: Policial Militar - Feminino

INSCRIÇÃO	CANDIDATA
010.608-9	HILDA DA SILVA FELIX

Candidatos que não compareceram para matrícula

Cargo: Policial Militar - Masculino

INSCRIÇÃO	CANDIDATA
033.966-0	DANIEL TOMÁS SCHLENDER
012.036-7	ADALIO FERREIRA PEREIRA

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

CARLA MITSUE ITO
Secretária de Estado da Administração
- Adjunta

EDITAL N. 191/GDRH/SEAD, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia – Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os termos constantes dos autos do Processo Administrativo nº **2201.05107/2010/SEAD**, torna pública a **prorrogação** por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação – SEDUC, para os Cargos de **Técnicos Administrativos Educacionais – Nível 2, áreas diversas**, regido pelo Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, homologado pelo Edital n. 244/GDRH/SEAD, de 30 de junho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1520, de 30 de junho de 2010, ocorrida pelo Decreto n. 16.833, de 19/6/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1996, de 19/6/2012

PORTO VELHO, RO, 25 DE JUNHO DE 2012

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

EDITAL N. 193/GDRH/SEAD, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar o (a) candidato (a) abaixo relacionado, que o (a) mesmo (a) poderá comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 1030/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD, de 20 de junho de 2012, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.09546-00/2012, na qual opinou-se pelo **Indeferimento** do pedido pleiteado, em referência a POSSE do Concurso da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4/5/2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2/7/2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME

ROGERIO MACHADO LOPES

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

EDITAL N. 194/GDRH/SEAD, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia,

senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar o (a) candidato (a) abaixo relacionado, que o (a) mesmo (a) poderá comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia, para ciência do teor da Informação n. 969/ASSESSORIA/SEAD, de 15 de junho de 2012, constante no Processo Administrativo n. 01-2201.09931-00/2012, na qual opinou-se pelo **Indeferimento** do pedido pleiteado, em referência a POSSE do Concurso da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4/5/2010, homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2/7/2010.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME

ELIFAS PAULO DA SILVA

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

EDITAL N. 195/GDRH/SEAD, DE 26 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, vem comunicar o (a) candidato (a) abaixo relacionado, que o (a) mesmo (a) poderá comparecer a Gerência de Desenvolvimento de Recursos, sito à Rua Aparício Moraes, n. 3869, Bairro: Industrial CEP 78.905-020, no município de Porto Velho, **ou entrar em contato através do telefone (69) 3216- 8567**, no prazo de **10 (dez)** dias, contados da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Rondônia.

Caso o (a) candidato (a) ou seu procurador legal, com procuração específica e reconhecida em cartório de distribuição, queira solicitar cópia, deverá fazer via requerimento protocolado junto a esta Secretaria, no ato da tomada de ciência. Podendo ser fornecida de imediato ou até em 24 (vinte e quatro) horas, contados da data de sua solicitação.

NOME

ADRIANA APOLINARIO

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DESPESA

O Secretário de Estado da Administração torna público aos interessados, segundo os termos do Artigo 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos

autos do **Processo n. 2201.07365-00/2012**, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de instituição para realização do curso **“CONTROLE INTERNO E EXTERNO: QUALIDADE JURÍDICA NA AVALIAÇÃO E NOS RELATÓRIOS”**, visando à capacitação e atualização de servidores da SEAD, conforme **Informação n. 893/ASSESSORIA TÉCNICA/SEAD-2012**, acostada as fls. 30 a 34 dos autos em epígrafe; e através do presente instrumento **RATIFICA** a despesa no valor de **R\$ 7.992,00** (sete mil, novecentos e noventa e dois reais), em favor de **R & L ASSOCIADOS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ N. 07303465/0001-6 0.

Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho/RO, 21 de maio de 2012.

Rui Vieira de Sousa
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA N. 5867/SEAD DE 27 DE JUNHO DE 2012.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar n. 327 de 13.12.2005, publicada no D.O.E n.413 de 14.12.2005, alterada pela Lei Complementar n. 619, de 26 de maio de 2011, publicada no DOE n. 1741 de 27/05/2011, e em conformidade com o que preceitua o Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009, publicado no DOE nº 1360, de 04/11/2009;

Considerando a necessidade de constituir Comissão Especial de Recebimento de Materiais de Consumo, Materiais Permanentes, Semoventes e serviços de terceiros adquiridos pela Administração direta do Estado de Rondônia, com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto 14.667 de 3 de Novembro de 2009;

Considerando ser de inteira responsabilidade desta Secretaria de Estado a regulamentação do recebimento e entrega de materiais de consumo, materiais permanentes, serviços de terceiros e semoventes:

RESOLVE

Art 1º - DESIGNAR, os servidores abaixo relacionados, para comporem, sob a presidência do primeiro, a Comissão Especial para Recebimento de materiais de consumo, Materiais permanentes, Semoventes e serviços de terceiros da administração direta do Estado de Rondônia.

Presidente:

ALVARO LUSTOSA PIRES JUNIOR
MAT 300114906 CGPMI/SEAD

Membros:

ALDÍZIO IVAN PEREIRA REBOUÇAS
MAT 300107750 SEAGRI

ALEX TEIXEIRA DE ANDRADE
MAT 300110272 CGAG

ALEXANDRE RONALD LOPES DA SILVA
MAT 300037952 SECEL

ALTON RODRIGUES FERREIRA
MAT 300114468 CGAG

ALKELEXANDRE MARANGONI CORREIA
MAT 300107950 SEAGRI

ALLAN DAYVISON DOS S. O. TEIXEIRA
MAT 300098538 SESDEC

AMABILE GEOVANA CASARIN
MAT 300103730 CGE

ANDERSON MARCELINO DOS REIS
MAT 200002072 CGAG

ANDERSON M. FREITAG
MAT 200004660 FUNESBOM/SESDEC

ANTÔNIO ALEXANDRE S. DE OLIVEIRA
MAT 300006850 SESDEC

ANTÔNIO MARCOS PONTES DA SILVA
MAT 300103342 SETUR

ANTÔNIO ROBERTO SANTANA
MAT 300115906 CGPMI/SEAD

ARÃO SARAIVA MONTEIRO
MAT 300111293 CGPMI/SEAD

AUDISETE DE SOUZA QUEIROZ ROCHA
MAT 300033634 PGE

JOSÉ ORLEAN GOMES DA SILVA
MAT 300094542 SETUR

BENEDITANUNES DO NASCIMENTO
MAT 300014811 SEDAM

BRAZ PARENTE BARBOSA
MAT 300104357 SEDAM

CÉZAR PACHECO FARIAS
MAT 20002333 FUNESBOM/SESDEC

CLÁUDIO SÉRGIO SOUZA DO NASCIMENTO
MAT 30002820 CGE

CLEONICE MARTINS DE AGUIAR
MAT 300074605 CGPMI/SEAD

CHRISTIAN PIANA CAMURÇA
MAT 300109251 CGPMI/SEAD

DAVID LINO RIBEIRO DE SOUZA
MAT 30003040 FUNESBOM/SESDEC

DENISE ELISABETH DE SOUZA PRADO
MAT 20004290 FUNESBOM/SESDEC

EDUARDO SANTOS
MAT 300110475 CGPMI/SEAD

ELINILDE LIMA BEZERRA
MAT 300107164 SEAGRI

ELTON CARLOS DE ARRUDA GALÃO
MAT 300103038 SEDES

ELVANDRO RIBEIRO DA SILVA
MAT 300111542 CGAG

ELVIS MANOEL FERREIRA
MAT 300110755 CGPMI/SEAD

EMERSON DE SOUZA NUNES
MAT 300055863 SEJUS

EMÍLIO LUIZ DE JESUS
MAT 300021170 SESDEC

ESMERINA FERNANDES DA SILVA
MAT 300043703 SEAD

FABIANO CARVALHO COUTINHO
MAT 100068765 SESDEC

FABRÍCIO CATANHÊDE CANUTO
MAT 20002436 FUNESBOM/SESDEC

FERNANDO RIVERO DE CARVALHO
SIAPE 0694287 SEDES

FRANCISCO RICARDINO DE JESUS
MAT 300055789 SEJUS

FRANCISCO RAIMUNDO DA COSTA MOURA
MAT 300043936 SEDES

FRANCISCO LOPES FERNANDES NETTO
MAT 300098343 SUPEL

FRANKLIN VIDAL NOGUEIRA
MAT 300016270 PGE

FRANKSINEY CHARLE S. DO NASCIMENTO
MAT 300073439 SECEL

GABRIELA DO NASCIMENTO SOUZA
MAT 300103317 SUPEL

GEANNY MÁRCIA C. DA C. BARBOSA
MAT 300014965 PGE

GILVANELO DA VEIGA
MAT 300104507 CGPMI/SEAD

GRAZIELE DA CONCEIÇÃO PEREIRA
MAT 300104511 CGPMI/SEAD

GUILHERME DIAS GRANJA NETO
MAT 300062142 SECEL

AILTON WANDERLEY DE ANDRADE
MAT 300112481 SETUR

IEDA FEITOSA REIS
MAT 30006373 SEPLAN

HILDEBRANDO GONÇALVES FILHO
MAT 300036097 SEPLAN

JAIRO LOPES DA COSTA
MAT 30001378 PGE

JAQUESSON ROCHA LEITE
MAT 20004848 FUNESBOM/SESDEC

JEFERSON DALLAS MARTINS ROCHA
MAT 300088115 SEJUS

JEFERSON FREITAS LOPES
MAT 20003806 FUNESBOM/SESDEC

JOÃO ARAGÃO FERNANDES
MAT 20001729 FUNESBOM/SESDEC

JOÃO BOSCO DE OLIVEIRA SANTIAGO
MAT 300104487 CGPMI/SEAD

JOÃO CARLOS TEIXEIRA PINHEIRO
MAT 300104396 SEDAM

JOÃO GONÇALVES ZINGRA
MAT 300085622 SEJUS

JOÃO RODRIGO PEREIRA
MAT 300115907 CGPMI/SEAD

JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS
MAT 300104743 CGPMI/SEAD

JOSÉ HUDSON ALVES DA SILVA
MAT 300022704 SESDEC

KATIA REGINA DO ROSÁRIO
MAT 300110910 CGPMI/SEAD

KÉDNA VIEIRA DA SILVA OLIVEIRA
MAT 100081224 SESDEC

LÁZARO OLAIA SOUZA
SIAPE 0703292 SECEL

LEANDRO RAGNINI PICORELI
MAT 300103299 SEFIN

LEILA CRISTINA SOARES
MAT 300109875 SEAS

LEONDINA DE OLIVEIRA BRAGA
MAT 300066082 CGE

LILIANE APARECIDA TOMÁS
MAT 300094360 CGPMI/SEAD

LUCAS SALOMÃO RODRIGUES
MAT 300110533 SEAS

LUISMAR ALMEIDA DE CASTRO
SIAPE 0702251 CGPMI/SEAD

MANOEL NASCIMENTO VIEIRA
MAT 300055823 SEJUS

MARCELO DE BRITO RODRIGUES
MAT 300115952 CGAG

MARCELO NONATO DURAES
MAT 300015091 SEFIN

MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS MARQUES
MAT 300008520 SEAD

MARIA DAS GRAÇAS DE CASTRO
MAT 0693762 SEAS

MARIA ELILDE MENEZES DOS SANTOS
MAT 300093617 SEJUS

MARLENE SAMPAIO DE ARAÚJO ZANINI
MAT 300102980 SEAS

MARLUCE ANTÔNIA DE MEDEIROS
MAT 300000150 SEAD

MAURICIO MARINHO DA SILVA
MAT 300077574 SEFIN

MICHEL DE ARAÚJO SILVA
MAT 300085207 SEJUS/GER. CONVÊNIO

MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA
MAT 300071418 SEFIN

MORGHANNA THALITA DOS SANTOS AMARAL
MAT 300115908 CGPMI/SEAD
NATHIELI DE LÁZARO GODINHO FERREIRA
MAT 300071400 CGPMI/SEAD

OCIREMA BATISTA BARROS
MAT 300046886 SEAGRI

ODAIR DA SILVA QUINTO
MAT 300005552 CGE

PAULO RAIMUNDO P. DE ARAÚJO
SIAPE 0694720 SEDES

RAFAEL BELARMINO DA SILVA
MAT 300104543 SEPLAN

RAFAEL SILVA GRANGEIRO
MAT 300109247 CGPMI/SEAD

ROSANA COIMBRA LEITE
MAT 300093905 SEJUS/GER. CONVÊNIO

SÉRGIO ROBERTO SOARES DA SILVA
MAT 300014983 SEDAM

SÍLVIO HUMBERTO RODRIGUES DA SILVA
MAT 20001779 FUNESBOM/SESDEC

SIRLENE BASTOS
MAT 300024122 SEJUS/GER. CONVÊNIO

TEREZINHA DE SOUSA SALES
MAT 300015906 SEFIN

TIAGO BARBOSA DE ARAÚJO
MAT 20006482 FUNESBOM/SESDEC

VALMIR DE ANDRADE COSTA
MAT 3000103205 SEPLAN

VANESSA COLARES MARINCK
MAT 300113837 CGPMI/SEAD

VICENTE RIBEIRO DOS SANTOS
MAT 300104493 CGPMI/SEAD

ZELIA RODRIGUES LEAL
MAT 300104184 SEAS

WANDA CRISTINE DE NORONHA
MAT 300007485 SEDAM

WEYDER PÊGO DE ALMEIDA
MAT 300103320 SUPEL

WESLEY ALVES DIAS
MAT 100075043 SESDEC

WILLIAN CARLOS DA COSTA BARBOSA
MAT 300104295 SUPEL

Art 2º - Caberá à comissão proceder a análise, conferência, fazer os registros contábeis, o certidão e a elaboração do competente Termo de Recebimento, bem como emitir as requisições de repasse e termos de responsabilidade destinada a órgãos vinculados, sendo os mesmos responsáveis pelo recebimento de todos os bens adquiridos pela administração direta do Estado com as exceções previstas no § 1º, do Art 1º do Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009.

Art 3º - Delegar à Comissão de Recebimento dos bens, competência para coordenar todas as ações administrativas de recebimento, contabilização, entre outras.

Art 4º - A comissão de que trata a presente portaria, cumprirá as normas contidas no Decreto n. 14.667 de 03 de novembro de 2009.

Art. 5º - Nos impedimentos legais ou eventuais do presidente desta comissão, ficam os servidores JOSÉ EVANGELISTA DOS SANTOS MAT 300104743 CGPMI/SEAD e NATHIELI DE LÁZARO GODINHO FERREIRA – MAT 300071400 CGPMI/SEAD, respondendo como presidentes substitutos da referida comissão.

Art. 6º - Fica revogada, a Portaria n. 4078/SEAD de 08 de maio de 2012, publicada no D.O.E n. 1.972 de 10/05/2012.

Art. 7º - Esta portaria tem seus efeitos administrativos a contar da data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

CARLA MITSUE ITO
Secretária Adjunta de Estado da
Administração

EDITAL 188/GDRH/SEAD, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

CONVOCAÇÃO – PERÍCIA MÉDICA E ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE HOSPITAL REGIONAL DE CACOAL

A **Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com os quantitativos de vagas ofertadas no Concurso Público da SESA, para provimento de vagas do **Hospital Regional de Cacoal**, regido pelo Edital n. 179/GDRH/SEAD, de 4 de maio de 2010 e homologado pelo Edital n. 249/GDRH/SEAD, de 2 de julho de 2010, torna pública a **convocação** de candidatos, relacionados no **Anexo V** deste Edital, para se submeterem a Perícia Médica e Posse, devendo os mesmos atender os dispostos nos itens a seguintes e nos **Anexos** deste Edital, conforme Ofícios ns. 1385/GAB/HRC/SESAU de 22/5/2012 e 2738/GABINETE/SESAU de 23/5/2012.

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

1.1. Os candidatos convocados deverão realizar os **Exames Médicos e Laboratoriais**, constantes do localizada nas dependências da sede do **IPERON**, situado à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, na cidade de Porto Velho- RO.

1.2. Os candidatos deverão fazer o agendamento para a entrega dos **Resultados dos Exames e Perícia Médica** através do Telefone: (69) 3216-9427 e 3216-9429.

1.3. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado **Apto** será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.

1.4. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial, além de apresentarem os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do **Anexo II**, deverão apresentar Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional de Doenças (CID)**, bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como Portador de Necessidades Especiais ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto;

2. DA POSSE

2.1. O candidato considerado **Apto** pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o **Anexo III**, e apresentá-los à GDRH/SEAD, sito a Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69)3216-8567, para fins de conferência.

2.2. Os Comproverantes de Escolaridade, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o **Anexo I**, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.

2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no **Anexo I**.

2.4. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

2.5. Anexos:

- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**
- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**
- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**
- **Anexo IV - Relação de candidatos convocados para a posse.**

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	19/6/2012 a 18/7/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	19/6/2012 a 17/8/2012
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	19/6/2012 a 18/7/2012
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 21/7/2011
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	19/6/2012 a 17/8/2012

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessários ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM**EXAMES**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Neurológica
- 8 Avaliação Endocrinológica
- 9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas)
- 11 Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
- 12 Escarro: BAAR
- 13 Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)

14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta relação

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o Certificado de Capacidade Física e Mental é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas;
 2. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;
 3. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
 4. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 5. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
 6. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo;
 7. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone (69) 3216 9427 ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, sito à Avenida Sete de Setembro, n. 2557 (Anexo do Prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).
- Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEAD**

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade
Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação)
-	
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria: "E" para os candidatos ao cargo de Motorista.
Autenticadas em cartório.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.
Com Firma Reconhecida	
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
Com firma reconhecida.	
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).
Com firma reconhecida.	
2 (duas) cópias	Comproverantes de Escolaridades, exigidos para o ingresso do cargo, de acordo com o Anexo I, do Edital n. 179/GDRH/SEAD, 4/5/2010, retificado pelo Edital n. 196/GDRH/SEAD, de 26 de maio de 2010.
Autenticadas em cartório.	
2 (duas) cópias	Registro no Conselho de Classe competente, para os cargos cujo referido requisito é exigido.
Autenticadas em cartório.	

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
-	
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes
Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes

Menores de 5 (cinco) anos de idade

1 (uma) cópia Titulo de Eleitor

-

1 (uma) cópia Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)

-

1 (uma) cópia Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2010, transmitida em 2011).

-

1 (uma) cópia Certificado de Reservista

-

1 (uma) cópia Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)

-

1 (uma) cópia Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).-

No caso do Ticket apresentar uma fotocópia.No caso de Certidão apresentar a original.

Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, podendo ser: Ticket de comprovação de votação ou Certidão de quitação, emitida pelo Tribunal Regional Eleitoral.

Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br

1 (uma) original Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.

Podendo ser emitida através do site:

www.sefin.ro.gov.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site:

www.tce.ro.gov.br

1 (uma) original Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.

Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)

1 (uma) cópia Carteira de Trabalho e Previdência Social –

CÓPIAS das paginas da fotografia e da

Identificação

1 (uma) Fotografia 3x4

-

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca

aonde residuiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.

Com firma reconhecida.

Atenção: No ato da posse o candidato deverá está de posse dos documentos originais.

relacionado, de acordo com o item 14.20 do Edital 173/GDRH/SEAD, de 30/4/2010, para se submeter a **Perícia Médica e Posse**, devendo o mesmo atender os dispostos nos itens a seguintes e nos **Anexos** deste Edital.

Cargo: **Psicólogo Educacional/Suporte Pedagógico**

CL INSC.	CANDIDATO	LOCAL/VAGA	PNE
1º 900.539-0	Dyana Cristhina de Freitas	Unupá	Não

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**1.1. O candidato convocado deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, constantes do Anexo II.****1.2. Informações e agendamento para a entrega dos exames e perícia médica serão atendidos pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizadas nas seguintes cidades:**- **Porto Velho:** Situada à Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças – Telefone (69) 3216-9429 - (Anexo Prédio do IPERON);- **Ji – Paraná:** Situada à Rua T - 14, travessa Av. Brasil - Telefone: (69) 3424-7076;- **Vilhena:** Situada à Avenida Roni de Castro, 4047 Bairro Jardim América – Prédio do Iperon - Telefone: (69) 3322 - 8436.**1.3. O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica****1.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados, pelo próprio candidato, à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido Certificado de Aptidão Física e Mental, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.****2. DA POSSE****2.1. O candidato considerado Apto pela perícia médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo III, para conferência. Caso a documentação atenda os requisitos para ingresso deverá ser entregue à GDRH/SEAD para a efetivação de posse.****2.1.1. Endereço GDRH/SEAD:** Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.**2.2. Os requisitos/Escolaridade exigidos (Bacharel em Psicologia, mais Registro no Órgão de Classe competente) deverão atender o constante do Anexo III – Quadro de Vagas, do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010.****2.3. Os prazos para os procedimentos, acima citados, e outros estão representados no Anexo I.****2.4. A posse, caso necessário e se o candidato atender com os requisitos exigidos poderá ser consolidado em até 48 (quarenta e oito) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.****2.5. Anexos:**- **Anexo I - Prazos para perícia médica e posse;**- **Anexo II - Relação de exames para o ingresso no serviço público;**- **Anexo III - Relação de documentos exigidos para posse em cargo público;**- **Anexo VI – Formulário para pedido de prorrogação de posse;**

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO IV – RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A POSSE.

Cargo: Cirurgião Dentista-Cirurgia Buco- Maxilo Facial

CLA INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	C. H.
10 817.306-0	Diogo Loureiro de Freitas	Cirurgião Dentista-Cirurgia Buco- Maxilo Facial	40 H/S
11811.875-2	Maurilio Campos de Matos	Cirurgião Dentista-Cirurgia Buco- Maxilo Facial	40 H/S

EDITAL N. 196/GDRH/SEAD, 27 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia - Senhora **CARLA MITSUE ITO**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação de candidatos do Concurso Público da Secretaria de Estado da Educação (**Psicólogo Educacional/Suporte Pedagógico**), homologado pelo Edital n. 272/GDRH/SEAD, de 19 de julho de 2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1534, de 20 de julho de 2010, de acordo com os termos do Processo Administrativo n. 2201.05107/2010, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 420, de 9 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 914, de 11 de janeiro de 2008, considerando a nomeação efetivada através do Decreto n. 16.861, de 25/6/2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 2000, de 25/6/2012, torna público a convocação do candidato, abaixo

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	25/6/2012 a 24/7/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	25/6/2012 a 23/8/2012
EVENTOS/GDRH/SEAD	
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	25/6/2012 a 24/7/2012
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	25/6/2012 a 24/7/2012
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	25/6/2012 a 23/8/2012

ANEXO II - RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

Os Exames de Imagem e Laboratoriais, bem como os Laudos e Avaliações Médicas necessários ao Exame Admissional são os seguintes:

ITEM EXAMES

1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida)

- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Neurológica
- 8 Avaliação Endocrinológica
- 9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**)
- 11 **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II
- 12 **Escarro:** BAAR
- 13 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 11, 12, 13 e 14 desta relação

OBSERVAÇÕES – JUNTA MÉDICA

1. Para que a Junta Médica do Estado de Rondônia (NUPEM) possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos Médicos Peritos, analisando os Exames Complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos Médicos Especialistas;
 2. As Avaliações médicas devem ser apresentadas ao NUPEM/SEAD sob a forma de Laudos;
 3. Os Exames Bioquímicos terão validade por 90 (noventa) dias; Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 (um) ano, a contar das datas de suas expedições. As Ultras-sonografias, a critério do Perito Médico;
 4. Os Exames e as Avaliações Médicas poderão ser realizados na rede SUS, como também na rede particular;
 5. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do Médico emissor dos mesmos;
 6. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos Médicos e dos Exames Complementares, se julgarem necessário poderá solicitar outros exames que porventura não estejam previstos neste Anexo;
 7. Os candidatos devem efetuar agendamento para execução do Exame Médico Pericial, pelo Telefone **(69) 3216 9429** ou junto a Sede do NUPEM/SEAD, sito à Avenida Sete de Setembro, n. 2557 (Anexo do Prédio do IPERON, próximo a Estação Rodoviária de Porto Velho).
- Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO**1. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEAD**

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	
2 (duas) cópias Autenticada em Cartório	Registro Geral/Cédula de Identificação
2 (duas) cópias em outros documentos). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos). Site: www.receita.fazenda.gov.br
2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item Requisito para Ingresso , constante do Anexo III – Quadro de Vagas , do Edital n. 173/GDRH/SEAD, de 30 de abril de 2010, reconhecido por órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto. Autenticadas em cartório.
2 (duas) cópias	Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” para os candidatos ao cargo de Motorista Oficial . Autenticadas em cartório.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual,

o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.

- Com Firma Reconhecida
- 2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).
- Com firma reconhecida.
- 2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).
- Com firma reconhecida.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	
2 (duas) cópias	Certidão de Nascimento ou Casamento
-	
1 (uma) cópia Menores de 18 Anos de Idade	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia Menores de 5 (cinco) anos de idade	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2010, transmitida em 2011).
-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista
-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
-	
Original ou 1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.
	Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.
	Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópias das paginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4
-	
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.
	Com firma reconhecida.
	Atenção: No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.

**ANEXO VI – FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE
CONCURSO - PSICOLOGO EDUCACIONAL
PRORROGAÇÃO DE POSSE**

Ao Excelentíssimo Senhor

RUI VIEIRA DE SOUSA

Secretário de Estado da Administração

N E S T A:

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Candidato: _____, CPF
n. _____, RG n. _____ / _____, endereço:

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado
(a) pelo Decreto n. 16.861, de 25/6/2012, publicado no Diário Oficial do
Estado de Rondônia n. 2000, de 25/6/2012, convocado pelo Edital n. 196/
GDRH/SEAD, de 27 de junho de 2012, para posse no cargo de
_____, com lotação em Unidade Escolar da
SEDUC/RO, localizada em: _____. Vem mui
respeitosamente requerer de V Exa. Prorrogação de Posse, por até 30 (trinta)
dias, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de
dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local

Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.**PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos	25/6/2012 a 24/7/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	25/6/2012 a 23/8/2012
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS
Conferência e, se for o caso, entrega da documentação para Posse	25/6/2012 a 24/7/2012
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviado, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	25/6/2012 a 24/7/2012
Posse com Pedido de Prorrogação de Posse	25/6/2012 a 23/8/2012

SEAD/RO: Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567.

EDITAL N. 192/GDRH/SEAD, DE 25 DE JUNHO DE 2012.

Convocação para Perícia Médica e Posse do Concurso Público SEJUS. oHospital Regional de Ca

O Secretário de Estado da Administração do Governo de Rondônia, Senhor RUI VIEIRA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento a Decisão Judicial – Mandado de Segurança n. 0001318-15.2012.822.0010 e, em ação de aprovação no Concurso Público SEJUS, regido pelo Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD, de 29 de outubro de 2010, homologado pelo Edital n. 056/GDRH/GAB/SEAD, de 14 de março de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1696, de 21 de março de 2011, **convoca** o candidato, abaixo relacionado, para a perícia médica e posse, considerando a nomeação através do Decreto n. 16.838, de 19 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial n. 1996, de 19 de junho de 2012.

1. O candidato deverá observar o disposto dos **Anexos I, II, III, IV e V** deste Edital.

Candidato Inscrito na Condição de Portador de DeficiênciaCargo: **Enfermeiro [DEF]**

CL INSC.	CANDIDATO	CARGO	LOCAL/VAGA
1º 145.149-9	RENAN PEREIRA DA SILVA	ENFERMEIRO	ARIQUEMES

RUI VIEIRA DE SOUZA

Secretário de Estado da Administração

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS	HORÁRIO DE ATENDIMENTO
Apresentação de Exames Médicos	19/6/2012 a 18/7/2012	Das 7h 30min às 12h 30min
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse.	19/6/2012 a 17/8/2012	
EVENTOS/GDRH/SEAD	PRAZOS	
Conferência da Documentação e Posse.	19/6/2012 a 18/7/2012	
Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser enviados, via Correios, sendo considerada a data da postagem.	19/6/2012 a 18/7/2012	
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse.	19/6/2012 a 17/8/2012	

Observação: atendimentos somente em dias úteis.**ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA
PERÍCIA MÉDICA**

1. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL**1.1.** O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.**1.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Laudos.**1.3.** O candidato inscrito na condição de **Portador de Deficiência** deverá comparecer exclusivamente à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, localizada na cidade de Porto Velho - RO, munido de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como **Portador de Deficiência** ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.**1.4.** Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedido **Certificado de Aptidão Física e Mental**, certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo.**2. LOCAL/ENDEREÇO:-** NUPEM/JUNTA MÉDICA- Avenida Sete de Setembro, Bairro: Nossa Senhora das Graças, Porto Velho (Anexo do IPERON).- Telefone: (69) 3216-9429.

EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS**ITEM ESPECIFICAÇÃO DO EXAME**

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**);
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica;
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
- 5 Avaliação Dermatoneurológica;
- 6 Avaliação Oftalmológica;
- 7 Avaliação Neurológica;
- 8 Avaliação Endocrinológica;
- 9 Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
- 10 Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (**exceto para grávidas**);
- 11 **Sangue:** VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
- 12 **Escarro:** BAAR;
- 13 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
- 14 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

OBSERVAÇÕES

a) Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.**b)** Os exames de imagem e laboratoriais,

bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima.c) Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico.d) Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular.e) Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos.f) Após a avaliação dos exames, de posse do **Certificado de Aptidão Física e Mental** certificando a aptidão do candidato para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com a relação de documentos a serem entregues para a conferência e posse, constante deste Edital e apresentá-los à GDRH/SEAD, localizada Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.g) A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (NUPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.

ANEXO III – PROGRAMAÇÃO POSSE

POSSE		
1. LOCAL/ENDEREÇO: - GDRH/SEAD - Situada a Rua Aparício Morais, 3869, Bairro: Industrial – CEP: 76.821-094 – Porto Velho – RO - Telefone: (69) 3216-8567.		
DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE – CADASTRO SEAD - TCE/RO		
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade	Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	Site: www.receita.fazenda.gov.br
Original e 2 (duas) cópias	Comprovante de Escolaridade/Habilitação, de acordo com a letra "g" do item 2. Dos Requisitos Básicos Para Investidura no Cargo e Anexo I - Quadro de Vagas , do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC. Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade/habilitação, que não estejam de acordo com o previsto. Mais Registro no Conselho de Classe competente	Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) cópias de cada.	Registro no Conselho Profissional , mais Certidão Negativa do Conselho de Classe equivalente, em que tenha sido cadastrado nos últimos 5 (cinco) anos, de acordo com o exigido na letra "n" do item 2. Dos Requisitos Básicos Para Investidura no Cargo e Anexo I - Quadro de Vagas , do Edital n. 368/GDRH/SEAD, de 29 de outubro de 2010.	Autenticadas em Cartório de Notas e Distribuição
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público. Obs.: Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	Com Firma Reconhecida
2 (duas) originais	Declaração do candidato de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
2 (duas) originais	Declaração do candidato informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes).	Com firma reconhecida.
DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD		
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
1 (uma) cópia	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
1 (uma) cópia	Título de Eleitor	-
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)	-
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizado.	-
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista	-
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)	-
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).	-
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral.	Emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	-
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópias das páginas da fotografia e
1 (uma) original	Fotografia 3x4	-
1 (uma) original	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.	Emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
2 (duas) originais	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá declarar a mudança ocorrida , devendo ser comprovada através de documento oficial.	Com firma reconhecida.
OBSERVAÇÕES		
1. DA POSSE 1.1. O candidato Apto pela Perícia Médica deverá ordenar os documentos exigidos, de acordo com o Anexo II e apresentá-los à GDRH/SEAD, para fins de conferência e posse. 1.2. Os Comprovações de Escolaridades/Habilitações, exigidos no ato de posse, deverão atender o constante do Anexo I – Quadro de Vagas, do Edital n. 368/GDRH/GAB/SEAD/2010. 1.3. A posse, caso necessário e se atender os requisitos exigidos, poderá ser consolidada em até 72 (setenta e duas) horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD.		
2. DA PRORROGAÇÃO DE POSSE 2.1. Os candidatos interessados em requerer Prorrogação de Posse , terão de observar os prazos, constantes do Anexo I , podendo fazer uso do Formulário, constante do Anexo IV , seguindo a observação nele contida. 2.2.1. O Formulário poderá ser entregue pessoalmente ou ainda ser enviado via Correios, preferencialmente via SEDEX, para o seguinte destinatário: Ao Secretário de Estado da Administração, no endereço: GDRH/SEAD, Rua Aparício Morais, 3869, Bairro Industrial, Porto Velho – RO – CEP: 76.821-094 - Telefone: (69) 3216-8567. 2.3. No ato da posse o candidato deverá estar de posse dos documentos originais.		
3. DA FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS 3.1. O candidato deverá preencher de forma digital (Fonte: Arial - Tamanho 10) a Ficha de Cadastro de Dados , disponível no Anexo V deste Edital e entregá-la juntamente com os demais documentos no ato da posse.		

ANEXO IV – FORMULÁRIO PRORROGAÇÃO DE POSSE

Ao Excelentíssimo Senhor
RUI VIEIRA DE SOUSA
 Secretário de Estado da Administração
 N E S T A:

"Lei Complementar n. 068/1992..."

"Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo."

"§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado."

Candidato: _____,
 CPF n. ____/____/____, RG n. ____
 _____ endereço:

telefone para contato: (____) _____, candidato (a) nomeado

(a) pelo Decreto n. 16.838, de 19 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1996, de 19 de junho 2012, convocado pelo Edital n. 192/GDRH/SEAD, de 25 de junho de 2012, para posse no cargo de:

_____ com lotação em Unidade da SEJUS, localizada em:

_____. Vem mui
 respeitosamente requerer de V Exa.
Prorrogação de Posse, por até 30 (trinta) dias,
 de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei
 Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.
 Nestes Termos,
 Peço Deferimento.

Local

_____/_____/_____
 Data

Assinatura do Candidato

Observação: Anexar cópia da Carteira de Identidade do candidato.

PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE**EVENTO/JUNTA MÉDICA
 PRAZOS**

Apresentação de Exames Médicos

19/6/2012 a 18/7/2012

Apresentação dos Exames Médicos, com
 Prorrogação de Posse.

19/6/2012 a 17/8/2012

EVENTOS/GDRH/SEAD**PRAZOS**

Conferência da Documentação e Posse.

19/6/2012 a 18/7/2012

Pedido de Prorrogação de Posse, podendo ser
 enviados, via Correios, sendo considerada a data
 da postagem.

19/6/2012 a 18/7/2012

Conferência da Documentação e Posse, com
 Prorrogação de Posse.

19/6/2012 a 18/7/2012

**Observação: atendimentos somente em dias
 úteis.**

ANEXO V – FICHA DE CADASTRAMENTO DE DADOS

Nome:			Retificação do Nome:			Matrícula:		E-Mail:	
						Não Preencher			
Endereço: (Avenida/Rua/Número)						Comprovante () ou Declaração de Endereço ()		Telefones:	
Filiação: (Pai/Mãe)						Nacionalidade:		Naturalidade:	
								UF	
DATA DE NASCIMENTO		ESTADO CIVIL	SEXO	CARTEIRA DE IDENTIDADE			TÍTULO DE ELEITOR		
				Número:	Órgão Expedidor:	Data de Expedição:	Número:	Zona:	Seção:
									Local:
CPF/MF		PASEP		CTPS		CERTIFICADO DE RESERVISTA			
				Número:	Série	Local:	Categoria:	Local:	Data:
EDITAL/ABERTURA DO CONCURSO			EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO/DOE			EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA POSSE			EMPRESA
Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher			Não Preencher
CLASSIFICAÇÃO	CARGO					PNE	CL.	REF.	VENCIMENTO INICIAL
Não Preencher	Não Preencher					SIM	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher
LOCALIDADE/VAGA/CONCURSO			SECRETARIA			CONTA BANCÁRIA			
Não Preencher						Agência:		C/C:	Banco:
									BRASIL
DECRETO DE NOMEAÇÃO/DOE			DATA DA POSSE	DATA DE EXERCÍCIO	DATA DE EXONERAÇÃO	OF. APRESENTAÇÃO	OCUPA CARGO PÚBLICO/ÓRGÃO/CH		
Não Preencher			Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher	Não Preencher			

EDITAL N. 187/GDRH/SEAD, 22 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração Adjunta do Governo de Rondônia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005, em razão de aprovação no Concurso Público da Secretaria de Estado da Saúde, regido pelo Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009, homologado pelo Edital n. 388/GDRH/SEAD, de 21 de setembro de 2009, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.333, de 22 de setembro de 2009, de acordo com os quantitativos de vagas previstas na Lei Complementar n. 482, de 11/11/2008, publicada no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 1.121, de 12 de 12 de novembro de 2008, e considerando os termos dos Processos Administrativos ns. 01-2201.09721-00/2011 e 01-2201.31021-00/2010, conforme Ofício n. 2548/GAB/GGRH/SESAU, de 26/4/2012, e de acordo com o item **14.22, do Edital 149/GDRH/SEAD**, de 22/4/2009, **CONVOCA** os candidatos, constantes do **Anexo III**, deste Edital, para apresentação e entrega de documentos necessários para **posse em cargo efetivo**, do Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia, para atender às Unidades Hospitalares Estaduais, localizadas nos municípios de Porto Velho, Buritis e Distrito de Extrema, nomeados pelo Decreto n. **16.835, de 19/6/2012, publicado no Diário Oficial do Estado n. 1996, de 19/6/2012.**

1. A relação dos **Exames Médicos**, a ser realizado pelos candidatos, está disponível na Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, como também no **Anexo II**, deste Edital;

2. Os **Exames Médicos** deverão ser apresentados a Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, visando à emissão do **Certificado de Capacidade Física e Mental**;

3. A **Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia** está situada à Avenida Sete de Setembro c/ Elias Gorayeb, Bairro: Nossa Senhora das Graças - Porto Velho - RO - Telefones: (69) 3216-9427 / 3216-9429 (Anexo ao prédio do IPERON);

4. Caso o candidato seja considerado **Apto**, pela Junta Médica, para o exercício do cargo, o mesmo deverá ordenar os documentos, exigidos por lei para efetivar a posse, de acordo com o disposto do **Anexo I**, deste Edital;

5. Os candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de **Lauda Médico** atestando a espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da **Classificação Internacional**

de Doenças (CID), bem como a provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de necessidades especiais, ou não, e sobre o grau de necessidade, que determinará estar, ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo.

6. A entrega da **DOCUMENTAÇÃO PARA POSSE, DO PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE POSSE** dar-se-ão junto a GDRH/SEAD/RO, situada à Rua Aparício Moraes, 3869, Bairro: Industrial, CEP: 76.821-094 - Porto Velho - RO (Próximo ao Hospital de Base Dr. Ary Pinheiro);

7. A programação de atendimento aos candidatos convocados será a seguinte:

EVENTO	LOCAL	PRAZOS
Apresentação dos Exames Médicos	JUNTA MÉDICA OFICIAL	19/6/2012 a 18/7/2012
Apresentação dos Exames Médicos, com pedido de prorrogação de posse.	JUNTA MÉDICA OFICIAL	19/6/2012 a 17/8/2012
Entrega da documentação para conferência e Posse	GDRH/SEAD	19/6/2012 a 18/7/2012
Período para Pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	22/6/2011 a 21/7/2011
Entrega da documentação para conferência e posse com pedido de Prorrogação de Posse	GDRH/SEAD	19/6/2012 a 17/8/2012

8. A posse, caso necessário, poderá ser consolidada em até **48 (quarenta e oito)** horas da entrega da documentação à GDRH/SEAD, obedecida à ordem de agendamento.

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração Adjunta

ANEXO I – RELAÇÃO DE DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA POSSE EM CARGO PÚBLICO

TIPO	DOCUMENTOS
OBSERVAÇÃO	ENT.
2 (duas) cópias	Cédula de Identidade
Autenticada em Cartório	
2 (duas) cópias	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.
Site: www.receita.fazenda.gov.br	

2 (duas) cópias, de cada.

Comprovante de Escolaridade, de acordo com o item **Requisito para Ingresso**, constante do **Anexo V - Quadro de Vagas (citado no Anexo IV deste Edital)**, do Edital n. 002/GDRH/SEAD, de 11 de janeiro de 2010, retificado pelo Edital n. 003/GDRH/SEAD, de 12 de janeiro de 2010, com o devido reconhecimento pelo MEC (Original e duas fotocópias - autenticadas em cartório). Não será aceito outro tipo de comprovação de escolaridade, que não esteja de acordo com o previsto.

Autenticadas em cartório.

2 (duas) cópias Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem Autenticadas em cartório.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando **se ocupa ou não** cargo público. **Obs.:** Caso ocupa, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: **o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão (se for o caso) e a unidade administrativa em que exerce suas funções.**

Com Firma Reconhecida

2 (duas) originais Declaração do candidato de **existência ou não** de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida.

2 (duas) originais Declaração do candidato informando sobre a **existência ou não** de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte, com firma reconhecida, (*sujeito a comprovação junto aos órgãos competentes*).

Com firma reconhecida.

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEAD

TIPO OBSERVAÇÃO	DOCUMENTOS ENT.
1 (uma) cópia	Certidão de Nascimento ou Casamento
-	
1 (uma) cópia Menores de 18 Anos de Idade	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais
1 (uma) cópia Menores de 5 (cinco) anos de idade	Cartão de Vacina dos Dependentes
1 (uma) cópia	Título de Eleitor
-	
1 (uma) cópia	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP (se o candidato não for cadastrado deverá Declarar não ser cadastrado)
-	
1 (uma) cópia	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (exercício 2011, transmitida em 2012).
-	
1 (uma) cópia	Certificado de Reservista
-	
1 (uma) cópia	Comprovante de Residência (caso o comprovante não esteja em nome do candidato, apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação)
-	
1 (uma) cópia	Se possuir, comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
-	
1 (uma) cópia	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral. Podendo ser emitida através do site www.tre.gov.br
1 (uma) original	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br
1 (uma) original	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia. Podendo ser emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
1 (uma) original	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Endereço: Avenida Sete de Setembro, Bairro: N. S. das Graças (Anexo do prédio do IPERON)
1 (uma) cópia	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS. Cópia das páginas da fotografia e da Identificação
1 (uma)	Fotografia 3x4
-	

1 (uma) original Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

Podendo ser emitida através do site: www.justicafederal.jus.br

1 (uma) original Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do candidato no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos.

Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.

2 (duas) originais Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o (a) mesmo (a) deverá **declarar a mudança ocorrida**, devendo ser comprovada através de documento oficial. Com firma reconhecida.

Observações Importantes (Documentação):

1. Todo o documento que exija a entrega de cópia, o candidato deverá apresentar o original correspondente;
2. Comproverantes de Escolaridades com nomenclaturas diferentes daquelas disponibilizadas, como requisito para ingresso no cargo, no Edital n. 149/GDRH/SEAD, de 22 de abril de 2009 (Abertura do Concurso), serão avaliados pela Comissão de Acompanhamento do Concurso, pela Assessoria/SEAD/RO e, em última instância administrativa, junto a Procuradoria Geral do Estado;
3. Os casos omissos, em geral, serão resolvidos junto a Comissão de Acompanhamento do Concurso, pela Assessoria/SEAD/RO e, em última instância administrativa, junto a Procuradoria Geral do Estado.

ANEXO II – RELAÇÃO DE EXAMES PARA O INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO.

Conforme Memorando n. 314 / NUPEM / GAB / SEAD de 7 de outubro de 2009.

ITEM	TIPO DE EXAME
1	Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (exceto para grávida);
2	Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
3	Avaliação Psiquiátrica;
4	Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista);
5	Avaliação Dermatoneurológica;
6	Avaliação Oftalmológica;
7	Avaliação Neurológica;
8	Avaliação Endocrinológica;
9	Avaliação Cardiológica baseada no exame do Candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com o ECG acompanhado da respectiva interpretação);
10	Raios-X do Tórax em PA e perfil com Laudo radiológico (exceto para grávidas);
11	Sangue: VDRL – Glicemia – Hemograma – Ácido úrico – Uréia – Creatinina – Toxoplasmose IGG e IGM – Machado Guerreiro (Chagas) – TGP e TGO – HBSAg – AntiHBS – AntiHBC IGG e IGM – AntiHCV – HIV I e HIV II;
12	Escarro: BAAR;
13	Urina: EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha);
14	Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do Candidato e nos exames listados nos itens de n. 10, 11, 12 e 13 desta Relação.

Observações Importantes (Exames Médicos):

1. Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contém as avaliações dos médicos especialistas.
2. Os exames de imagem e laboratoriais, bem como os laudos e avaliações médicas necessários ao exame admissional são os constantes da relação acima;
3. **As avaliações médicas devem ser apresentadas a Junta Médica sob a forma de Laudos;**
4. Os exames bioquímicos terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 (dois) anos e a Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 01 (um) ano a contar da data de sua expedição; Ultra-sonografias a critério do perito médico;

5. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
6. Os Laudos médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o reconhecimento de firma do médico emissor dos mesmos;
7. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo;
8. Para que a Junta Médica possa expedir o **Certificado de Capacidade Física e Mental** é necessário que o candidato seja examinado pelos médicos peritos, analisados os exames complementares e os Laudos que contêm as avaliações dos médicos especialistas.

Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia
Presidência

ANEXO III – CANDIDATOS NOMEADOS PELO DECRETO N. 16.835

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	CARGO	MUNICÍPIO
2º	469.634-4	Mellia Mariano dos Santos	Psicólogo	Extrema
2º	474.912-0	Paulo Sergio Leal	Técnico Em Laboratório	Extrema
6º	468.639-0	Marcelo Fernandes Medeiros	Técnico Em Laboratório	Extrema
1º	475.686-0	Oziel Soares Caetano	Farmacêutico	Porto Velho
3º	441.308-3	Aline Gozzi	Farmacêutico	Porto Velho
8º	460.513-6	Rafael Kenedy de Oliveira	Farmacêutico	Porto Velho
25º	454.119-7	Joelma Alves Lúcio	Farmacêutico	Porto Velho
2º	500.075-0	Hellen Cristina Nascimento Cruz	Técnico Em Nutrição Dietética	Porto Velho

EDITAL N. 189/GDRH/SEAD, DE 22 DE JUNHO DE 2012.

A Secretária de Estado da Administração do Governo do Estado de Rondônia - Adjunta, Senhora CARLA MITSUE ITO, no uso de suas atribuições legais, conferida pela Lei Complementar n. 327, de 13 de dezembro de 2005 e conforme documentação constante do Processo Administrativo n. 01-2201.11511-00/2012/SEAD, **retifica o Anexo I**, do Edital n. 183/GDRH/SEAD, de 21 de junho de 2012, que passa a vigorar de seguinte forma:

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – 40 HORAS SEMANAIS

EMPREGO	LOCAIS/VAGAS				
	PORTO VELHO	BURITIS	CACOAL	SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ	EXTREMA
ADMINISTRADOR				1	
AGENTE EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS				25	
ASSISTENTE SOCIAL				1	
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				13	
ENFERMEIRO	40			13	
FARMACÊUTICO	15			2	
FISIOTERAPEUTA				1	1
FISIOTERAPEUTA (ESPECIALISTA EM UTI)	2				
FISIOTERAPEUTA COM ESPECIALIZAÇÃO EM FISIOTERAPIA CARDIORESPIRATÓRIA	4				
FISIOTERAPEUTA ESPECIALISTA EM HEMODINÂMICA/ PERFUSIONISTA)	4				
FONOAUDIOLOGO			2		
FONOAUDIOLOGO (ESPECIALISTA EM UTI)	2				
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	4	1	2	1	
MÉDICO - CARDIOLOGISTA (MAPA, HOLTER E ECOCARDIOGRAMA)	2				
MÉDICO - CIRURGIÃO CABEÇA E PESCOÇO	3				
MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	15	4	6	6	
MÉDICO - BRONCOSCOPISTA	2				
MÉDICO - CARDIOPEDIATRA	1				
MÉDICO - CARDIOPEDIATRA (ECOCARDIOGRAMA)	1				
MÉDICO - CARDIOPEDIATRA (ECOGRAFIA)	1				
MÉDICO - CIRURGIÃO CARDIOVASCULAR	4		2		
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	10	4	6	6	1
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL (VIDEOLAPAROSCOPIA)	2				
MÉDICO - CIRURGIÃO ORTOPÉDICO (COM ESPECIALIZAÇÃO EM COLUMNA LOMBAR)	2				
MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	2		2		
MÉDICO - CIRURGIÃO PLÁSTICO	2				
MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO	4				
MÉDICO - CIRURGIÃO VASCULAR	8				
MÉDICO - ENDOSCOPISTA	3		2		
MÉDICO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA	40	8		6	4
MÉDICO - ESPECIALISTA EM CLÍNICA MÉDICA (COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA EM REGULAÇÃO OU AUDITORIA)	3		3		

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA	-	2				
MÉDICO - GERIATRA		2				
MÉDICO - GINECO-OBSTETRA		4	4		6	1
MÉDICO - HEMATOLOGISTA		2				
MÉDICO - INFECTOLOGISTA		4		2		
MÉDICO - INTENSIVISTA		10		11		
MÉDICO - INTENSIVISTA (PEDIATRIA)		2				
MÉDICO - NEFROLOGISTA		2		2		
MÉDICO - NEONATOLOGISTA		15		10		
MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO		12		04		
MÉDICO - NEUROLOGISTA		6	1			
MÉDICO - NEUROPEDIATRA		2				
MÉDICO - ONCOLOGISTA		4				
MÉDICO - ONCOLOGISTA (CIRURGIA ONCOLÓGICA ORTOPÉDICA)		2				
MÉDICO - ONCOLOGISTA (CIRURGIA ONCOLÓGICA UROLÓGICA)		2				
MÉDICO - ORTOPEDISTA		17	3	2	1	
MÉDICO - PEDIATRA		30	3	1	6	2
MÉDICO - PNEUMOLOGISTA		2				
MÉDICO - PROCTOLOGISTA		2				
MÉDICO - PSIQUIATRA		4				
MÉDICO - RADIOLOGISTA		4				
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA		3				
MÉDICO - ULTRASSONOGRAFISTA (ECOGRAFIA COM DOPPLER)		8				
MÉDICO - UROLOGISTA		6				
MÉDICO ESPECIALISTA EM URGÊNCIA		16				
MOTORISTA		30			12	
NUTRICIONISTA					2	
PSICÓLOGO					1	1
TÉCNICO EM APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES		6				
TÉCNICO EM ENFERMAGEM		250			52	
TÉCNICO EM NUTRIÇÃO E DIETÉTICA		15			4	
TÉCNICO EM ORTOPEDIA		10				
TÉCNICO EM RADIOLOGIA					7	
TERAPEUTA OCUPACIONAL		5				
TOTAL		675	28	57	166	10

ANEXO I – QUADRO DE VAGAS – 20 HORAS SEMANAIS

EMPREGO	LOCAIS/VAGAS – 20 H/S		
	PORTO VELHO	BURITIS	CACOAL
MÉDICO - ANESTESIOLOGISTA	10	2	
MÉDICO - CARDIOLOGISTA	2		
MÉDICO - CIRURGIÃO GERAL	12		2
MÉDICO - CIRURGIÃO PEDIÁTRICO	3		
MÉDICO - CIRURGIÃO TORÁCICO	2		
MÉDICO - HEMATOLOGISTA	2		
MÉDICO - INFECTOLOGISTA	3		
MÉDICO - INTENSIVISTA	10		
MÉDICO - NEFROLOGISTA (PEDIÁTRICO)	3		
MÉDICO - ENDOCRINOLOGISTA	2		1
MÉDICO - GASTROENTEROLOGISTA	3		1
MÉDICO - NEFROLOGISTA	3		2
MÉDICO - NEUROCIRURGIÃO	5		
MÉDICO - NEUROLOGISTA	3		
MÉDICO - NEURO-PEDIATRA	3		
MÉDICO - ORTOPEDISTA	6		
MÉDICO - PEDIATRA	7	3	
MÉDICO - PNEUMOLOGISTA	3		1
TOTAL	82	5	7

CARLA MITSUE ITO

Secretária de Estado da Administração - Adjunta

PORTARIA Nº 5852/2012 /GAB/CPADS/SEAD, Porto Velho, 26 de junho de 2012.

A SENHORA SECRETÁRIA ADJUNTA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas através do ofício n. 064/GA/GOV. de 07 de março de 2007, do Exmo. Senhor Governador do Estado de Rondônia, e considerando os termos do Art. 30 da Lei n. 11.490/2007, de 20 de junho de 2007.

RESOLVE:

PRORROGAR, pelo prazo de sessenta (60) dias, a partir do dia 03 de julho/2012, o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar n. 009/2012-CPADS/SEAD/RO, de 02.05.2012, instaurado através da Portaria n. 3612-GAB/SEAD/RO, de 23.04.2012, publicada no Diário Oficial n. 1966, de 02.05.2012, página 22, do Senhor Secretário de Estado da Administração/RO, para apurar denúncias constantes na Ocorrência Policial n. 469/2007/PP/SESDEC/RO de 20/01/2007 e Processo de Identificação nº 501.2007.001523-1, nos termos do artigo 152 da Lei n. 8.112/90. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial de Rondônia Publique-se

CARLA MITSUE ITO

Secretaria Adjunta de Estado da Administração

Secretaria de Saúde
**AVISO
SOBRE QUALIFICAÇÃO DE ORGANIZAÇÃO
SOCIAL**

O ESTADO DE RONDONIA torna público às entidades privadas, sem fins lucrativos e entidades filantrópicas, o processo de Qualificação de Entidade como Organização Social de SAÚDE que atenda o disposto na Lei 2.675/2011, alterada pela Lei 2.698/2012, e o Decreto nº 16.849/2012, que queiram firmar parceria com o Estado de Rondônia para Gerenciamento de Unidades de Saúde Pública.

As Entidades já qualificadas conforme disposto na lei 2.675/2011, para fins de manutenção da qualificação, deverão atender as normas expressas no Decreto 16.849/12, no prazo de até 30 dias da publicação do mesmo, sob pena de serem desqualificadas.

Maiores informações poderão ser obtidas no Núcleo Técnico de Gestão – NUTEGE através do telefone (069) 3221-5101, ou ainda no sítio da SESAU, www.sesau.ro.gov.br.

CONFUCIOAIRES MOURA
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

AGEVISA
**EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO
COMERCIAL Nº. 05/2012/ASSEJUR/AGEVISA-RO**

CONTRATANTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - AGEVISA-RO e a Empresa ZOGHBI ADMINISTRAÇÃO DE CONDOMÍNIOS E LOCAÇÃO DE IMÓVEIS.

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a locação do imóvel comercial situado na Avenida Campos Sales, Nº. 3033, Bairro Olaria, em Porto Velho/RO, de propriedade da Empresa RENASCER GRÁFICA E EDITORA LTDA-ME, a fim de atender as necessidades da Gerência de Vigilância Sanitária da AGEVISA-RO, por um período de 06 (seis) meses, podendo, por interesse da LOCATÁRIA e diante da conveniência e oportunidade ser prorrogado por igual período.

VALOR GLOBAL: R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Elemento de Despesa: 33.90.39

Fonte de Recurso: 3221

Nota de Empenho: Nº. 2012NE00144 de 13/06/2012

DO PROCESSO Nº: 01.1734.00233-00/2012.

DO PRAZO: 06 (seis) meses, após assinatura do instrumento contratual.

DO FORO: Comarca de Porto Velho – Rondônia.

DATA DA ASSINATURA: 13/06/2012

ASSINAM:

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES – Diretor Geral da AGEVISA-RO

CEZAR RAFAEL FREITAS ZOGHBI – Representante da LOCADORA

ROBERTA FERREIRA BRUNO ZOGHBI – Representante da LOCADORA

Porto Velho/RO, 13 de junho de 2012.

BELGRANO JOSE CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ATADA DE REGISTRO
DE PREÇOS Nº. 002/1023PE/AFA/2011.**

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Nº. 002/1023/PE/AFA/2011, aquisição de materiais permanentes, (Divisória, Persiana e Manta Lã) referente ao Processo Administrativo Nº. 01.1734.000297-00/2012, na CONDIÇÃO DE CARONA, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO foi HOMOLOGADA, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, e do Decreto Municipal nº. 10.540/2006 em favor da empresa AMBIANCH INDUSTRIAL LTDA - ME, CNPJ: 06.041.948/0001-71, no valor de R\$ 160.063,54 (cento e sessenta mil, sessenta e três reais e cinquenta centavo).

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ATADA DE
REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 015/2011 (PADM NR 43/2011) – 5º BEC/RO.**

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 015/2011, (aquisição de software, equipamento e suprimento de informática), referente ao Processo Administrativo Nº. 01.1734.00044-00/2012, na CONDIÇÃO DE CARONA, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO foi HOMOLOGADA, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, e do Decreto Municipal nº. 10.540/2006 em favor da empresa SOLUÇÃO INFORMÁTICA E EQUIPAMENTO ELETRÔNICOS LTDA-ME, CNPJ: 15.862.485/0001-08, no valor de R\$ 50.279,00 (cinquenta mil, duzentos e setenta e nove reais).

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Pelo presente o Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público a quem possa interessar que considerando o Parecer nº. 099 da ASSESSORIA JURÍDICA DA AGEVISA-RO, exarado no Processo Administrativo Nº. 01-1734-00043-00/2012, e diante de toda a documentação comprobatória constante no processo em epígrafe, bem como da fundamentação supra e do autorizo do titular da pasta, nas razões e justificativas apresentadas, optamos pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento inciso II, do Art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93 em favor da Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA, que ofertou a menor e melhor proposta em presta serviços de aquisição de materiais de consumo tipo peças de informática, para atender as Gerências da AGEVISA-RO, conforme atesta o quadro comparativo de cotação de preço (fls.11) dos autos em tela, no valor total de R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), que depois de cumpridas as formalidades legais, no tocante a Adequação Financeira deve ser expedido o AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO e TERMO DE RATIFICAÇÃO com a sua conseqüente publicação no Diário Oficial do Estado/DOE, visando dar eficácia ao ato

nos moldes do inciso II, do Art. 24 da Lei de Licitação Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
RATIFICO a despesa no valor de R\$ 7.975,00 (sete mil, novecentos e setenta e cinco reais), em favor Empresa: DEX DISTRIBUIDORA LTDA, referente ao Processo Administrativo Nº. 01-1734.00043-00/2012, com base no Parecer da Assessoria Jurídica da AGEVISA-RO, conforme o inciso II, do Art. 24 da Lei Federal Nº. 8.666/93.

Porto Velho (RO), 10 de maio de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

**EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO Nº. 002/
2012/AGEVISA/RO**

CONTRATANTES:

A AGÊNCIA ESTADUAL DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RONDONIA – AGEVISA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GUAJARÁ MIRIM.

OBJETO: O presente contrato tem por abjeto a cessão do bem móvel, uma Motocicleta, marca YAMARA XTZ/125K, ano 2008, Chassi – 9C6KE094080029824, Placa: NDN-0302, Renavam: 967.398.673-02

DO PRAZO: Indeterminado

DO FORO: Comarca de Porto Velho-RO
ASSINAM: BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES – Diretor Geral da AGEVISA-RO
DENISE MARQUES DE AZEVEDO - Secretária Municipal de Saúde de Guajará Mirim

Porto Velho (RO), 30 de março de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO ATADA DE
REGISTRO DE PREÇOS DO PREGÃO
PRESENCIAL Nº. 006/2011, (Proc. Adm. Nº.
03029/2011-UESPI/PI).

O Diretor da Agência Estadual de Vigilância em Saúde de Rondônia – AGEVISA-RO torna público aos interessados, que aderiu a Ata de Registro de Preços Pregão Presencial Nº. 006/2011, aquisição de materiais permanentes, (Imobiliários de Escritório) referente ao Processo Administrativo Nº. 01.1734.000295-00/2012, na CONDIÇÃO DE CARONA, a pedido da Agência Estadual de Vigilância em Saúde - AGEVISA-RO foi HOMOLOGADA, com base da Lei Federal nº 8.666/93, Lei 10520/02, Decreto Federal nº 3.931/2001, art. 8º, e do Decreto Municipal nº. 10.540/2006 em favor da empresa ARTLINE IND. COM. DE MOVÉIS LTDA, CNPJ: 03.810.869/0001-90, no valor de R\$ 145.024,00 (cento e quarenta e cinco mil e vinte e quatro reais).

Porto Velho (RO), 25 de junho de 2012.

BELGRANO JOSÉ CAVALCANTI ALVES
Diretor Geral da AGEVISA-RO

PORTARIA Nº. 271/GAB/AGEVISA
Porto Velho-RO, 28 de junho de 2012.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Vigilância em Saúde do Estado de Rondônia – AGEVISA/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a lei Complementar nº 333 de 27.12.2005, publicado no DOE nº. 0426 de 02.01.2006 e suas alterações e o Decreto nº 16.219 de 26 de Setembro de 2011, publicado no DOE nº. 1825 de 27.09.2011.

Considerando o teor do Memorando n.º 221/GTVISA/AGEVISA de 28/06/2012.

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o deslocamento dos servidores abaixo relacionados, para participar de Reunião com a Promotora de Justiça Priscila Matzenbacher Machado, para prestar esclarecimentos quanto concessão/renovação da autorização para funcionamento da Unidade de Terapia Intensiva – UTI Neonatal da Clínica da Criança de Ariquemes, nos dias 03 e 04 de julho de 2012.

NOME	FUNÇÃO	CADASTRO	DIÁRIAS
Belgrano José Cavalcanti Alves	Diretor Geral/AGEVISA-RO	300102929	1,5
Jones Silva de Mendonça	Assessor Especial I	300029717	1,5
Manoel Nunes Cassiano Neto	Motorista	300002661	1,5

Art.2º - O prazo para prestação de contas das diárias concedidas será de (cinco) dias úteis, quando o servidor exercer suas funções na capital e de 10 (dez) dias, para os lotados no interior, a contar da data do retorno.

Art.3º – O não cumprimento por parte do servidor, do prazo de prestação de contas estabelecido no parágrafo anterior, implicará o lançamento do débito na respectiva folha de pagamento, pela Gerência Administrativa, conforme o Art. 10 § 2º Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.4º – Serão restituídos pelo servidor em 03 (três) dias úteis, contados de recebimento, as diárias correspondentes à viagem que, por quaisquer circunstâncias, não tenha sido realizada, conforme o Art. 8º do Decreto 15964 de 14/06/2011.

Art.5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Belgrano José Cavalcanti Alves
Diretor-Geral/AGEVISA

CETAS

PORTARIA Nº. 41 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 25 de junho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 26/06/2012, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria, para a execução do Curso Técnico em Enfermagem - TE, das Regionais de Porto Velho e Vilhena:

Dorislene Alves de Almeida	Presidente
Adriana Prestes de Menezes	Membro
Claudete do Vale Souza	Membro
Karina da Silva	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 34 GAB/CETAS de 12/09/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 42 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 25 de junho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, a partir de 26/06/2012, os servidores abaixo relacionados, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria, para a execução do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, das Regionais de Porto Velho, Cacoal e Rolim de Moura:

Geysa M. Malaquias Nascimento Lemke	Presidente
Claudete do Vale Souza	Membro
Karina da Silva	Membro
Sandra Borges Moraes	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº. 42 GAB/CETAS de 01/10/2011.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 43 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 26 de junho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Portaria nº. 41 GAB/CETAS de 25/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para no período de 01 a 30/07/2012, integrar como membro a Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria, para a execução do Curso Técnico em Enfermagem – TE, das Regionais de Porto Velho e Vilhena, em decorrência da sua Titular: Claudete do Vale Souza, entrar em gozo de férias regulamentares no referido período:

Francielde dos Santos Araújo Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 44 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 26 de junho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Portaria nº. 42 GAB/CETAS de 25/06/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para no período de 01 a 30/07/2012, integrar como membro a Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria, para a execução do Curso Técnico em Nutrição e Dietética – TND, das Regionais de Porto Velho, Cacoal e Rolim de Moura, em decorrência da sua Titular: Claudete do Vale Souza, entrar em gozo de férias regulamentares no referido período:

Francielde dos Santos Araújo Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 45 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 26 de junho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais, e conforme consta da Portaria nº. 43 GAB/CETAS de 01/10/2011,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o servidor abaixo relacionado, para no período de 01 a 30/07/2012, integrar como membro a Comissão de Recebimento de Serviços de Instrutoria, para a execução do Curso Técnico em Saúde Bucal – TSB, das Regionais de Ariquemes e Ji-Paraná em decorrência da sua Titular: Claudete do Vale Souza, entrar em gozo de férias regulamentares no referido período:

Francielde dos Santos Araújo Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

PORTARIA Nº. 46 GAB/CETAS Porto Velho (RO), 26 de junho de 2012.

A DIRETORA GERAL DO CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL DA ÁREA DE SAÚDE – CETAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

TRANSFERIR por necessidade de seus serviços junto a Administração Pública, especificamente neste Centro de Educação, o gozo de férias do servidor EDELSON BORGES CARDOSO, matrícula nº. 300044531, de 01 a 30/07/2012 para 01 a 30/09/2012, referente ao Exercício 2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANGELITA DE ALMEIDA ROSA MENDES
Diretora Geral

**Sec. de Segurança, Defesa e
Cidadania**
Portaria nº 0200/NDSE/GAF/SESDEC/RO - 2012

O SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo artigo 47 da Lei complementar 224, de 04.01.00, combinado com o artigo 1º do Decreto 10851 de 29.12.2003, sendo o que consta no processo nº 1501.00583-00/2012.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica concedido ao servidor: NILTON ETSUO UEDA, CPF: 422.413.752-68. Suprimento de Fundos em regime de adiantamento na importância de R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais) para atender a despesas com Material de Consumo e Serviços de Terceiros Pessoa Jurídico, para a Gerência Especializada em Segurança de Fronteira/SESDEC em Porto Velho/RO, Correndo as despesas por conta do orçamento do corrente exercício.

FONTE DE RECURSO: 010000000

PROGRAMAÇÃO: 1501-2154 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 e 3390-39. Para atendimento dos fins mencionados na Nota de Empenho 2012NE00599 e 2012NE00600.

Artigo 2º - A prestação de contas do adiantamento deverá ser realizada para o Ordenador de Despesas até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao da realização das despesas.

Artigo 3º - Ao responsável pela aplicação do suprimento caberá fazer, pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nas normas do Decreto 10851 de 29.12.2003.

Artigo 4º - O serviço de Contabilidade da Controladoria Geral do Estado efetuará os registros competentes à caracterização da responsabilidade do agente e o Controle Interno/SESDEC fará as conferências comprobatórias da aplicação do Adiantamento.

3390-30.....R\$ 4.000,00
3390-39.....R\$ 1.000,00

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
ORDENADOR DE DESPESA

Portaria nº 188/NRH/GAF/SESDEC-2012
Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

Considerando o Memorando nº 042/EDM GAF/SESDEC de 31.05.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública e por extrema necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 06876-5 FABIANO CARVALHO COUTINHO**, lotado na Gerência de Administração e Finanças – GAF, da Secretaria de Segurança,

Defesa e Cidadania – SESDEC, no período de **01.06.2012 a 30.06.2012**, referente ao exercício de 2011, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01.12.2012 a 30.12.2012**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 189/NRH/GAF/SESDEC-2012
Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

Considerando o Memorando nº 117/GAB de 06.06.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por interesse da Administração Pública, e por necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **PAULO HENRIQUE VIEIRA DA COSTA**, Agente de Polícia, Matrícula nº 300060047, lotado no Gabinete do Secretário – GAB, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no período de **01.06.2012 a 30.06.2012**, referente ao exercício de 2012, a qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 190/NRH/GAF/SESDEC-2012
Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

Considerando o Memorando nº 117/GAB de 06.06.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Suspender por interesse da Administração Pública e por extrema necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **SD PM RE 08108-2 DIEGO MENDES MORAIS**, lotado no Gabinete do Secretário – GAB, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no período de **01.06.2012 a 30.06.2012**, referente ao exercício de 2011, qual fica transferida para ser usufruída em data oportuna.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 191/NRH/GAF/SESDEC-2012
Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

Considerando a certidão emitida pela Ajudância Geral da PM em 06.06.2012, e requerimento firmado pelo servidor e homologado pela chefia imediata em 08.06.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Considerar por interesse da Administração Pública, o gozo de 22 (vinte e dois) dias de férias regulamentares do servidor **1º SGT PM RE 03217-0 GIVALDO CACIANO DA SILVA**, lotado na Gerência e Estratégia e Inteligência – GEI, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, referente ao exercício de 1987, o qual será usufruído no período de **18.06.2012 a 09.07.2012**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Portaria nº 192/NRH/GAF/SESDEC-2012
Porto Velho/RO, 20 de junho de 2012.

O Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania, no uso das atribuições que lhe são Delegadas pelo artigo 47, § 1º, da Lei Complementar nº 224, de 04.01.2000.

Considerando o Memorando 195/12/GLOG de 04.06.2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Remarcar por interesse da Administração Pública e por extrema necessidade de serviço, o gozo de férias regulamentares do servidor **JOSÉ ROBERTO ALVES DE LIMA**, Agente de Polícia, matrícula nº 300060017, lotado na Gerência de Logística – GLOG, da Secretaria de Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, no período de **01.07.2012 a 30.07.2012**, referente ao exercício de 2012, o qual fica transferido para ser usufruído no período de **01.08.2012 a 30.08.2012**.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Secretário de Segurança, Defesa e Cidadania

Polícia Militar

PORTARIA Nº 479/DP-2/EXP DE 06 DE JUNHO DE 2012.

Dispõe sobre Agregação de Praça PM

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA, usando das atribuições que lhe confere o Art. 10, 12, inciso XX do Regulamento Geral da PMRO, aprovado pelo Decreto nº 12722, de 13 de março de 2007,

Conforme ofício nº 133/1ª JMS de 30 de maio de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, o **3º SGT PM RE 03600-9 GERALDO AVELINO RODRIGUES**, por ter sido julgado incapaz temporariamente para o serviço policial militar, por haver cumprido mais 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria (LTS), de acordo com a letra "c" do Inciso IV, § 1º do Artigo 79 do Decreto-Lei nº 09-A, de 09 de março de 1982 (Estatuto dos Policiais Militares do Estado de Rondônia) e conforme Ata de Inspeção de Saúde Sessão nº 40 da 1ª JMS, de 29 de maio de 2012.

Art. 2º Passar o referido policial militar condição de adido junto ao 1º BPM (Cacoal-RO), para fins de controle e escrituração de suas alterações.

Art. 3º Os efeitos desta portaria retrogem a 29 de maio de 2012.

Art. 4º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO – CEL PM
COMANDANTE GERAL DA PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – TEN CEL PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 471/DP-2/AGR, DE 30 DE MAIO DE 2012**Dispõe sobre retificação de Portaria de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

RESOLVE:

Art 1º Retificar o item 26 da Portaria nº 331/DP-2/Agr, de 04 de abril de 2012, publicada no BPM nº 063, de 04 de abril de 2012, no que diz respeito a agregação do **Sd PM RE 07247-9 VALDEIR MOREIRA DE SOUZA**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde se lê:

NR	GRAD	RE	NOME	OPM/DESTINO
26	Sd PM	07247-9	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	1º Cia de Ind PO

Leia-se:

NR	GRAD	RE	NOME	OPM/DESTINO
26	Sd PM	07247-9	VALDEIR MOREIRA DE SOUZA	1º BPM

Art 2º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

PORTARIA Nº 498/DP-2/AGR, DE 13 DE JUNHO DE 2012**Dispõe sobre agregação e adição de Praça PM.**

O **COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE RONDÔNIA**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 10 do Regulamento Geral da Polícia Militar do Estado de Rondônia, aprovado pelo Decreto nº 12.722, de 13 de março de 2007.

Considerando a Portaria nº 41/DP-5, de 05 de junho de 2012, publicada no BEPM nº 011, de 12 de junho de 2012.

RESOLVE:

Art 1º Agregar ao Quadro de Praças da Polícia Militar do Estado de Rondônia, os Policiais Militares relacionados abaixo, a contar de 12 de junho de 2012, por terem sido promovidos por tempo de serviço, conforme dispõe o parágrafo único, do artigo 8º, da Lei nº 2.687, de 15 de março de 2012, que Cria o

Critério de Promoção por Tempo de Serviço para os Oficiais e Praças Militares do Estado de Rondônia e altera a redação de dispositivo da Lei nº 150, de 06 de março de 1987.

1º Sargento PM RE 02640-6 LUIZ FERREIRA;

2º Sargento PM RE 03215-6 GILMAR CASSIANO NUNES;

3º Sargento PM RE 05694-4 JOÃO RIBEIRO NETO.

Art 2º Passá-los à condição de "adido" a Diretoria de Pessoal - DP (Porto Velho - RO), a contar da mesma data, em conformidade com o inciso X do art. 26 do R -1 PM, para fins de controle e escrituração de alterações.

Art. 3º Determinar a publicação desta Portaria em BPM.

PAULO CÉSAR DE FIGUEIREDO - Cel PM
Comandante Geral da PMRO

NILTON GONÇALVES KISNER – Ten Cel PM
Diretor de Pessoal da PMRO

CORPO DE BOMBEIROS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente do Fundo Especial do Corpo de Bombeiros Militar – FUNESBOM torna público aos interessados, segundo os Termos do artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, nos autos do Processo Administrativo nº 1514.00161-00/2012 que foi dispensada a licitação objetivando a contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção de condicionadores de ar do tipo janela e split, em favor de: **RECUPERAR REC. E MANUT. EM AR CONDICIONADOS LTDA**, no valor total de **R\$ 7.120,00** (Sete mil cento e vinte reais) conforme quadro comparativo de preços e Parecer Jurídico n.º 050/2012 – SESDEC / FUNESBOM. Porto Velho - RO, 22 de junho de 2012. **Publique-se no Diário Oficial do Estado.**

MARCELO NASCIMENTO BESSA
Presidente

DETRAN

AVISO DE ANULAÇÃO DE DECISÃO DO RESULTADO E NOTIFICAÇÃO DE PROSEGUIMENTO**TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.228/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para **REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO QUE ABRIGA A SEDE DA CIRETRAN NO MUNICÍPIO DE JARU - RO**, a pedido da Coordenadoria de Engenharia de Trânsito.

O Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN/RO**, por intermédio de sua **Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Serviços – CPLMS/DETRAN-RO**, designada por meio das Portarias nºs 1332/GAB/DETRAN-RO, de 20/04/2012, 1253/GAB/DETRAN-RO, de 16/04/2012 e 1770/GAB/DETRAN-RO, de 01/06/2012, comunica o público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que **ANULA (TORNA SEM EFEITO)** a decisão exarada na Ata da Sessão de Julgamento das Propostas de Preços, datado 20/06/2012, e publicado no DOE nº 1999, datado 22/06/2012.

NOTIFICA as empresas licitantes, a comparecerem para a Sessão de Desempate das Propostas de Preços, em atendimento ao item 11.5.2 do edital, bem como o artigo 44 da Lei Complementar 123/06, para o dia **04/07/2012, às 10:00h**.

Maiores informações poderão ser obtidas na sala da CPLMS – **DETRAN/RO**, sito à rua Dr. José Adelino, 4477 - Bairro Costa e Silva, fone: (69)3217-2972, de segunda à sexta-feira, das 08h às 14h.

Porto Velho/RO, 28 de junho de 2012.

Mary Vone Veche e Silva
Presidente da CPLMS/DETRAN-RO
Cadastro nº 300046928

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/RO
COMISSÃO PERMANENTE DE PREPARAÇÃO DE LEILÃO DE
VEÍCULOS APREENDIDOS OU REMOVIDOS
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO 016/2012

Notificamos os proprietários dos veículos, conforme relação a seguir, a comparecerem nas sedes das CIRETRANS dos municípios relacionados abaixo para fins de regularização da documentação, com o consequente pagamento dos encargos devidos, relativos aos veículos apreendidos, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta Notificação. O não comparecimento dos proprietários no prazo estabelecido implicará no leilão dos respectivos veículos, na forma do Art. 328, da Lei nº 9503, de 23.09.97, que institui o Código de Trânsito Brasileiro. Lembramos que mesmo com o leilão, na eventualidade do produto financeiro ser insuficiente para cobertura dos débitos, os responsáveis serão executados pelas importâncias remanescentes.

GUAJARÁ MIRIM – CIRETRAN
EXTREMA – POSTO AVANÇADO
NOVA MAMORÉ – CIRETRAN

Av. 01 de Maio nº 2408 - Bairro 10 de Abril - CEP: 76850-000
Travessa Sena Madureira, S/N, CEP:76847-000
Av. Dom Pedro II nº 6540 - Cidade Nova - CEP: 76857-000

MUNICÍPIO: GUAJARÁ MIRIM

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	D. APRENS.
1	HONDA/C100 DREAM	97/98	AZUL	NB13111/RO	9C2HA050WVR014540	GLADISTONI GAWA	NC	30/07/2011
2	HONDA/CG 125 FAN	07/08	CINZA	NDL2115/RO	9C2JC30708R024573	NEDSON DA COSTA	NC	24/09/2011
3	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	VERDE	NBF7209/RO	9C2JC30201R073093	AZEMIRO ALMEIDA SILVA	NC	21/10/2011
4	YAMAHA/YBR 125K	07/07	PRETA	NDL7154/RO	9C6KE092070130892	JOSE LUIZ INHESTA MARTINIS	BANCO FINASA S/A	10/06/2011
5	I/DAYUN JK 110	05/05	PRETA	NCS4978/RO	LXSXCHLY551104919	ABRAO FERREIRA DOS SANTOS	NC	07/08/2011
6	HONDA/CG 150 TITAN ESD	08/08	AZUL	NDN7214/RO	9C2KC08208R072124	ROSICLEUTON DE LIMA GOMES	NC	24/08/2011
7	HONDA/CG 125 FAN ES	09/09	VERMELHA	NEA6412/RO	9C2JC41209R005439	PAULO ANDRE OLIVEIRA DE FREITAS	NC	04/08/2011
8	I/DAYUN JK 110	05/05	VERMELHA	NCS4808/RO	LXSXCHLY551101323	EVANILDO DE LIMA E SILVA	NC	24/08/2011
9	JTA/SUZUKI EN125 YES	10/11	PRATA	S/1ºEMPLAC	9CDNF41ZJB331009	NC	BANCO ITAUCARD AS	07/07/2011
10	HONDA/NXR150 BROS ESD	04/04	PRETA	NCU0305/RO	9C2KD02304R006159	JONES DA SILVA CRUZ	NC	09/07/2011
11	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/02	VERDE	NCJ6478/RO	9C2JC30202R143050	ALBERTO SILVA	NC	02/07/2011
12	BRANDY/FOSTI FT 125 A	98/98	GRENA	NBJ2250/RO	9CEFT125WWW000862	MARIA APARECIDA NETO	NC	04/06/2011
13	HONDA/CG 125 TITAN	02/02	PRATA	JWR9102/AM	9C2JC30202R114219	EUNICE BEZERRA NATAL	NC	26/11/2011
14	HONDA/XR 200R	99/99	BRANCA	NBU8885/RO	9C2MD2800XR008002	OSEIAS JONAS JACOBSEN	NC	10/08/2011
15	YAMAHA/CRYPTON T105E	98/98	VERMELHA	NBC0705/RO	9C6KE0020W0005692	LUZIA MORAES DE SOUZA	NC	16/11/2011
16	HONDA/XR 200R	97/97	VERMELHA	NBT6649/RO	9C2MD280VVR004430	URANDY JARBAS LOBO	J R E PASSOS LTDA	02/09/2011
17	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	VERMELHA	NDD3840/RO	9C2KC08105R036280	NAIR DA CRUZ OLIVEIRA	NC	13/08/2011
18	HONDA/XR 200R	02/02	VERMELHA	JWW3888/RO	9C2MD28002R112081	CLEBER CUSTODIO DE SOUZA	NC	18/06/2011
20	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03	VERMELHA	MZW4827/AC	9C2MC35003R134823	RODRIGO LEAL BOA	NC	12/05/2011
21	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	VERMELHA	NDD6350/RO	9C2KC08105R041848	JONAS GOMES DE FREITAS	NC	20/05/2011
22	HONDA/CBX 200 STRADA	97/97	VERMELHA	NBT6600/RO	9C2MC270VVR013394	LUIZ ANTONIO F. DA SILVA	NC	30/05/2011
27	HONDA/C100 DREAM	97/97	VERMELHA	NBT6226/RO	9C2HA050VVR022501	RAIMUNDO NONATO PINHEIRO DOS SANTOS	NC	20/05/2011
28	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/08	AZUL	NDT7712/RO	9CDNF41LJBM138633	RAIMUNDO PINTO DA SILVA FILHO	BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIMENTO	13/06/2011
30	I/JINCHENG CJ 70A	97/97	PRETA	NBP2634/RO	LANCJ70A0VN042083	SUELY MARIA ANGELO DE OLIVEIRA	NC	18/06/2011
31	HONDA/BIZ 125 ES	06/06	VERMELHA	NCR0415/RO	9C2JA04206R837813	LUCIANA HERRERA BATISTA	NC	02/07/2011
32	HONDA/C100 DREAM	98/98	VERMELHA	NBC0671/RO	9C2HA050WVR025044	EDSON LOPES HIGINO	NC	09/07/2011
33	HONDA/C100 BIZ	02/03	VERDE	NCO4080/RO	9C2HA07003R005851	ANTONIA RODRIGUES GOMES	NC	05/11/2011
34	I/DAYUN JK 150 5C	05/05	CINZA	NDD4482/RO	LXSPCKLY551101270	ISAMAR DA SILVA FLORENTINO	NC	16/08/2011
35	KASINSKI/CRUISE 125	00/00	VERMELHA	NCA1347/RO	93FC2125KYA001253	PAULO RODIS LOPES	NC	27/08/2011
36	HONDA/C100 BIZ	98/99	AZUL	NBP2835/RO	9C2HA070XWR018212	VERIDIANO DA SILVA LUCAS	NC	15/08/2011
37	HONDA/C100 BIZ	98/99	VERMELHA	NBF9331/RO	9C2HA070XWR014562	CARLA S. C. DE OLIVEIRA	JI PARANA MOTOS LTDA	04/08/2011
38	HONDA/C100 BIZ	98/98	VERDE	NBC0715/RO	9C2HA070WVR012697	GENI DA SILVA FERREIRA RIBEIRO	NC	08/08/2011
40	HONDA/C100 BIZ ES	05/05	VERDE	NCP3108/RO	9C2HA07105R056090	OCIONI GOMES RODRIGUES	NC	24/09/2011
41	HONDA/C100 BIZ	98/99	VERDE	NBT1942/RO	9C2HA070XWR017995	ZENAIDE OLIVEIRA DOS SANTOS	NC	09/10/2011
42	HONDA/NX 200	96/96	VERMELHA	AY925/RO	9C2MD270TTR002911	JOSE ANTONIO DA SILVA FILHO	NC	05/06/2011
44	HONDA/C100 DREAM	97/98	AZUL	NBM9182/RO	9C2HA050WVR016531	ELENIZA FELIX DO CARMO	RODAO AUTO PECAS LTDA	30/07/2011
45	HONDA/CG 125	84/84	VERMELHA	HL560/RO	CG125BR1139937	JOSE ROZENDO VIANA	NC	17/02/2012
46	HONDA/CBX 250 TWISTER	03/03	VERDE	NCK4298/RO	9C2MC35003R139879	ALDEBAM LUSTOSADA SILVA	BANCO PANAMERICANO AS	07/11/2011
48	HONDA/POP100	07/07	PRETA	NDC3245/RO	9C2HB02107R068300	EDVANIA FERNANDES DA SILVA	NC	29/10/2011
49	HONDA/C100 BIZ ES	02/02	PRETA	JXY7969/AM	9C2HA07102R022806	ALDILENE SILVA DE FIGUEIREDO	NC	04/11/2011
50	YAMAHA/CRYPTON T105E	98/99	PRETA	NBP2710/RO	9C6KE0020W0005641	CLEONICE DE OLIVEIRA CAETANO	NC	15/10/2011
51	HONDA/POP100	08/08	AZUL	NDM3075/RO	9C2HB02108R060532	A L DA SILVA ME	BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIMENTO	20/01/2011
52	HONDA/BIZ 125 ES	05/06	PRETA	NDP2290/RO	9C2JA04206R004631	MARIA LENITA LEITE RIBEIRO	NC	07/09/2011
53	HONDA/C100 BIZ	03/04	AZUL	NCY0050/RO	9C2HA07004R006114	BETE AGUIRRE CHAVEZ	NC	24/09/2011
57	YAMAHA/CRYPTON T105E	99/99	PRETA	NBU2058	9C6KE0020X0014161	VANDELANIA PAULINO DA SILVEIRA	NC	18/06/2011
58	HONDA/NXR125 BROS ES	04/05	AZUL	NDK4900/RO	9C2JD20205R013142	ELIOSMAR LEITE DE OLIVEIRA	NC	03/05/2011
61	HONDA/CG 125	81/81	BRANCA	NBB8878/RO	CG125BR1118032	ROBERTO ALVES DOS SANTOS	NC	24/06/2011
62	I/DAYUN JK 150 GY	07/07	VERMELHA	NDF2337/RO	LXSYCKLY271421528	JOSE OLIVEIRA GOMES	NC	20/03/2011
64	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/06	PRETA	NDO8220/RO	9C2KC08506R010255	JULIO CESAR MELGAR MACIEL	NC	22/10/2011
65	HONDA/CG 125	90/90	PRATA	NBB7345/RO	9C2JC1801LR514670	ERISMAR DA SILVA GALVAO	NC	29/10/2011
67	HONDA/C100 BIZ	01/02	VERDE	NCJ6309/RO	9C2HA07002R010328	CELIA GOMES SAVEDRA	NC	15/02/2012
68	HONDA/POP100	08/08	AZUL	NDN8844/RO	9C2HB02108R049997	ALMIR GUABIRABA CLARO	NC	03/01/2012
69	HONDA/C100 DREAM	97/98	AZUL	NBP2761/RO	9C2HA050WVR016480	ERMOCILDE PEREIRA GOMES	NC	07/01/2012
70	YAMAHA/XTZ 125K	04/04	VERMELHA	NDD6120/RO	9C6KE038040016101	DAMASIO VACA PAXURY	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	24/12/2011
71	HONDA/BIZ 125 KS	07/07	AZUL	NDG5292/RO	9C2JA04107R023816	FRANKLIN SANTOS MONTES	NC	21/01/2012
72	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	VERDE	NCA0395/RO	9C2JC30103R030368	MARIA LUIZA GUARIENTO DA COSTA	NC	08/01/2012
73	HONDA/CBX 200 STRADA	97/98	ROXA	JYQ3351/RO	9C2MC270WVR002745	WANDERLEY CAMACHO FERNANDES	NC	13/12/2011
75	HONDA/CG 125 TITAN	99/00	AZUL	NBT6289/RO	9C2JC2500YR043624	ADAILSON DORADO GOMES	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	03/12/2011
76	HONDA/NXR150 BROS ES	07/07	VERMELHA	NDL8294/RO	9C2KD03307R800065	ELIO BATISTA DE OLIVEIRA	ADM.CON.S.NAC.HONDA LTDA	25/01/2012
77	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/02	VERMELHA	JNV8847/RO	9C2JC30202R103257	MAURO JOSE LIANDRO	NC	02/11/2011
78	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	09/09	PRATA	NDW8095/RO	9C6KE120090019552	ROSA MARIA RODRIGUES	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A	03/02/2012
79	YAMAHA/YBR 125K	07/08	VERMELHA	NDG7867/RO	9C6KE092080168358	CIRSO GOMES VALIM	NC	30/12/2011
80	HONDA/BIZ 125 ES	07/07	PRETA	NDG7523/RO	9C2JA04207R078840	EVANILCE RIBEIRO	NC	18/02/2012
82	IMP/DAELIM ALTINO	98/98	PRETA	MZP0691/AC	KMYNF100DWK009325	MANOEL DE PAULA	R.DE SALES	16/08/2010

85	YAMAHA/YBR 125K	06/06	VERDE	NDB9078/RO	9C6KE092060060284	ROSEANE SUAREZ	NC	05/05/2011
86	HONDA/NXR125 BROS ES	04/05	AZUL	NBU3111/RO	9C2JD20250R009351	AILTON FERREIRA COELHO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	05/01/2012
87	SUNDOWN/MAX 125 SE	08/08	AZUL	MZU0332/AC	94J2XDCG88M032641	DIVINO GENTIL FERNANDES	NC	04/02/2012
88	HONDA/C100 BIZ ES	02/02	VERDE	MZV9826/AC	9C2HA07102R046978	MARCOS ANTONIO DA SILVA FARIAS	NC	22/03/2012
89	HONDA/CG 125 FAN KS	09/10	PRETA	NKO6047/GO	9C2JC4110AR542727	LEANDRO SANTOS DE FARIAS	NC	01/02/2012
90	HONDA/CG 125 FAN	07/07	VERMELHA	NDH1043/RO	9C2JC30707R163438	FRANCINILDO ESTEVAO CESAR	NC	22/01/2012
91	HONDA/C100 DREAM	98/98	VERMELHA	NBT6257/RO	9C2HA050VWR025032	SEBASTIAO TARCISIO PEREIRA	J1 PARANA MOTOS LTDA	24/01/2012
92	HONDA/POP100	07/07	PRETA	NDJ6104/RO	9C2HB02107R057084	CIRILO NERY FLORES	BANCO FINASA S/A	06/02/2012
93	HONDA/BIZ 125 KS	08/08	CINZA	NEA6424/RO	9C2JA04108R035770	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES CARDOSO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	12/02/2012
94	HONDA/CG 150 TITAN EX	11/12	AZUL	OHW3830/RO	9C2KC1660CR504305	EMILIO MARINHO DA SILVA	BANCO PANAMERICANO SA	19/01/2012
95	HONDA/CBX 250 TWISTER	02/02	VERMELHA	NCM4518/RO	9C2MC35002R041859	MARCELO MOURAO FIGUEIREDO	BANCO PANAMERICANO SA	20/02/2012
96	YAMAHA/XTZ 125E	04/05	PRETA	NCQ6430/RO	9C6KE037050025897	MARINALVA CAETANO S. GONCALVES	NC	12/12/2011
97	HONDA/XR 250 TORNADO	04/04	VERMELHA	NCJ6706/RO	9C2MD3400R020219	ANTONIO JOSE GATELLI	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	06/01/2012
98	HONDA/CG 150 TITAN ESD	04/05	PRETA	MQC9013/RO	9C2KC08205R002845	GILMAR AUGUSTO DA SILVA	NC	25/02/2012
99	HONDA/ML 125	86/86	VERMELHA	HUE9417/CE	9C2JC1801HR108093	ANTONIO LEANDRO DA SILVA	NC	22/02/2007
100	HONDA/CBX 250 TWISTER	04/04	PRETA	KFC7305/GO	9C2MC3500R026330	FERNANDO ARANTES MAROCOLO	CONSORCIO NACIONAL HONDA LTDA	31/05/2005
101	YAMAHA/YBR 125E	00/00	AZUL	MZU2260/AC	9C6KE0100Y0017839	MARCO ANTONIO FERREIRA DE OLIVEIRA	GANDINI CONS.NACIONAL SC LTDA	03/08/2009
102	HONDA/CG 125	88/88	VERMELHA	NBC0927/RO	9C2JC1801JR134729	RAIMUNDO GOMES DE ARAUJO FILHO	NC	01/01/2012
103	FORD KA	97/98	PRATA	COJ8774/SP	9BFZZZGDAVB539826	ELIANA DA SILVA FERNANDES	CONS NAC GM LT	17/12/2010
104	GM/MONZA CLUB	94/94	VERMELHA	GS15724/RO	9BGJG69RRR8024342	MARIA DAS DORES DOS S. MATURIM	BCO MERCANTIL DE SAO PAULO AS	01/05/2011
105	FIAT/PALIO FIRE	03/04	BRANCA	DIA3150/GO	9BDI7103742395536	CLAUDINETE RIBEIRO DA SILVA SANTOS	BANCO BMC S A	13/11/2011
107	VW/GOL 16V	99/00	VERDE	CRN0520/SP	9BWZZZ3777Y032367	MARIANA FAVA CHEADÉ	NC	22/07/2011
108	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	09/09	PRETA	NOL0874/AM	93YLSR7GH9J241044	BFB LEAS ARREND MERCANTIL	BFB LEAS ARREND MERCANTIL	27/07/2011
109	VW/FUSCA 1300	80/80	BRANCA	NBL5535/RO	B0005226	ARLINDO DALMERON C. DE LIMA	NC	04/06/2011
110	GM/CHEVY 500 SL	89/89	VERDE	FA3390/RO	9BGTC80UKKC171711	TEREZINHA HORTENCIA DE S. SILVA	NC	24/03/2011
111	VW/GOL 1.0	10/11	PRATA	NDK4698/RO	9BWA05J4BP034505	BANCO ITAUCARD AS	BANCO ITAUCARD SA	03/09/2011
113	FORD/PAMPA GL	89/89	AZUL	NBC2304/RO	9BFPXLP3KBS92985	EDNO JOSE MENDES MESSIAS	NC	05/05/2010
114	FORD/PAMPA GL	91/92	AZUL	NBF9701/RO	9BFZZZ55ZMB114534	JOSE DO CARMO MARINHO GOMES	NC	15/06/2010
115	IMP/FIAT TIPO 1.6 IE	94/95	CINZA	NBL4079/RO	ZFA16000R5062321	JUAREZ MARCONATTO	NC	18/06/2011
116	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	97/97	PRATA	NEJ7205/PA	8AWZZZ6K2VA032560	CRISTINA PAULA FEIJAO DE OLIVEIRA	CONSORCIO NACIONAL VOLKSWAGEN LTDA	19/12/2011
117	GM/CORSA W	97/98	PRATA	JYV4940/MT	9BGSC08ZVWC616105	WALDETE CAETANO DE SOUZA	B.B.FINANCEIRA S/A C.F.I	29/01/2011
118	FIAT/UNO	91/91	VERDE	NBI2440/RO	9BDI4600M3771983	DANIEL SOARES DO NASCIMENTO	NC	30/06/2011
119	GM/PRISMA MAXX	10/11	VERMELHA	NCH5399/RO	9BGRM69XOBG166957	SANDRA DUARTE	BV FINANCEIRA SACRED FINANC E INVESTIMENTO	26/06/2011
120	VW/GOL CL	93/93	CINZA	NBI0236/RO	9BWZZZ30ZPT090443	MAURICIO TORRES ASSUNCAO	NC	30/12/2011
121	VW/KOMBI	79/79	BRANCA	BGY0614/SP	BH592797	MANOEL TAVAREZ DE OLIVEIRA	NC	30/12/2011
122	GM/CHEVROLET	74/74	CINZA	CRH7391/RO	C146DBR15977P	GILSON ROGERIO CEZARIO	NC	19/12/2011
124	FIAT/IDEA ADVENTURE FLEX	06/07	PRATA	NDC8111/RO	9BD13531672042512	VILMAR OGRADOWCZYK	BANCO ITAULEASING SA	21/01/2012
125	FIAT/STRADA TREK CE FLEX	05/06	PRATA	NCC7863/RO	NC	ERIVALDO BEZERRA DA SILVA	BV FINANCEIRA SACRED FINANC E INVESTIMENTO	11/11/2011
126	MMC/L200 4X4 GLS	03/03	PRATA	MBU3934/RO	93XHNK3403C331453	BANCO ITAUCARD SA.	NC	25/01/2012
127	GM/ASTRA HB 4P ADVANTAGE	06/07	BEGE	NET1648/AP	9BGTFR48W07B120521	LUIZ GUSTAVO PENHA VIANA	BV FINANCEIRA S/A CRED FINANC	08/10/2011
128	FIAT/PALIO FIRE	03/04	CINZA	HBH7830/MT	9BDI7146742367146	MARCELO CARRATTE FARIA	BANCO FINASA S/A	08/10/2008
129	GM/MONZA	85/85	BRANCA	ACB2167/RO	9BG5JK69ZFB052765	ANDERSON GOMES DA SILVA	NC	01/06/2011
130	VW/FOX 1.0	08/09	PRETA	NHM7895/MA	9BWA05Z394014141	AGENOR P DOS SANTOS	BANCO BMC S A	27/04/2010
131	M.BENZ/L 1113	82/82	BRANCA	HQG8009/PR	344.033-12576147	JOSE LOPES DAS NEVES	NC	17/01/2007
132	M.BENZ/L 1118	87/87	AZUL	CYN1800/GO	9BMB340424HB766565	WELINGTON DIVINO BATISTA	NC	28/09/2006
133	VW/GOL CL	96/96	AZUL	GK0025/RO	9BWZZZ30ZJT018183	DEUSDETE DOL. RODRIGUES	NC	13/03/2012
135	VW/GOL CL 1.8	92/92	BRANCA	NBB2560/RO	9BWZZZ30ZNT056932	SOFIA VALE DE SOUZA	BANCO VOLKSWAGEN AS	31/12/2010
136	GM/KADETT SL	91/91	BRANCA	NBC0205/RO	9BGKT05VMNC348015	EURICO EVANGELISTA COELHO	NC	27/05/2011
137	HONDA/C100 BIZ	01/02	VERDE	NCB6061/RO	9C2HA07002R010225	LUZIA FERREIRA DE OLIVEIRA	NC	30/01/2012
140	FIAT/UNO	89/89	BRANCA	NBL0305/RO	9BD14600K3451186	PEDRO DURAES PEREIRA DA SILVA	NC	13/03/2012
141	HONDA/CG150 FAN ESDI	10/11	PRATA	NDO8249/RO	9C2KC1680BR302518	TEREZINHA DAMASCO COSTA	BANCO ITAUCARD SA	27/03/2012
144	HONDA/C100 BIZ	02/02	PRETA	NCI4775/RO	9C2HA07002R026869	RODOLPHO JUNIOR PINHEIRO	NC	02/03/2012
147	HONDA/C100 BIZ	00/00	AZUL	NBV2938/RO	9C2HA0700YR049003	CELIA GUILHERMINA NERY DE OLIVEIRA	NC	04/02/2012
148	HONDA/CG 125 FAN KS	10/10	VERMELHA	NBD3388/RO	9C2JC4110AR063109	ALDEMIR PEREIRA SAVALO	BV FINANCEIRA SACRED FINANC E INVESTIMENTO	26/03/2012
149	FIAT/PALIO EL	96/96	BRANCA	HRJ1040/AC	9BD178237T0041563	ACREDIESEL COM DE VEIC S/A	NC	13/03/2012
150	VW/PARATI CL 1.6 MI	97/98	BRANCA	NBL0909/RO	9BWZZZ379VT191026	LUNDISORFF GOMES DOS SANTOS.	BANCO PANAMERICANO S A	14/01/2012
154	HONDA/C100 BIZ ES	00/01	AZUL	NCI4640/RO	9C2HA07101R207734	FRANCISCO DE LIMA VITOR	NC	14/01/2012

MUNICÍPIO: EXTREMA

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	D. APREENS.
1	HONDA/CG 150 TITAN ESD	06/07	PRETA	NDK6629/RO	9C2KC08207R010422	CLAUDINEIA DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	17/07/2011
2	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	PRATA	NCB6060/RO	9C2JC3010YR136071	VANDERNEI SEBASTIAO DOS SANTOS	NC	14/05/2011
3	HONDA/C100 BIZ	98/98	VERMELHA	NBB4909/RO	9C2HA070VWR015974	FRANCISCO LEANDRO DA SILVA	NC	20/08/2011
4	HONDA/XLR 125	98/98	VERMELHA	NBF4795/RO	9C2JD170VWR018061	ELIZEU TROBINI DOS SANTOS	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	17/09/2010
5	HONDA/CG 125 TITAN KS	01/01	PRATA	NCC0274/RO	9C2JC30101R094181	PAULO VIDAL MOISES	NC	16/06/2011
6	HONDA/CG 125 FAN	07/07	PRETA	HSU3116/MS	9C2JC30707R189771	CRISTIANO OLIVEIRA SCALABRINI	BAIXADO	01/05/2011
7	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	VERMELHA	AHS2463/PR	9C2JC250VVR138720	LEONARDO BRUNO DE SOUZA	NC	17/07/2011
8	HONDA/CG 125 TITAN ES	01/01	PRATA	MZX8910/AC	9C2JC30201R082319	ALDIR VARGAS DE BARROS	NC	12/11/2010
9	HONDA/CG 125 TITAN KS	03/03	PRATA	MZW4252/AC	9C2JC30103R170597	DAVID CAMILO CONDACK	NC	17/05/2011
10	HONDA/CG 150 TITAN ES	06/06	VERMELHA	JWZ2451/AM	9C2KC08506R822026	ADILSON RIBEIRO ANDRADE	NC	28/01/2012
11	HONDA/XLR 125	99/00	VERMELHA	NBU9629/RO	9C2JD1700YR001437	ADEMAR MARTINS	NC	08/12/2011
12	HONDA/XL 125 DUTY	89/90	BRANCA	MZN0891/AC	9C2JD0801KR500491	JOSE RIBAMAR ASSIS DOS SANTOS	NC	13/06/2011
13	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	AZUL	MZN4777/AC	9C2JC250VWR119795	IVANEI KOCHHANN	NC	02/10/2008
14	HONDA/CG 150 TITAN KS	05/06	PRETA	NDN2190/RO	9C2KC08106R008077	MOIZES CAMILO DOS SANTOS	NC	13/01/2012
16	HONDA/CG 150 TITAN KS	07/07	PRETA	MZT4473/AC	9C2KC08107R133905	MANOEL COELHO FERNANDES	NC	09/04/2012
17	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	VERMELHA	NBU6205/RO	9C2JC3010YR074510	ROSALVO CASTURINO CORDEIRO	NC	13/03/2012
18	HONDA/CG 150 TITAN ES	05/05	PRETA	MZV3456/AC	9C2KC08505R050906	CLARICE DE SOUSA CAMPOS PESSOA	NC	08/06/2011
19	YAMAHA/YBR 125K	07/07	PRATA	MZY7558/AC	9C6KE092070138507	RAIMUNDO NONATO MELO DE ARAUJO	NC	11/03/2012
20	HONDA/NXR125 BROS ES	04/05	BRANCA	NDB2790/RO	9C2JD20250R003103	JOSE APARECIDO DE ARAUJO.	NC	07/04/2012
21	YAMAHA/XTZ 125E	08/09	PRETA	NBE9870/RO	9C6KE125090002448	ADRIANO CARNEIRO DA SILVA	NC	25/02/2012
22	JTA/SUZUKI EN125 YES	08/08	PRETA	NAA0578/AC	9C2DNF41LJ3M229529	GIRLEY BALBINO DOS SANTOS	BV FINANCEIRA S A C F I	01/05/2011
23	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	VERMELHA	MZW1498/AC	9C2JC30103R000773	MARCOS ANTONIO XAVIER	CONS.NAC.HONDA LTDA	11/02/2012
24	HONDA/XLR 125	01/01	VERMELHA	MZX3188/AC	9C2JD17101R015689	JOSENILDO DE LIMA BEZERRA	NC	20/04/2011
25	HONDA/XR 200R	01/01	PRETA	MZZ4420/AC	9C2MD28001R020961	JOSE NILTON LINS DE OLIVEIRA	CONS.NAC.HONDA LTDA	03/10/2011
27	HONDA/CG 125 FAN ES	10/11	VERMELHA	NCV0168/RO	9C2JC4120BR510143	ANA PAULA BATISTA VIEIRA	BANCO PANAMERICANO SA.	25/02/2012

28	HONDA/XR 200R	01/01	BRANCA	MZY9390/AC	9C2MD28001R017520	JOAO PINTO DA SILVA	CARMO AMAZONIA MOTOS LTDA	20/11/2011
29	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	VERMELHA	NBB5748/RO	9C2JC250WWR210336	GERCI GOMES DE SOUZA	TRESCINCO ADM DE CONS SC LTDA	13/06/2011
30	HONDA/CG 125 TITAN KS	02/03	VERMELHA	MZW0860/AC	9C2JC30103R126195	VALTER EVANGELISTA DE CAMPOS	NC	11/03/2012
31	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	VERMELHA	NBD2256/RO	9C2JC250WWR184559	JOSE ALVES BALBI	NC	24/11/2011
32	HONDA/CG 100 BIZ	01/01	VERMELHA	MZU3521/AC	9C2HA07001R012200	AULIBAMAR GONCALVES DE ALMEIDA	NC	24/01/2009
33	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	AZUL	MZP9150/AC	9C2JC250WVR044716	EVERALDO BERGER	NC	09/06/2009
34	HONDA/CG 125 TITAN	98/98	AZUL	MZP5361/AC	9C2JC250WWR095466	JOSE FERNANDES SILVA	NC	01/09/2009
35	HONDA/XLR 125	97/97	VERMELHA	MZS1340/AC	9C2JD170VVR020592	GENIVAL PINTO DE OLIVEIRA	NC	21/05/2006
36	HONDA/XR 200R	95/95	VERMELHA	MZQ6766/AC	9C2MD2801SR051204	SINVALDO RODRIGUES DA SILVA	NC	16/07/2007
37	HONDA/CBX 200 STRADA	00/00	ROXA	MZT4788/AC	9C2MC2700YR017038	SEBASTIAO MUNIZ DE MENEZES	CONS.NAC.HONDA LTDA	20/01/2008
38	HONDA/XR 200R	98/98	ROXA	MZN6537/AC	9C2MD280WVR005210	GILMAR RODRIGUES LACERDA	NC	04/06/2008
39	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	VERMELHA	MZN8935/AC	9C2JC250VVR139982	MICHEL DOS SANTOS GOIS	NC	31/10/2009
40	GM/MONZA SL/E 2.0	89/90	NC	GQF5268/MG	9BGJK69YLBK018089	JOSE ROBERTO CHAVES	NC	11/11/2011
41	FIAT/PALIO EX	01/02	VERDE	DEZ7045/AC	9BD17101222118018	ELSON RODRIGUES DE OLIVEIRA	BV FINANCEIRA S A C F I	23/08/2011
42	VW/GOL CL	88/89	AZUL	JXT0660/AM	9BWZZ330ZJT070411	JOSE ERIVELTON DE OLIVEIRA LIMA	NC	02/12/2007
43	IMP/VW GOLF GL	96/96	VERDE	CDY3969/SP	3VW1931HLM319573	NELSON POVIDAIO	NC	20/08/2011
47	MMC/L200 4X4 GL	00/01	VERDE	NCA2669/RO	93XJNK3401CY07210	ANDERSON ANTONIO R. DE AQUINO	NC	11/02/2012
48	HONDA/CG 100 BIZ	98/99	AZUL	MZQ8907/AC	9C2HA070XWR025102	SELVINO MACHADO	NC	24/05/2005
49	HONDA/XR 200R	97/97	BRANCA	MZR7870/AC	9C2MD280VVR006846	LUIZ CARLOS RODRIGUES DE MELO	CONS.NAC.HONDA LTDA	29/08/2010
50	HONDA/XLR 125	01/02	VERMELHA	NCD0840/RO	9C2JD17102R002911	MARCIO AMBROSIO DE SOUZA	NC	20/10/2011
51	HONDA/CG 125 TITAN	97/98	AZUL	MZS9870/AC	9C2JC250WVR025210	MAGNO DA COSTA	NC	11/10/2009
52	HONDA/CG 125 TODAY	89/90	VERMELHA	NCK0949/RO	9C2JC1801LR508029	LUIZ CARLOS CAGNAN	NC	26/11/2011

MUNICÍPIO: NOVA MAMORÉ

LT	MARCA/MODELO	ANO	COR	PLACA	CHASSI	NOME	GRAVAME	D. APREENS.
1	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	11/11	VERMELHA	S/1º EMPLA.	9C6KE1520B0058381	NC	BV FINANCEIRA SA CRED FINANCE INVESTIME	19/03/2012
2	HONDA/NXR125 BROS ES	03/03	AZUL	NCU0127/RO	9C2JD20203R018689	LUIZA FROTA DA SILVA	NC	22/11/2011
3	HONDA/CG 125 FAN	06/07	PRETA	NDC5868/RO	9C2JC30707R065514	MARCELO DA SILVA BASTOS	NC	04/12/2011
5	HONDA/CG 125 TITAN ES	02/03	VERMELHA	NCI1580/RO	9C2JC30203R101015	TATIANE BUENO SANTANA	NC	02/12/2011
6	HONDA/CG 125 TITAN KS	00/00	VERDE	NBV8313/RO	9C2JC3010YR034644	SIMEI PEREIRA DE ANDRADE	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	14/06/2011
9	HONDA/CG 125 FAN	07/08	CINZA	JXS9324/AM	9C2JC30708R124011	AFONSO ARAUJO DE ALMEIDA	BV FINANCEIRA S A C F I	02/03/2011
12	HONDA/CG 100 BIZ	01/01	VERDE	MZX1438/AC	9C2HA07001R038209	MARIA SOARES DE MENEZES	NC	16/06/2011
13	HONDA/CG 100 BIZ	01/02	PRETA	NBV3094/RO	9C2HA07002R007002	ENIO TERCIO ROCHA DOURADO	NC	11/10/2011
14	HONDA/CG 125 TITAN ES	00/00	AZUL	NCB6240/RO	9C2JC3020YR030545	ROBENILDO JOSE DA SILVA	NC	14/06/2011
15	HONDA/CG 125 TITAN	97/97	CINZA	NBQ4878/RO	9C2JC250VVR192530	MANOEL APARECIDO NUNES	NC	26/05/2011
16	HONDA/CBX 250 TWISTER	08/08	AMARELA	APU2330/PR	9C2MC35008R043387	VANESSA RODRIGUES DOS SANTOS	BANCO FINASA SA	24/01/2010
18	HONDA/NXR125 BROS ES	05/05	AZUL	NCR7979/RO	9C2JD20205R039752	ADAO DE MATTOS LIMA	BANCO HONDA SA.	16/10/2011
19	HONDA/CG 125 TODAY	94/94	VERMELHA	CP745/RO	9C2JC1801RRR16983	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	NC	02/12/2011
20	HONDA/CG 150 TITAN KS	04/05	AZUL	NCU0219/RO	9C2KC08105R010598	ISMAEL OLIVEIRA VIANA	NC	29/11/2011
21	HONDA/XR 200R	02/02	VERMELHA	NBY9827/RO	9C2MD28002R107351	CLEA SUSANE MOTTERLE	BANCO DO BRASIL AS	11/11/2011
22	HONDA/CG 100 BIZ ES	01/02	VERMELHA	NBV3164/RO	9C2HA07102R012854	MARINALVA AUGUSTO DOS SANTOS	NC	21/03/2012
23	HONDA/CG 100 DREAM	96/96	VERMELHA	NBH2344/RO	9C2HA050TTR001707	PEDRO MORAES DA SILVA	NC	12/03/2012
24	SUNDOWN/HUNTER 100	08/09	VERMELHA	S/1º EMPLA.	94J2XSBL89M020928	NC	CONSORCIO NACIONAL TRADICAO SC LTDA	02/03/2012
25	HONDA/XLR 125	00/00	VERMELHA	NBU6452/RO	9C2JD1700YR009290	JOAO JORDAO REGINALDO	ADM.CONS.NAC.HONDA LTDA	02/03/2012
26	HONDA/XLR 125	98/99	VERMELHA	NBJ4767/RO	9C2JD170XWR003621	LUIZ APOLINARIO PEREIRA	NC	22/01/2012
27	HONDA/XLR 125	99/00	VERMELHA	MZT1620/AC	9C2JD1700YR002168	JOSE XAVIER DE FARIA	NC	09/02/2012
28	HONDA/XL 125 S	96/96	AZUL	NBQ3341/RO	9C2JD080TTR007104	ROBERTO CLAUDIO V. BEZERRA	Ji PARANA MOTOS LTDA	09/02/2012
29	GM/CHEVETTE HATCH	81/81	MARROM	NBC0051/RO	AC162509	NELSON GONCALVES DOS SANTOS	NC	03/03/2012
30	VW/GOL 16V	00/00	BRANCA	CTB722/RO	9BWZZ377YT171233	CYRILLO RODRIGUES NETO	BANCO FINASA S/A	18/02/2012

Porto Velho 27 de Junho de 2012.

SEJUS

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Justiça torna público a quem possa interessar que em conformidade ao Parecer nº 2288/PGE/PA/2012, datado de 15/06/2012, presente no processo nº. **01.2101.01576-00/2011**, produzindo embasamento legal para a aquisição pretendida segundo os termos do Artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/93, dispensando a licitação; cujo objeto é a aquisição de material de permanente – Livro, com a finalidade de atender o convênio Siconv nº 750519/2010 - Asas de Papel, foi **HOMOLOGADO** e **ADJUDICADO** com base nos termos do Parágrafo Único do Artigo 61 da Lei 8.666/93, em favor das empresas **ACAIACA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, item 01 no valor de **R\$ 1.950,00** (Um mil novecentos e cinquenta reais). Publique-se no Diário Oficial do Estado.

Porto Velho, (RO), 27 de junho de 2012.

ZAQUEU VIEIRA RAMOSSecretário Adjunto de Estado de Justiça
Mat.: 300018601**Portaria nº 536/2012/GAB/SEJUS – TOMADA DE CONTAS ESPECIAL 001/2012/SUJUS/RO**

Considerando a solicitação emitida pelo Presidente da Comissão de Tomada de Contas Especial, referente aos autos do processo nº. 01.2101.00153-00/2009, através do Ofício nº 034/CTCE/SEJUS/RO/2012, de 25 de Junho de 2012, consubstanciada no Requerimento do Engenheiro Civil, ADEMÁRIO CASTRO MAGALHÃES, o qual requer a dilação de 20 (vinte) dias de prazo, para a emissão do relatório Técnico das medições da obra;

O Secretário de Estado de Justiça, no uso de suas atribuições legais e tendo em consideração o que dispõe o Art. 8º da Lei Complementar N.º 154, de 26 de Julho de 1996, e art. 09, da IN 27/TCE/2007;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, a partir de 30 de Junho de 2012, por mais 20 (vinte) dias, o prazo para conclusão do Relatório Final da Comissão de Tomada de Contas Especial, com o objetivo de apuração dos fatos em torno do Processo Administrativo Nº 01-2101.00153-00/2009, identificação de responsáveis por possíveis danos causados ao erário, em virtude do insucesso na execução do contrato de construção de unidade prisional com capacidade para 470 (quatrocentos e setenta) reeducandos, no município de Porto Velho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Porto Velho-RO, 25 de Junho de 2012

FERNANDO ANTÔNIO DE SOUZA OLIVEIRA
SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA

Secretaria de Finanças

PORTARIA N. 147/GAB/SEFIN

Porto Velho, 05 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 10/05/2012.

RESOLVE:

I - TRANSFERIR o gozo de férias da servidora **ANA REGINA NOBRE RODRIGUES**, ocupante do Cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, ma-

trícula n. 300002788, lotada na 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO, marcada para o mês de Junho/2012, referente ao exercício de 2012, para o mês de **Julho/2012**, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de **01 a 20/07/2012**, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 150/GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I – **TORNAR SEM EFEITO** os termos da Portaria n. 123/GAB/SEFIN, de 24/04/2012, publicada no DOE/RO n. 1969, de 07/05/2012, que relotou a servidora **LILIA ROSSANA OLAVARRIA GALLAZZI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024043, da Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN para o Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais – TATE/SEFIN.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 151/GAB/SEFIN
Porto Velho, 11 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 161/GAB/SEFIN datado de 04/06/2012.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 04 de junho de 2012, a servidora **LILIA ROSSANA OLAVARRIA GALLAZZI**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300024043, da Gerência de Controle da Dívida Pública – GCDP/SEFIN para a Assessoria de Controle Interno/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 152/GAB/SEFIN
Porto Velho, 19 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 14/06/2012.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **MIGUEL CARLOS CUNHA DA COSTA**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Assessor de Gerente, símbolo CDS-13, matrícula n. 300071480,

lotado na Equipe de Serviços Gerais da Gerência de Administração e Finanças – ESG/GAF, marcada para o mês de Dezembro/2011, referente ao exercício de 2011, para o mês de **Julho/2012**, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de **11 a 30/07/2012**, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 153/GAB/SEFIN
Porto Velho, 19 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 071/GAB/GEFIS/CRE datado de 28/05/2012.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **EDMILSON CARDOSO GOMES**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula n. 300004003, lotado na Gerência de Fiscalização - GEFIS/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de Dezembro/2011, referente ao exercício de 2011, para o mês de **Setembro/2012**, sendo gozo de 20 (vinte) dias, no período de **11 a 30/09/2012**, considerando a conversão de 1/3 das férias em Abono Pecuniário.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 154/GAB/SEFIN
Porto Velho, 20 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 166/2012/GAB/1ª DRRE/CGRE/SEFIN datado de 05/06/2012.

RESOLVE:

I – **RELOTAR** ex-officio, a contar de 01 de junho de 2012, o servidor **LETÍCIA LARA DOS SANTOS**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050200, da 1ª DRRE – Delegacia Regional da Receita Estadual/PORTO VELHO/SEFIN para a Unidade de Coordenação de Projetos de Modernização da Administração Tributária, Financeira e Patrimonial do Estado de Rondônia – PROFISCO/SEFIN.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 155/GAB/SEFIN
Porto Velho, 20 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício nº 061/GAB/DEL/3ª DRRE/2012, de 23/05/2012.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **CLÓVIS LEANDRO DA SILVA**, Auxiliar de Serviços Fiscais, matrícula n. 300000863, para substituir a Agente de Rendas de Cerejeiras/3ª DRRE/VILHENA, em virtude de afastamento para o gozo de férias regulamentares, do titular **CARLOS SOARES DE LIMA**, Técnico Tributário, matrícula n. 300039674, no período de 01 a 30/06/2012, referente ao exercício de 2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01/06/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 156/GAB/SEFIN
Porto Velho, 21 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 117/2012-TATE/SEFIN, datado de 11/06/2012.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **WAGNER LUIS DE SOUZA**, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300011807, lotado no Tribunal Administrativo de Tributos Estaduais - TATE, marcada para o mês de Julho/2012, referente ao exercício de 2011, para o período de **12/06/2012 a 11/07/2012**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 157/GAB/SEFIN
Porto Velho, 21 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Memorando n. 052/GEINF/CRE/SEFIN/2012, datado de 11/06/2012.

RESOLVE:

I - **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **FELIPE JOSÉ PESSOA CUNHA**, ocupante do Cargo de Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, matrícula n. 300098345, lotado na Gerência de Controle e Informações - GEINF/CGRE/SEFIN, marcada para o mês de Junho/2012, referente ao exercício de 2012, para o mês de **Janeiro/2013**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA
Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 158/GAB/SEFIN
Porto Velho, 21 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento, datado de 12/06/2012.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** férias regulamentares ao servidor **VICTOR VERONEZ**, ocupante do Cargo de Direção Superior, de Gerente 2, símbolo CDS-14, matrícula n. 300105204, lotado na Coordenadoria Consultiva de Incentivo Tributário – CONSIT/SEFIN, marcada para o mês de Julho/2012, com fruição no período abaixo especificado.

Período Aquisitivo	Período Fruição	Dias
2012	01/07/2012 a 15/07/2012	15
	01/01/2013 a 15/01/2013	15

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 160/GAB/SEFIN

Porto Velho, 22 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Requerimento datado de 02/05/2012.

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR** o gozo de férias do servidor **CLAUDIOMAR ARAÚJO DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Auxiliar em Atividade Administrativa, matrícula n. 300015685, lotado na Agência de Rendas de Porto Velho, circunscrição da 1ª DRRE/PVH, marcada para o mês de Julho/2012, referente ao exercício 2011, para o mês de **Dezembro/2012**.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 161/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor da Ata Médica nº. 27215, datado de 30/05/2012.

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** o servidor **ABEL DE SOUZA VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050109, para substituir o Agente de Rendas de Rolim de Moura/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, em virtude de afastamento para Licença Médica de 90 (noventa) dias do titular **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, no período de 30/05/2012 a 27/08/2012.

II – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a contar de 30/05/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 162/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

I - **RETIFICAR** os termos da Portaria n. 141/GAB/SEFIN, de 17/05/2012, publicada no DOE/RO

n. 1999, de 22/06/2012, que designou o servidor **ABEL DE SOUZA VIDAL**, ocupante do cargo de Técnico Tributário, matrícula n. 300050109, para substituir o Agente de Rendas de Rolim de Moura/5ª DRRE/ROLIM DE MOURA, em virtude de afastamento para Licença Médica de 60 (sessenta) dias do titular **ELDUINO PEREIRA LEMOS**, no período de 31/03/2011 a 29/05/2012.

Onde se lê: ... de 31/03/2011 a 29/05/2012.

Leia-se: ... de 31/03/2012 a 29/05/2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 31/03/2012.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

PORTARIA N. 163/GAB/SEFIN

Porto Velho, 27 de junho de 2012.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE FINANÇAS ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e considerando o teor do Ofício n. 111/DIPES/GRH/DETRAN-RO datado de 19/06/2012.

RESOLVE:

I - **CONCEDER** o gozo de 15 (quinze) dias de férias à servidora **EDICLÉIA BARBOZA PEREIRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula n. 300091204, lotado na Equipe de Planejamento da Gerência de Administração e Finanças – EPLAN/GAF/SEFIN, marcada para o mês de Setembro/2011, referente ao exercício 2010/2011, no período de 01/07 a 15/07/2012.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DO SOCORRO BARBOSA PEREIRA

Secretária de Finanças Adjunta
Matrícula n. 300014647

DER

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 267/2012/SUPEL-RO**

O **Diretor Operacional** do Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes-DER-RO, torna público aos interessados, que o **Pregão Eletrônico nº 267/2012/SUPEL/RO**, referente ao processo administrativo nº **1420.00058-00/12/DER-RO**, cujo objeto é: **Aquisição de material permanente (baú frigorífico e carga seca), para atender ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes do Estado de Rondônia – DER/RO**. Foi homologada com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei Federal 10.520/2002 e Art. 7º, Inciso I, do Decreto Estadual nº 12.234/06, em favor da empresa: **NOVA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - EPP**. Vencedora dos itens (01 e 02), com proposta de menor lance, no valor total de **R\$ 67.333,33** (sessenta e sete mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).
Porto Velho/RO, 27 de junho de 2012.

UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional do DER-RO

EXT. Nº 015/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 29/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e BURITI CAMINHÕES LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 10 (dez) Veículos Tipo Caminhão Basculante, 0 km (zero quilometro), na cor Branca, de fabricação nacional, ano/modelo 2012, nas especificações mínimas a seguir: motor diesel turbo com injeção direta eletrônica, de 06 cilindros, potência de 270 CV, transmissão com caixa de marchas com 16 marchas avante e 02 a ré, tração 6x4, direção hidráulica, PBT de 23.000Kg, tanque de combustível de 270 litros, pneus com câmara 1.000R20, com pistola de ar para limpeza na cabine e tapetes, barrica de água para lavagem das mãos, Interclima, baterias livres de manutenção, equipado com caçamba basculante de 12/14m³, com acionamento indireto, com leque, deverá atender todas as exigências do CONAMA com todos os equipamentos obrigatórios e itens de produção exigidos por Lei e pelo Código de Trânsito Brasileiro. Cabine do Caminhão Plotada logomarca DER. Frete incluso no preço do veículo. As 03 (três) primeiras Revisões sendo: 1 – Revisão de entrega, 2 – Revisão de assentamento com 5.000km por conta do concessionário e 3 – Revisão de 12.000km por conta do cessionário sem custo para o DER-RO.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 2.450.000,00** (dois milhões quatrocentos e cinquenta mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 492/DER-RO, em 26.06.2012, às fls.095.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DO PROCESSO: 01-1420-02691-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Yedda Gomes de Assumpção-Procuradora.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
DIRETOR OPERACIONAL / DER-RO

EXT. Nº 014/12/DER-RO DA ORDEM DE FORNECIMENTO DE PRODUTO Nº 26/12/DER-RO.

CONTRATANTES: Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes / DER-RO e GUAPPORÉ MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.

DO OBJETO: Aquisição de 1 (uma) ESCAVADEIRA HIDRAULICA, sobre esteiras, nova, ano/modelo 2012, de fabricação nacional, cabine fechada ("SpaceCab") com ar condicionado automático com desembaçador, com motor diesel de 04 tempos, 06 (seis) cilindros com injeção direta, potência líquida de 148 HP, a rotação nominal de 2000 RPM, turbo alimentado com pós resfriador, com regulador eletrônico para todas as velocidades, sistema de giro do motor de acionamento hidrostático, com redutor de giro planetário com dupla redução, controle de direção com alavancas e/ou pedais com acionamento hidrostático, com peso operacional: 21.000kg, armação das esteiras tipo caixa, com esteira vedadas e lubrificadas, ajustadores de tensão das esteiras hidráulicos, números de sapatas de cada lado 45, com sapatas de garras triplas de 700 mm, caçamba com capacidade coroada de 1,2 m³, braço reforçado de 2.400m, lança de 5,7 m, força de escavação da caçamba de 15.200 Kgf, força de fechamento dos braços de 13.000 Kgf, alcance de escavação de 9.390mm, reservatório de combustível mínimo 400 litros, com sistema de monitoramento de informações via satélite.

KOMTRAX. Garantia mínima de 12 (doze) meses a contar da data da entrega técnica.

DO VALOR: O valor total do equipamento é de **R\$ 525.000,00** (quinhentos e vinte e cinco mil reais) de acordo com os valores especificados na Proposta e Planilhas de Preços, conforme Nota de Empenho nº 486/DER-RO, em 22.06.2012, às fls.043.

DA VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias.

DO PROCESSO: 01-1420-02832-00/2012

DO FORO: Da comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Engº Ubiratan Bernardino Gomes – Diretor Operacional – Paulo Roberto Meres Kluska-Procurador.

ENGº UBIRATAN BERNARDINO GOMES
Diretor Operacional / DER-RO

Portaria nº 364 /GAB/DER/RO
Em: 26 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 673/COR/DER/RO,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias dos servidores abaixo relacionados, marcado no período de 01.07.2012 à 30.07.2012.

Francisco Marcionilio de Matos Cargo: Topografo
Matricula nº 300106325
Hermano Júnior dos Santos Cargo: Laborat.
de Solos Matricula nº 300106982

II. Transferir os gozos das respectivas férias para o período de **01.01 à 30.01.2013**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

Portaria nº 365 /GAB/DER/RO
Em: 26 de junho de 2012.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM E TRANSPORTES/DER/RO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº. 224 de 04.01.00, Decreto nº. 8995 de 18.02.00 e Decreto de 02.01.03, Lei Complementar nº. 335 de 31.01.06 e Decreto de 01.02.2006, conforme Memorando nº 050/G.Financeira/DER/RO,

RESOLVE:

I. **Suspender** por interesse da Administração Pública, o gozo de férias da servidora abaixo relacionada, marcado no período de 01.07.2012 à 30.07.2012.

Luzenir de Fátima Fernandes Azevedo Cargo:
Ag.Administ. Matricula nº 300002152

II. Transferir os gozos das respectivas férias para o período de **01.01 à 30.01.2013**.

Engº Ubiratan Bernardino Gomes
Diretor Operacional/DER/RO

DEOSP

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2012/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2012. CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO E A EMPRESA P. A. DA SILVA JUNIOR INFORMÁTICA.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva de impressora, no-breaks, máquinas fotocopadoras, e servidores IBM, para atender diversos setores do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO”*, conforme discriminado no item 01, do Projeto Básico Nº. 012/2012 (fls. 03/04) e na proposta da CONTRATADA (fls. 14/15).

PRAZO: O presente CONTRATO terá vigência de 12 (doze) meses.

DO PREÇO: O valor total estimado deste contrato e de **R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais)**, fixo e irrevogável, conforme legislação aplicável.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO, são provenientes de recursos consignados no Orçamento do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO, no valor estimado de **R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais)**, já consignado no Orçamento Programa do DEOSP/RO do ano de 2011, cuja despesa correrá a conta da seguinte programação, Programa de Trabalho: 04122101520870000 - Elemento de Despesa: **33.90.39** - Fonte de Recurso: **0100000000** – Licitação: Disp. De Licitação – Modalidade: 5 – Global, conforme Nota de Empenho **2012NE00149**, Emitida em **15/06/2012**.

PROCESSO: 01-1421.00035-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto - Diretor Geral /DEOSP-RO; Paulo Alves da Silva Junior – Empresário – P. A. da Silva Junior Informática.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2012/ ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 26 DE JUNHO DE 2012. CONTRATANTES: O DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE RONDÔNIA - DEOSP/RO E A EMPRESA RECUPERAR RECUPERAÇÃO E MANUTENÇÃO EM AR CONDICIONADO LTDA.

DO OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a *“Contratação de empresa especializada em mão de obra (serviços) para manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados tipo janela e tipo split, instalados na sede deste DEOSP/RO”*, conforme discriminado no item 01, do Projeto Básico Nº. 09/2012 (fls. 03/09) e na proposta da CONTRATADA (fls. 13/14).

PRAZO: O presente CONTRATO terá vigência de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do mesmo.

DO PREÇO: Dá-se à este CONTRATO, o valor de **R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais) referente ao valor total da manutenção preventiva dos aparelhos.

DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA ATENDER AS DESPESAS: As despesas decorrentes do presente CONTRATO, correrão à conta da seguinte programação: **Valor Global: R\$ 6.200,00** (seis mil e duzentos reais);

Programa de Trabalho: **04122101520870000**; - Elemento de Despesa: **33.90.30** - Fonte de Recurso: **0100000000** – Nota de Empenho **2012NE00090**, Emitida em **18/05/2012**, no valor de **R\$ 1.290,00** (um mil, duzentos e noventa reais).

Programa de Trabalho: **04122101520870000**; - Elemento de Despesa: **33.90.39** - Fonte de Recurso: **0100000000** – Nota de Empenho **2012NE00089**, Emitida em **18/05/2012**, no valor de **R\$ 4.910,00** (quatro mil, novecentos e dez reais).

PROCESSO: 01-1421.00020-00/2012.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto - Diretor Geral /DEOSP-RO; Dirceu Neves Paulino – Sócio administrador – Recuperar Recuperação e Manutenção em Ar Condicionado Ltda.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 013/2010/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2010.

ADITANTES: Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. 013/2010/ASJUR/DEOSP/RO, com fundamento em sua Cláusula Sétima, bem como no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alteradas pelo presente instrumento.

Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a publicação e execução, através de processo xerográfico, devidamente certificadas pela Assessoria Jurídica do **DEOSP-RO**.

PROCESSO: 01-1421.00009-02/2012.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral /DEOSP-RO; Lindalva da Silva Ferreira Santana – Diretora Regional da ECT Rondônia; Deusdedi Rodrigues Alves - Gerente de Vendas/DR/RO.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 014/2012/ASJUR/DEOSP/RO, FIRMADO EM 01 DE JULHO DE 2010.

ADITANTES: O Estado de Rondônia através do Departamento de Obras e Serviços Públicos do Estado de Rondônia – DEOSP/RO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência do Contrato nº. 014/2010/ASJUR/DEOSP/RO, previsto na Cláusula Sétima, com fundamento no artigo 57, II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais **12 (doze) meses**, contados a partir da expiração do prazo fixado anteriormente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalterados os demais itens e cláusulas antes avençadas e não alterados pelo presente instrumento. Para firmeza e como prova do acordado, é lavrado o presente **TERMO ADITIVO**, às fls. do Livro Especial de Termo Aditivo 001 que depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes, dele sendo extraídas as cópias que se fizerem necessárias para a publicação e execução, através de processo xerográfico.

PROCESSO: 01.1421.00097-00/2010.

DO FORO: Da Comarca de Porto Velho/RO.

ASSINAM: Abelardo Townes Castro Neto – Diretor Geral /DEOSP-RO; Lindalva da Silva Ferreira Santana - Diretora Regional da ECT Rondônia; Deusdedi Rodrigues Alves - Gerente de Vendas/DR/RO.

**Sec. de Estado do Desenvolvimento
Econômico e Social**

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado do Desenvolvimento Econômico e Social – SEDES, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados, que fundamentado nos termos do Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, que foi dispensada a licitação, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços (transporte coletivo), visando atender a SETUR, no valor total de **R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, em favor da empresa **JOSÉ RAMÃO VIAGENS E TURISMO** com base na Informação nº 0026/ASSESSORIA/SEDES/-2012, de 31 de maio de 2012, acostado fls. 34 a 36 do Decisão Colegiada

Processo: n. 01-1922-00038-00-2012

Interessado: JUCER.

Denunciada: Fabio de Mello Andrade, Coriolano Nogueira e Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva. O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, por unanimidade de votos, delibera: Ementa: LEILOEIRO. DENÚNCIA.

1. Reconhece infração funcional de Leiloeiro que viola os preceitos da IN 113 do DNRC de 28 de abril de 2010.

2. Aplicação de pena. Aplicação de pena para a Leiloeira Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva. Multa no importe de 20% do valor da caução depositada.

3. Aplicação de pena para os Leiloeiros Fabio de Mello Andrade e Coriolano Nogueira Franco. Multa no importe de 5% do valor da caução depositada. Sala das Sessões, 11 de junho de 2012. Plenário composto pelos Vogais: Henrique de Souza Leite, Presidente; Eva da Silva Albuquerque, Vogal Relatora; Irene de Castro Almeida Calmon Sobral; Silvio Persivo Rodrigues da Cunha; Domingos Sávio Neves Prado; Agno Roberto Monteiro Pereira; Luiz Joaquim Paes; Roque José de Oliveira; Pompeu Vieira Marques.

Processo nº 01.1901/00278-00/2012.

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICO a despesa no valor de **R\$ 5.760,00 (CINCO MIL, SETECENTOS E SESSENTA REAIS)**, com base na Informação nº 0026/ASSESSORIA/SEDES/-2012 de 31 de maio de 2012, acostado às fls. 34 a 36, do Processo nº 01.1901/00278-00/2012, conforme Artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Porto Velho (RO), 31 de maio de 2012.

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

PORTARIA nº. 36/12-COAFI/GAB/SEDES
Porto Velho, 31 de maio de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL/SEDES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão encarregada de proceder recebimento/certifico dos serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos, assim como reboque e fornecimento de peças, acessórios, componentes e materiais originais e genuínos (**AUTOGESTÃO**) da frota de veículos pertencentes a SEDES, SINE, SETUR e CMR, objeto do **processo Administrativo nº. 01-1901.00498-00/2011**, visando atender as necessidades desta Secretaria.

PRESIDENTE:

PAULO DE TASSO WANDERLEY FERRO
GERENTE II/CONSIC/SEDES
MATRÍCULA: 300075935

MEMBROS:

ANTONIO MARCOS PONTES DA SILVA
ASSESSOR I - SETUR
MATRÍCULA: 300103342

JOSE DE LIMA XAVIER

AG. ADMINISTRATIVO

MATRÍCULA: 0695313

MARIA GOMES DA SILVA

OFICIAL DE MANUTENÇÃO

MATRÍCULA: 300043637

SUPLENTE:

ITABORAHÍ DE SOUZA ESTEVES

CHEFE DE GRUPO

MATRÍCULA: 300110330

ROCKFELLER FELIX DE OLIVEIRA

ASSESSOR VI

MATRÍCULA: 300111667

EDSON LUIZ VICENTE
SECRETÁRIO/SEDES

JUCER

Decisão Colegiada

Processo: n. 01-1922-00038-00-2012

Interessado: JUCER.

Denunciada: Fabio de Mello Andrade, Coriolano Nogueira e Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva.

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Rondônia/JUCER, por unanimidade de votos, delibera:

Ementa: LEILOEIRO. DENÚNCIA.

1. Reconhece infração funcional de Leiloeiro que viola os preceitos da IN 113 do DNRC de 28 de abril de 2010.

2. Aplicação de pena. Aplicação de pena para a Leiloeira Ana Cinthia de Oliveira Barbosa Silva. Multa no importe de 20% do valor da caução depositada.

3. Aplicação de pena para os Leiloeiros Fabio de Mello Andrade e Coriolano Nogueira Franco. Multa no importe de 5% do valor da caução depositada. Sala das Sessões, 11 de junho de 2012. Plenário composto pelos Vogais: Henrique de Souza Leite, Presidente; Eva da Silva Albuquerque, Vogal Relatora; Irene de Castro Almeida Calmon Sobral; Silvio Persivo Rodrigues da Cunha; Domingos Sávio Neves Prado; Agno Roberto Monteiro Pereira; Luiz Joaquim Paes; Roque José de Oliveira; Pompeu Vieira Marques.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00049-00/2012, que se constitui na contratação de empresa especializada para fornecimento de material e consumo, por meio do procedimento de Registro de Preço, em consequência foi procedida a emissão da Ordem

de Fornecimento/SUPEL nº 011/2012, com informações baseadas na Ata de Registro de Preços nº 009/2011, com base na Lei 8.666/93, Art. 15, e Decreto Estadual nº 10.898/04, conforme Parecer Simplificado nº 141/GCI/JUCER/2012, em favor dos fornecedores: FONTENELE E CIA LTDA, CNPJ 34.778.803/0001-93, no valor de R\$ 712,00 (setecentos e doze reais), SOCIBRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ 84.613.439/0001-80, no valor de R\$ 15,30 (quinze reais e trinta centavos). Total de R\$ 727,30 (setecentos e vinte sete reais e trinta centavos) no elemento de despesa 339030 – material de consumo, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 25 de junho de 2012./ Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/ Mat.300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00072-00/2012, que se justifica pela necessidade de deslocamento do referido servidor à cidade de Recife/PE, para participar do 1º Encontro Nacional das Juntas Comerciais – ENAJ/2012, por meio de Sistema de Registro de Preços. Em consequência, foi procedida a emissão da Ordem de Fornecimento/SUPEL nº 037/2012, com informações baseadas na Ata de Registro de Preço nº 019/2011, originado do Pregão Eletrônico nº 123/2011, conforme Parecer Simplificado nº 104/GCI/JUCER/2012, em favor da empresa M.A. VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 05.543.356/0001-95, no valor total de R\$ 2.434,2 (dois mil quatrocentos e trinta e quatro reais e vinte centavos) no elemento de despesa 339033 – passagens, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 25 de junho de 2012; Henrique de Souza Leite/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DESPESA
(ANEXO XXI, IN Nº 005/2011/CGE)

RATIFICO a despesa decorrente do Processo Administrativo nº 01-1922.00088-00/2012, que se constitui na capacitação de servidor do setor de informática, por meio de procedimento de inexigibilidade de licitação de acordo com o que prevê o art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, VI ambos da Lei 8.666/93, e de acordo com o Parecer nº 019/2012/PROC/JUCER da Procuradoria Autárquica desta JUCER. Em favor da empresa MD BRASIL SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ – 01.225.679/0001-80, no valor total de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), no elemento de despesa 339039 – serviços, em atendimento às necessidades desta JUCER. Porto Velho, 25 de junho de 2012/Presidente/JUCER/Mat. 300044090

**Secretaria de Estado dos Esportes,
da Cultura e do Lazer**

Portaria Nº029/GAB/SECEL/2012
Porto Velho, 27 de junho de 2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DOS ESPORTES, CULTURA E LAZER – SECEL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo DECRETO 9055 de 10 de abril de 2000;

RESOLVE:

Art. 1º Na Portaria Nº 045/GAB/SECEL/2011 de 19/10/2011 publicada no DOE Nº 1841 de 20.10.2011 que designou servidores para comporem a Comissão de Acompanhamento e Supervisão a respeito da mudança desta Secretaria de Estado dos Esportes, da Cultura e do Lazer, para o Complexo Rio Madeira, efetuar a seguinte modificação.

Art. 2º - Substituir o servidor Jairo Soares de Sousa, Mat. 300108926, pelo servidor **Gelson Bernardo das Neves, Mat.: 300069265.**

Dê-se Ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Francisco Leilson Celestino de Souza Filho
Secretário de Estado / SECEL

Prefeitura Municipal da Capital

ERRATA

A PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação Geral do Município de Porto Velho, nomeada pelo Decreto n.º 3.997/11, publicado no DOM n.º 3.427 do dia 07.01.2009 em cumprimento a Lei n.º 8.666/93, torna pública a seguinte licitação: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2012 PROCESSO Nº: 15.00170/2011. TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para Construção da Sede da SEMAGRIC. DA SESSÃO DE ABERTURA: Serão recebidos os envelopes de Habilitação e Proposta Comercial, em sessão pública na Sala de Licitações da Coordenadoria Municipal de Licitações às 08h e 30min, no dia 17 de julho de 2012. DAS INFORMAÇÕES: Informamos que o edital sofreu alterações. OUTRAS INFORMAÇÕES: O Edital poderá ser examinado e obtido no site www.portovelho.ro.gov.br e/ou na Coordenadoria de Licitações a Rua Duque de Caxias, Nº 186, Bairro Arigolândia, em dias úteis nos horários de 8h às 14h.. Informações Telefones: (69) 3901-3066/3901-3065, site: www.portovelho.ro.gov.br ou pelo e-mail: cml.semada@gmail.com VALOR ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO R\$ 515.667,85 (Quinhentos e quinze mil, seiscentos e sessenta e sete reais e oitenta cinco centavos)

Porto Velho, 28 de junho de 2012.
DIONE RODRIGUES LIMA

Prefeituras Municipais do Interior

AVISO DE RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 06/2011. PROCESSO Nº 5310/GLOBAL/2011. OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - UPA, visando atender a Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA. Vimos através deste, comunicar quanto a DECISÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR, publicada em jornal A Gazeta de Rondônia, Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia - AROM, Diário Oficial da União e Diário Oficial do Estado de Rondônia em 14/06/2012 que estamos retificando o número da licitação. ONDE SE LÊ: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/SUPEL/2012, LEIA-SE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 006/SUPEL/2011. Cacoal - RO, 28 de junho de 2012.
FRANCESCO VIALETTO
Prefeito de Cacoal

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2012. PROCESSO Nº 2516/GLOBAL/2011 OBJETO: LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COMPACTADORES DE LIXO. Comunicamos aos interessados no Pregão supracitado, publicado nos jornais: A Gazeta de Rondônia Ano I, Nº. 0162, pag. 10 de 22/06/12; Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia/AROM, Ano III, nº 0721, pag. 10 de 22/06/12; Diário Oficial do Estado de Rondônia, nº 1999, pag. 36 de 22/06/12; Diário Oficial da União, nº 120, pag. 227 de 22/06/12; no mural da Prefeitura e sites www.cacoal.ro.gov.br e www.bll.org.br, que encontra-se SUSPENSA A ABERTURA da ses-

são pública do pregão agendada para o dia 09/07/2012 às 09h00, por tempo indeterminado, para adequação da planilha de custo. Em conformidade com o art. 21, § 4º da Lei nº 8.666/93, as modificações bem como a nova data e horário serão divulgados pela mesma forma em que se deu inicialmente e o prazo será reaberto. Maiores informações na SUPEL 3907-4090, das 07h30 às 13h30 em dias de expediente ou nos sites www.cacoal.ro.gov.br e www.bll.org.br. Cacoal - RO, 29 de junho de 2012.
SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira

EXTRATO DA ATENÇÃO Nº 51/SEMUSA/2012 DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO: 33/SUPEL/2012 PROCESSO: 1470/GLOBAL/2012 OBJETO: Aquisição de Aquisição de pneus, câmara e serviços de alinhamento e balanceamento. A Direção de Registro de Preço da SEMUSA, no uso de suas atribuições legais, torna público para o conhecimento dos interessados, e em cumprimento o que dispõe o Art. 43, VI, da lei nº. 8666/93 e Decreto Municipal 3.248/PMC/2008 Publica nesta data os preços registrados na Ata 51, conforme Pregão Eletrônico nº. 33/SUPEL/2012 com prazo de validade de 12 (doze) meses, conforme os itens abaixo em favor da empresa: RALLY PNEUS LTDA-ME (ATA 51 itens:01/38 totalizando o valor de R\$ 131.450,00 OBS: A ata completa poderá ser consultada no site do Município (www.cacoal.ro.gov.br) Cacoal-RO, 27 de Junho de 2012.

Marco Aurélio Rodrigues Pinto
Dir. de Registro de Preço/SEMUSA

**AVISO DE CANCELAMENTO
DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PP Nº 032/
12 REFERENTE AO PROCESSO ADMINISTRATI-
VO Nº 8617/SEMAGRI/12**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Presidente, torna público para conhecimento dos interessados, que o procedimento licitatório na modalidade **Pregão Presencial nº 032/2012**, referente ao Processo Administrativo nº 8617/SEMAGRI/12, cujo objeto é **CONSTRUÇÃO DE BARRACAS PARA FEIRANTES**, por motivos técnicos administrativos, **CANCELAMOS** o procedimento licitatório. Ji-Paraná, 27 de Junho de 2012
NOEMI BRIZOLA
Pregoeira - Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL para formação de
"Registro de Preço" Nº 035/CPL/PMJP/12
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5998/12/
SEMAD**

A PREFEITURA MUNICIPAL, de Ji-Paraná, por intermédio da sua Pregoeira, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal nº 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n.º 123/06, licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL para formação de "Registro de Preço"**, tipo **Menor Preço Por (ITEM)**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL, no valor estimado de R\$ 211.056,00 (duzentos e onze mil e cinquenta e seis reais)**, tudo conforme disposto no Edital, cuja data para recebimento, abertura dos envelopes de propostas e sessão de disputa por lances verbais, será realizada no dia **12 DE JULHO DE**

2012, às 08:00 horas, na sala da Seção de Compras e Licitações, edifício sede da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, Palácio Urupá, localizado à Av. 02 de Abril, nº 1701, Bairro Urupá, nesta Cidade de Ji-Paraná - RO, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 27 de Junho de 2012

NOEMI BRIZOLA
Pregoeira - Decreto nº 16951/GAB/PMJP/12

ADJUDIÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 300/2012.
ASSUNTO: Contratação de empresa jurídica especializada no ramo de construção civil, Tomada de Preço.
INTERESSADO: SEMECE.

VITORINO CHERQUE, Prefeito Municipal na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 004/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nº 193 a 195 e as decisões da CPL as folhas de nº 190 e 191 constantes nos autos.

CARLOS WILLEN DOBELLIN, na condição de Presidente da CPL adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 - SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 07.103.838/0001-50, no valor de R\$ 134.707,33 (Cento e Trinta e Quatro Mil Setecentos e Sete Reais e Trinta e Quatro Centavos). Mirante da Serra - RO, 27 de Junho de 2012.

CARLOS WILLEN DOBELLIN
PRESIDENTE DA CPL
PORT. 2225/2011 11.04.2011

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDIÇÃO HOMOLOGAÇÃO

PROC.: 301/2012.
ASSUNTO: Contratação de empresa jurídica especializada no ramo de construção civil, Tomada de Preço.
INTERESSADO: SEMECE.

VITORINO CHERQUE, Prefeito Municipal na condição de Ordenador de Despesas, homologa o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2012, considerando o parecer do Assessor Jurídico as folhas de nº 313 a 315 e as decisões da CPL as folhas de nº 310 e 311 constantes nos autos.

CARLOS WILLEN DOBELLIN, na condição de Presidente da CPL adjudica o objeto em favor da empresa abaixo indicada no respectivo valor:

1 - SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA - ME, CNPJ: 07.103.838/0001-50, no valor de R\$ 208.888,16 (Duzentos e Oito Mil Oitocentos e Oitenta e Oito Reais e Dezesseis Centavos). Mirante da Serra - RO, 27 de Junho de 2012.

CARLOS WILLEN DOBELLIN
PRESIDENTE DA CPL
PORT. 2225/2011 11.04.2011

VITORINO CHERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Resultado de recurso hierárquico referente à tomada de preço 007/2012/CPLMO, processo administrativo nº 612/2012/SEMED.

objeto: contratação de empresa para execução de obra de construção de uma E.M.E.I. Bianca e Leonardo, no município de Vilhena/RO. O secretário de educação, José Carlos Arrigo, através de suas atribuições, manifesta que diante do recurso impetrado pela empresa METUS construções e incorporações de Rondônia Ltda cnpj: 84.737.154/0001-50, tendo a CPLMO encaminhado o recurso para análise hierárquica. Devido não haver alteração na análise feita pela CPLMO, o secretário resolve após análise hierárquica: manter a decisão inicial proferida pela CPLMO embasada ainda no parecer jurídico referenciado junto a PGM, entendendo que foram cumpridos todos os pressupostos recursais, permanecendo a empresa construtora e instaladora Vilhena Ltda cnpj 03.726.996/0001-05 como vencedora. Encaminho para homologação e publique-se. o resultado consta dos autos do processo administrativo e a publicação transcrita através do memo. 1138/2012/SEMED

Sem mais para o momento.

Emerson Santos Cioffi
Controlador de Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS

A Comissão Organizadora do Teste Seletivo Simplificado nº.02/2012, no uso de suas atribuições legais que lhe confere através da Portaria de Nomeação nº343/2012.

RESOLVE:

RETIFICAR o resultado oficial do Teste Seletivo Simplificado nº02/2012.

Onde se lê:

CARGO	NOME	CLASS.
Professor Nivel II Lingua Portugues40 horas	Marluci Vieira do Nascimento dos Santos	1º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Nilsa Barbosa Pereira	2º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Nilsa de Oliveira Souza	3º
Professor Nivel II Pedagogo 40 horas	Nilson Leite Barboza	4º

Leia-se:

CARGO	NOME	CLASS.
Professor Nivel II Lingua Portugues40 horas	Marluci Vieira do Nascimento dos Santos	1º
Professor Nivel II Lingua Portugues40 horas	Nilsa Barbosa Pereira	2º
Professor Nivel II Lingua Portugues40 horas	Nilsa de Oliveira Souza	3º
Professor Nivel II Lingua Portugues40 horas	Nilson Leite Barboza	4º

Seringueiras-RO, 26 de junho de 2012

COMISSÃO ORGANIZADORA

LUSIANNE APARECIDA BARCELOS
PRESIDENTE

LUCIA MARIA BASÍLIO
MEMBRO

MARIA EDITT VALES DO NASCIMENTO
MEMBRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERINGUEIRAS CHAMAMENTO PÚBLICO EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS DESTINADOS À IMPLANTAÇÃO DE DEPOSITOS DE RESÍDUOS SÓLIDOS E ENTULHOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 456/2012

I - **O MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, ESTADO DE RONDÔNIA**, com sede à Avenida Jorge Teixeira, nº 935 - Centro, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 63.761.993/0001-34, **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento dos interessados, seu interesse na aquisição de imóveis, situado na área rural do município de Seringueiras, que apresentem condições favoráveis de imediato aproveitamento, para a Implantação do Depósito de Resíduos Sólidos (lixo) e outros materiais recolhidos das ruas e avenidas da Cidade.

II - Para esse fim, estará recebendo, **até o dia 16 de julho de 2012**, a oferta dos interessados para a alienação de imóveis que atendam, preliminarmente, às exigências a seguir relacionadas.

III - Este ato de chamamento tem caráter de cadastro prévio, não gerando direito ao ofertante da efetivação de qualquer aquisição.

IV - Para a análise dos imóveis ofertados serão levados em consideração os seguintes critérios:
a) localização em área rural do município de Seringueiras, que tenham facilidade de acesso a infraestrutura, localizado a uma distância mínima de 05 a 20 km da Cidade;

b) topografia adequada para implantação do depósito de lixo, local alto de modo evitar alagamento, longe de nascente ou caminho natural de escoamento superficial de água, distância mínima de mil metros de rios, igarapés e nascente, declividade menor que 20%;

c) área do imóvel a ser adquirida de 11(onze) hectares, podendo abranger a totalidade ou parte do imóvel;

d) preço;

e) prazo e condições de pagamento;

f) Conter energia elétrica e poço de água potável.

V - Para determinar o valor do imóvel, o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS adotará os seguintes critérios:

a) O valor máximo a ser pago estará limitado pelo valor de avaliação a ser feita nos imóveis das mesmas condições, respeitando o valor de mercado.

b) O aproveitamento do terreno e sua condições para instalação do depósito.

VI - Os interessados deverão apresentar as suas propostas no protocolo na COMISSÃO DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS, até o dia 16 de julho de 2012, juntando, em caráter preliminar, os seguintes elementos:

a) matrícula imobiliária atualizada do imóvel;

b) planta de localização do imóvel em relação à malha urbana do Município;

c) proposta de preço com validade para 60 dias e condições de pagamento.

VII - Após os trâmites internos de aferição das condições do imóvel e sua avaliação, decidindo-se pela sua viabilidade, o MUNICÍPIO DE SERINGUEIRAS solicitará do ofertante a juntada dos documentos indispensáveis a realização da aquisição do imóvel.

VIII - Desde que cumpridas as disposições deste regulamento, nada impede que um mesmo interessado apresente mais de um imóvel a ser cadastrado.

IX - Em qualquer momento do processo poderão ser solicitadas do ofertante outras informações ou documentos, necessários à análise das condições do imóvel.

X - Na hipótese prevista no artigo anterior, o imóvel que não for escolhido permanecerá cadastrado para eventual aquisição futura, se for do interesse das partes, momento em que poderá, se necessário, ser realizada nova avaliação, para atualização do seu preço.

XI - Maiores informações poderão ser fornecidas pela COMISSÃO DE LICITAÇÕES ou pela SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, na Avenida Jorge Teixeira, 935, Centro, Seringueiras-RO, Cep. 76.934-000, Fone (69) 3623-2694- 3623-2693
Seringueiras, 26 de junho de 2012.

CELSO LUIZ GARDIA
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE
ESTADO DE RONDÔNIA
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

DE ACORDO COM O PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, HOMOLOGO, ADJUDICO A TOMADA DE PREÇOS N.º 03/CPL/2012, REFERENTE AO PROCESSO DE N.º 505/2012, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO ESTÁDIO MUNICIPAL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO OESTE-RO. A FAVOR DO(S) LICITANTE(S): ONIXX ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, NO VALOR TOTAL DE R\$ 494.401,51 (QUATROCENTOS E NOVENTA E QUATRO MIL, QUATROCENTOS E UM REAIS E CINQUENTA E UM CENTAVOS).

ALVORADA DO OESTE, 22 DE JUNHO 2012.

José Walter da Silva
Prefeito Municipal

CONVITE 007/2012

DO OBJETO: Contratação de Empresa para prestação de serviço de locação de tendas e confecção de cartazes, convênio GERO/2012. **ÓRGÃO:** Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO. **DATA DE ABERTURA:** 06 de julho de 2012. **LOCAL:** Sala de reunião da CPLM, no prédio da Prefeitura Municipal, situada na Avenida São João Batista, nº. 1613, Centro-Presidente Médici/RO. **HORÁRIO:** Abertura da Proposta 09h00min. **INFORMAÇÕES E/OU RETIRADA DO EDITAL:** (69)3471-2551 ou cpl@presidentemedici.ro.gov.br ou www.presidentemedici.ro.gov.br/licitacoes.

Ivo Ferreira Machado
Presidente da CPLM

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 482/2012 INTERESSADO: SEMECET OBJETO: Construção de quadra poliesportiva descoberta – Contrato de Repasse nº 0330.273-75/2010/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA.

LUIZ GOMES FURTADO, Prefeito do Município de Nova União, em observação ao disposto no art. 38, VII da Lei Federal 8.666/93 e com base no que consta nos autos do Processo Administrativo nº 482/2012, com especial atenção aos pareceres jurídicos exarados pela Procuradoria Municipal, **HOMOLOGA** a Licitação na modalidade de Tomada de Preço nº 003/2012, e **ADJUDICA** o objeto deste feito à:

FERNANDES & FERNANDES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ Nº 10.556.240/0001-20 no valor de R\$ 251.082,69 (Duzentos e cinquenta e um mil e oitenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

Publique-se, Registre-se.
Nova União – RO, 27 de junho de 2012.

LUIZ GOMES FURTADO
Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS
PARECIS
**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL DE
LICITAÇÃO Nº. 041/2012
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/CPL/2012**

A Prefeitura Municipal de Alto Alegre dos Parecis – RO, através de seu Pregoeiro, torna público aos interessados que será republica o edital de Licitação nº 041/2012 sob a modalidade de Pregão Presencial, do tipo menor preço, destinado a Contratação de Máquina Moto niveladora conforme especificações constantes no edital de pregão e seus anexos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Processo Administrativo nº. 755/Semob/2012. Recursos Próprios ou Via Convênio Estadual. Data de abertura de propostas e início da sessão pública: prevista para o dia 10/07/2012, a partir das 09h00min horas, horário local, na sede da Prefeitura Municipal. Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no sítio www.altoalegre.ro.gov.br/licitacoes.php e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Av. Afonso Pena, nº 3370, Centro, ou através do Fone Fax 069 3643-1255 ramal 215.

Alto Alegre dos Parecis/RO, 26 de junho de 2012.
Regina Célia Scarpatti
Pregoeira Oficial
Portaria nº 121/GP/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO
OESTE
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
**Pregão Eletrônico nº 19/2012
AVISO DE ANULAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste nomeado pelo Decreto nº 04/2012 Torna público aos interessados a anulação da matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS do Pregão Eletrônico nº 19/2012, no dia 22/06/2012, objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO NA MALHA VIÁRIA URBANA, PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO.** Colorado do Oeste, 27 de junho de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE
AVISO DE PUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 2/2012**

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste/RO, por meio da Comissão Permanente de Licitação Municipal CPL-M, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar, na forma da Lei nº 8.666/93, Processo Nº 519/2012, **Tomada de Preço nº 2/2012**, tipo: Menor preço GLOBAL, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL DE TRÂNSITO NA MALHA VIÁRIA URBANA, PAVIMENTADA E NÃO PAVIMENTADA DO MUNICÍPIO**, conforme Plano de Trabalho, Projetos e Planilhas, junto ao **GABINETE DO PREFEITO**. Sessão de abertura, as 10h do dia 18 de Julho 2012, na Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste, sito à Av. Paulo de Assis Ribeiro 4132, Fone: 0**69 - 3341/3421 – Fax 0**69 - 3341-3421. Informações adicionais: O Edital estará à disposição dos interessados no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 7 às 13 Horas. Colorado do Oeste, 27 de Junho de 2012

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DO GUAPORÉ - RO
Pregão Presencial
AVISO DE SUSPENSÃO DE ABERTURA DE
LICITAÇÃO
Pregão Presencial N.º048/2012**

Por ordem do senhor prefeito fica suspensa a licitação na modalidade de **Pregão Presencial**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, tendo como objeto a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL NAS RUAS E AVENIDAS DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ/RO, solicitado pela SEMOSP, fica com a abertura suspensa por tempo indeterminado.** São Francisco do Guaporé-RO, 28 de junho de 2012.

SUELY MARQUES SANTOS
Pregoeiro Oficial
Port.016/2012

**PODER EXECUTIVO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL
001/12-SEMAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Sr. Célio de Jesus Lang, Prefeito Municipal de Urupá, no uso de suas atribuições legais e conforme processo administrativo 390/12 que cuidou do Processo Seletivo Simplificado para contratação emergencial, vem neste ato HOMOLOGAR, como homologado fica o resultado final do edital 001/12 conforme abaixo especificado, devidamente publicado para que surtam seus efeitos legais e jurídicos.

Assistente Social 40 (quarenta) horas

Edvânia Simone Alves da Silva
Pontuação Obtida 15
Urupá/RO, 25 de Junho de 2012
Célio de Jesus Lang
Prefeito Municipal de Urupá

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO
CONTRATO
EDITAL 001/12-SEMAS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

O Sr. Célio de Jesus Lang, Prefeito Municipal de Urupá, no uso de suas atribuições legais; RESOLVE: Art. 1º - CONVOCAR o aprovado no Processo Seletivo Simplificado, para tomar posse no respectivo cargo, devendo apresentar a documentação prevista no item 14.1 do Edital 001/12- PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados a partir da publicação do presente Edital, conforme relação abaixo:

Função Assistente Social
Nome Edvânia Simone Alves da Silva
Pontuação Obtida 15
Resultado Final 1º Aprovado/Classificado
Art.2º - Este Edital de Convocação entrará em vigor na data de sua publicação.
Art.3º - Publique-se na forma da lei.
Urupá/RO, 25 de Junho de 2012.
Célio de Jesus Lang
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ
PREGÃO ELETRÔNICO 019-12**

TEX—A Pregoeira do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Decreto Municipal 079/07 e 052/11 e LC 123/06, Pregão

Eletrônico nº 019/2012, com objetivo de Aquisição de uma Fábrica de Gelo. Solicitação: SEMAGRI. Proc. 105/2012. Recurso: CONVÊNIO Nº 291 PGE-2011 e C.P.Próprio. Abertura dia 12/07/2012 às 10:00 hrs (Horário de Brasília). O valor estimado da compra é de R\$ 151.500,00. O edital está disponível pelo site www.urupa.ro.gov.br, www.bll.org.br e sala da CPL, de segunda a sexta-feira das 7h00min às 13h00min. Demais informações telefone (69) 3413 – 2460, pregoeira@urupa@hotmail.com, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 29 de junho de 2012
Déborah Fernanda Arielli Olsen Notário Trevisani
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO - RO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/PREGÃO/2012
PROCESSO Nº 1-571/SEMSAU/2012.**

A Prefeitura Municipal de Alto Paraíso/RO, através de seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que realizará na forma da Lei nº 8.666/93 e 10.520/02, Decreto Federal nº. 3.555/00, Decreto Municipal nº. 024/07 e 040/07, e ainda Lei Complementar nº 123/06, **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICAS**, do tipo **MENOR PREÇO POR GLOBAL POR LOTE**, que tem por objeto **Contratação de Serviços de Exames para Triagem no Pré Natal e Exames de PSA em atendimento a saúde do homem**, conforme especificado no edital e seus anexos. A data para recebimento e cadastro de propostas, será dia 02/07/2012, das 09:00hs ao dia 10/07/2012 às 18:30hs. A abertura de propostas e início da sessão pública será dia **11/07/2012**, com início às **09:00hs**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. Informações Complementares do Edital, encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Alto Paraíso - RO, sito à Rua Marechal Cândido Rondon, 3031, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h30min às 13h30 horário local, para maiores informações através do telefone (69) 3534-2107 / 2230. As despesas provenientes da referida contratação, ocorrerão por conta da dotação orçamentária consignadas no orçamento de 2012, conforme apresentado no Preâmbulo do edital. Alto Paraíso/RO, 28 de junho de 2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE

**AVISO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE RESULTADO DA
TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/CPLMOS/2012**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapuã do Oeste/RO, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 011/CPLMOS/2012 Processo Administrativo nº. 322-06/2012-06/SEMECE/2012 são provenientes do CONTRATO DE REPASSE Nº 330.227-04/2010, Ministério do Esporte /representado pela Caixa Econômica Federal, cujo objeto é a Construção de uma quadra Poliesportiva, município de Itapuã D'Oeste (RO), atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Esporte, realizado no dia 28 de junho de 2012. Após as fases de credenciamento, verificação da habilitação, avaliação das propostas, e adjudicação correspondente, sagrou-se vencedora a empresa: G.L.TRANSPORTE TERRAPLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita

no CNPJ Sob nº. 07.222.333/0001-04 no valor global de R\$ 249.691,58 (Duzentos e quarenta e nove mil seiscentos e noventa e um reais e cinquenta e oito centavos).

Não houve manifestação de interposição de recurso

Itapua do Oeste/RO, 28 de Junho de 2012.

ROBSON ALMEIDA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE CPLMOS
Port. Nº. 009/GAB/PMIO/2012

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012

A Prefeitura Municipal de Cabixi, RO, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666/93 e suas alterações, licitação por TOMADA DE PREÇOS sob o nº 007/2012, Objeto: **Contratação de 01 (uma) empresa especializada para a Construção de 01 (uma) Quadra Poliesportiva na Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Chico Soldado.** Tipo Menor Preço global, Processo Administrativo nº. 621/2012, Fonte de Recursos: Convênio nº. 007/ASJUS/DEOSP-RO. Unidade: 0400 - Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo, Projeto Atividade - 1.030 - Construção de uma Quadra Poliesportiva - Convênio Estadual, Elemento de Despesa - 44.90.51 - Obras Instalações. Seção de Abertura: às 10:00 horas do dia 23 de Julho de 2012, na Prefeitura Municipal, sito à Av. Tamoios, 4887, Fone.: 069 3345-2353 Fax: 069 3345-2308. O Edital estará à disposição dos interessados a partir de 02/07/2012 no endereço supracitado de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, ou no site www.cabixi.ro.gov.br

Cabixi-Ro, 28 de Junho de 2012.

José Neudes de Barros
Presidente da CPL-M (Substituto)
Decreto 123/2012

PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO PIMENTA BUENO - RO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 04.092.680/0001-71, representada neste Ato pelo Senhor **Augusto Tunes Praça**, torna público, para o conhecimento dos interessados, que **HOMOLOGA** a Licitação, da **Tomada de Preços nº021/2012**, referente ao processo 658/SEMOSP/12, cujo objeto é a **Contratação de uma Empresa Jurídica especializada para "IMPLANTAÇÃO DE BALIZAMENTO NOTURNO DO AEROPORTO DE PIMENTA BUENO"**, conforme edital e seus anexos, foi vencedora a empresa SEC ENGENHARIA E CONSTRUTORA LTDA, CNPJ nº 07.103.838/00001-50, no valor global de **R\$ 578.051,49** (Quinhentos e setenta e oito mil e cinquenta reais)

Pimenta Bueno, 25 de junho de 2012

Augusto Tunes Praça
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUN. DE PIMENTA BUENO

Aviso de Licitação na Modalidade
Convite nº11

A licitação para **CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PESSOA JURIDICA QUALIFICADA PARA EXECUTAR CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PARA ESCOAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS NO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO**, será realizada na modalidade convite, a ser aberto dia **05/07/2012**, às 12h, na Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno, Sala 19, CPL. Edital no sitio oficial: www.pimentabueno.ro.gov.br, ou no local, das 7h30 às 10h, de segunda à sexta-feira.

Pimenta Bueno, 26 de Junho de 2012.

Leny Ghigliano Gadêa
Presidente da CPL

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MONTE
NEGRO-RO
GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito do Município de Monte Negro, Sr. **ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA**, baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA** e **ADJUDICA** o resultado da Licitação Modalidade Tomada de Preço 007/CPL/2012, do Processo Administrativo nº 472/2012, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS PARA CONSTRUÇÃO DE BUEIROS DE CONCRETO COM BERÇO DE CASCALHO NAS ESTRADAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE MONTE NEGRO** através do **CONVÊNIO Nº 036/12/FITHA**, com o Governo do Estado de Rondônia.

TERCON PAVIMENTAÇÃO & CONSTRUÇÃO LTDA-ME, com o valor total de **R\$ 499.105,26** (quatrocentos e noventa e nove mil, cento e cinco reais e vinte e seis centavos).

Monte Negro - RO, 28 de Junho de 2012.

ELOÍSIO ANTONIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Câmara Municipal do Interior

ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE

PORTARIA Nº 011/GP/2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE EPIGÃO DO OESTE-RO, no uso de suas atribuições Legais que lhe confere o cargo e em razão de aprovação obtida no Concurso Público nº 001/2008, realizado em 08/06/2008 e homologado em 30/06/2008, conforme Edital nº 06/2008, de 15 de fevereiro de 2008.

R E S O L V E:

I – Nomear o candidato **VALTO LUIZ DA FONSECA** abaixo relacionado aprovado em Concurso Público, o qual passa a integrar o Quadro Permanente de Pessoal da Câmara Municipal de Epigão do Oeste-RO;

II – A posse do referido candidato efetivar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias a partir desta data, conforme disposto no Art. 16 da Lei Municipal nº. 198 de 07 de novembro de 1.990.

III – Ficará sem efeito a nomeação do candidato se o mesmo não se apresentar para a posse no prazo de 30 (trinta) dias após a publicação, salvo por motivo justificado previamente nos termos da Lei.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

NOME **VALTO LUIZ DA FONSECA** CARGO: **VIGIA** ORDEM **6ª**

PALÁCIO ROMEU FRANCISCO MELHORANÇA, Gabinete da Presidência, em 19 de Junho de 2012.

DÉCIO BARBOSA LAGARES
Presidente da Câmara Municipal

Quarto Termo de Prorrogação ao Proc. nº 082/PG/CMJP/2008.

Consumidora: Câmara Municipal de Ji-Paraná
Concessionária: Centrais Elétricas de Rondônia S/A – CERON

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica

Para a Câmara do Município de Ji-Paraná/RO
Prazo: 03/06/2012 à 31/12/2012

Valor total: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)
Dotação Orçamentária

01 - Poder Legislativo

01 - Câmara Municipal

01.031.2001.2001.2001 - Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

3.3.90.39.43 Outros Serviços de Terceiros –

Pessoa Jurídica

LOA 2.250/2011

Fabio L. A. Maia

Portaria 044/CMJP/2009

Procurador da CMJP - OAB/1878

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Câmara Municipal de Ji-Paraná, representada pelo seu Presidente, Nilton César Rios, torna publico que o Processo administrativo nº 141/2012 teve dispensa de Licitação em favor do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE RONDONIA – DETRAN-RO**, conforme dispõe art. 24, inciso XVIII, da Lei nº 8.666/93, referente a pagamento Taxas e multas referente ao licenciamento anual dos veículos pertencentes a CMJP, com o valor de R\$ 1.295,79 (hum mil duzentos e noventa e cinco reais e setenta e nove centavos).

NILTON CÉSAR RIOS

Presidente da CMJP

Ineditoriais

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Associação Pestalozzi de Porto Velho, nos termos do Estatuto social por sua presidência, convoca todos os seus associados para Assembleia Geral Extraordinária que será realizada no dia 02 de julho do corrente ano, às 16:00, em primeira convocação, ou em segunda convocação 30 minutos depois com qualquer número de sócios em sua sede social à Rua Líbero Badaró, 3429 – Costa e Silva, telefone 3229-4418, com a seguinte ordem do dia:

1. Eleição da nova Diretoria
Porto Velho, 25 de junho de 2012.
Margarida Maria de Paula Rocha
Presidente –RG -6929-SSP/RO